



SANTOS
Cidade Educadora



SANTOS
CITY OF FILM



Membro da
Rede de Cidade Criativa

#PraCegoVer



A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO
OFICIAL AGORA TEM
DESCRIÇÃO DE IMAGENS



DIÁRIO OFICIAL DE

Santos

Ano XXXVII • Nº 8940 • Quinta-feira, 14 de agosto de 2025 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

LANÇADO EDITAL PARA CONSTRUIR MAIS UMA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA NA ZN

Isabela Carrari

**Suspeito de
assassinato
é preso
pela Guarda
Municipal**

**Evento de
incentivo ao
aleitamento
terá várias
atrações**



Área de
contribuição
EEC6 = 2KM²



**CLIQUE AQUI
PARA SABER
TUDO SOBRE
A ZELADORIA
DO SEU
BAIRRO**



Raimundo Rosa

**Semana do Patrimônio
revela traços da história
e cultura local**



Francisco Arrais

**Fundo Social marca um
golaço de solidariedade
para famílias da Vila Gilda**

LEIA MAIS:
www.santos.sp.gov.br



[santos_agora](#)



[prefeiturasantos](#)



[santoscidade](#)



[santoscidade](#)



[santoscidade](#)



[santoscidade](#)



[santoscidade](#)

Expediente: Diário Oficial de Santos, Praça Mauá s/nº - Centro, telefone 3201-5060 • **Email:** jornalismo@santos.sp.gov.br • **Edição (capa):** Nilton Sérgio (MTb 28.800).
Supervisão: Selley Storino, secretária de Comunicação e Economia Criativa (Secom).

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO 2

FINANÇAS E GESTÃO 16

MULHER, CIDADANIA, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS..... 39

MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE 124

CULTURA 125

DESENVOLVIMENTO SOCIAL 126

EDUCAÇÃO..... 127

OBRAS E EDIFICAÇÕES 128

PREFEITURAS REGIONAIS..... 129

TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO 129

SAÚDE..... 129

CET 131

CAPEP 133

IPREV..... 134

PATRIMÔNIO DA UNIÃO 134

COHAB..... 135

FUNDAÇÃO 135

PRODESAN..... 136

CONSELHOS..... 136

COMISSÕES..... 150

CÂMARA 159

INFORMATIVO ZAPS..... 162

**DECRETO N.º 10.923
DE 13 DE AGOSTO DE 2025**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 8.437.797,77 AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.594, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGERIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 8.437.797,77 autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.594, de 26 de dezembro de 2024, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

45.10.15.452.0114.1262.4.4.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	30.281,97
40.11.08.244.0066.2227.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	17.177,00
40.11.08.244.0064.2204.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL BASICA.....	163.100,00
40.11.08.244.0085.2199.3.3.90.00	
GESTAO ADMINISTRATIVA	372.600,00
40.11.08.244.0085.2026.3.3.90.00	
GESTAO ADMINISTRATIVA	3.638,80
14.10.12.306.0020.2097.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	600.000,00
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	166.000,00
35.10.04.131.0035.2264.3.3.90.00	
GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMU- NICACAO INSTITUCIONAL.....	65.000,00
15.10.10.302.0070.1552.4.4.90.00	
INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE.....	140.000,00
15.10.10.302.0058.2338.3.3.50.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	5.880.000,00
49.11.28.846.0000.0041. 3.1.9000	
OPERACOES ESPECIAIS.....	1.000.000,00
TOTAL	8.437.797,77

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

14.10.12.361.0020.2093.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	30.281,97
40.11.08.244.0064.2204.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL BASICA.....	17.177,00
40.11.08.244.0064.2204.3.3.50.00	
PROTECAO SOCIAL BASICA.....	3.638,80
29.10.15.452.0103.1140.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	535.700,00
15.10.10.122.0071.2114.4.4.90.00	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	140.000,00
29.10.15.452.0103.1140.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	5.880.000,00
TOTAL	6.606.797,77

II – Na quantia de R\$ 1.831.000,00 oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 91, relacionados ao Código de Aplicação 110.0000.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de agosto de 2025.

ROGERIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de agosto de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 10.924
DE 13 DE AGOSTO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 725.635,57 AUTORIZADO PELO ART. 5.º, § 1º, INCISO I, V E VI, DA LEI N.º 4.594 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGERIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de 725.635,57 autorizado pelo art. 5.º, § 1º, inciso I, V e VI, da Lei nº 4.594 de 26 de dezembro de 2024, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.122.0020.1900.4.4.50.00	
EDUCACAO BASICA.....	30.000,00
43.10.14.422.0111.2900.3.3.50.00	
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	12.000,00
19.10.27.812.0031.1000.4.4.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	708,06
19.10.27.812.0031.1000.4.4.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	29.693,08
17.10.15.695.0100.3040.4.4.90.00	
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....	37.307,86
17.10.15.695.0100.3040.4.4.90.00	
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....	615.926,57
TOTAL	725.635,57

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

43.10.14.422.0111.2900.3.3.90.00	
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	30.000,00
20.10.13.392.0046.2900.3.3.50.00	
PROMOCAO DA CULTURA	12.000,00
TOTAL	42.000,00

II – Na quantia de R\$ 38.015,92 oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02, relacionados ao Código de Aplicação 100.0434 e 100.0410, apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

III – Na quantia de R\$ 645.619,65 oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 92, relacionados aos Códigos de Aplicação 100.0410 e 100.0434.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de agosto de 2025.

ROGERIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de agosto de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.925
DE 13 DE AGOSTO DE 2025

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 10.087, DE 07 DE JUNHO DE 2023, QUE CONSTITUI O GTT ZEIS – GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARA ELABO-

RAR PROPOSTA DE REVISÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 53, DE 15 DE MAIO DE 1992, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS E ESTABELECE NORMAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL – EHIS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 3º, do Decreto nº 10.087, de 07 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Grupo Técnico constituído por este Decreto Municipal será composto por:

I – 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM;

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV;

III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Edificações – SEOBE;

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS;

V – 01 (um) representante da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SEPREF;

VI – 01 (um) representante do Departamento de Proteção e Defesa Civil – DEPRODEC;

VII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA;

VIII – 01 (um) representante da Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB-ST.

§ 1º Cada representante titular terá 01 (um) suplente.

§ 2º O coordenador do Grupo Técnico de Trabalho constituído por este decreto será indicado pelo Prefeito Municipal.

§ 3º O coordenador do Grupo Técnico de Trabalho constituído por este decreto poderá convidar a participar das reuniões designadas representantes de órgãos da Administração Pública federal, estadual e municipal e de entidades privadas, bem como de organizações não governamentais, em razão da matéria constante da pauta da reunião.

§ 4º A Secretaria Executiva do Grupo Técnico de Trabalho para elaborar proposta de revisão da Lei Complementar nº 53, de 15 de maio de 1992 será exercida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de agosto de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.926
DE 13 DE AGOSTO DE 2025

DECLARA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A ÁREA DO MUNICÍPIO DE SANTOS AFETADA POR DESLIZAMENTO DE SOLO (COBRADE 1.1.3.2.1), CONFORME PORTARIA MDR Nº 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como “Situação de Emergência”, conforme a classificação COBRADE – 1.1.3.2.1, Deslizamento de solo.

Parágrafo único. A situação declarada por este decreto é válida apenas para a área do Município comprovadamente afetada pelo evento, conforme prova documental estabelecida pelo Relatório Técnico nº 107/2025, do Departamento de Proteção e Defesa Civil da Secretaria Municipal de Segurança.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, observados os limites de competência da Administração Pública.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da

publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de agosto de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.927
DE 13 DE AGOSTO DE 2025

OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO DETERMINADO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, à W&S COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 64.085.772/0001-56, do bem municipal a seguir especificado:

“Espaço público em frente ao imóvel situado na Rua XV de Novembro, nº 96, Centro, em Santos/SP”.

Art. 2º A permissão de uso será outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, às sextas-feiras, sábados e domingos, das 18h às 0h, podendo ser renovada por iguais períodos mediante celebração de aditamento do Termo de Permissão de Uso, sem que seja excedido o prazo máximo de 05 (cinco) anos.

Art. 3º A permissão de uso tem por finalidade a realização de atividades de natureza cultural, artística e musical de acordo com a localização, croqui aprovado e demais procedimentos observados nos autos do Processo Administrativo nº 36725/2025-11 e conforme a decisão favorável da

Comissão Municipal do “Happy Centro”.

Art. 4º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio à permissionária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, por desvio de finalidade, descumprimento das condições estabelecidas ou quando o interesse público o exigir.

Parágrafo único. A revogação da permissão de uso não gerará para a permissionária direito a indenização de qualquer natureza, inclusive, por eventuais benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, que passarão a integrar o bem e reverterão ao patrimônio municipal.

Art. 5º A permissionária obriga-se pela guarda e conservação do bem, e responde pelos danos que, em decorrência do uso, venha a causar, direta ou indiretamente, inclusive a terceiros.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de agosto de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.928
DE 13 DE AGOSTO DE 2025

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 10.420, DE 26 DE ABRIL DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES E O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS E EMPREGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.253, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do disposto no artigo 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição da República Fe-

derativa do Brasil, e no artigo 58, inciso XII, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “a” do inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 10.420, de 26 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]

IV – [...]

a) Seção de Apoio Administrativo e Financeiro – SAAF – DERT;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de agosto de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIA N.º 125 /2025 - GPM
DE 13 DE AGOSTO DE 2025

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.961.409,43, AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 2º, DA LEI Nº 4.594 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

ROGERIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º, da Lei nº 4.594 de 26 de dezembro de 2024, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma

a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.1093.4.4.90.00
EDUCACAO BASICA..... 420.806,60
14.10.12.122.0020.2900.3.3.90.00
EDUCACAO BASICA..... 14.986,60
14.10.12.122.0020.2900.3.3.50.00
EDUCACAO BASICA..... 194.924,57
TOTAL 0020 630.717,77

27.10.06.181.0101.2900.3.3.90.00
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .
..... 3.197,06
TOTAL 0101 3.197,06

18.10.23.695.0043.2127.3.3.90.00
PROMOCAO DO TURISMO..... 300.000,00
18.10.23.695.0043.2810.3.3.90.00
PROMOCAO DO TURISMO..... 100.000,00
TOTAL 0043 400.000,00

49.11.28.844.0000.0025.4.6.90.00
OPERACOES ESPECIAIS..... 700.000,00
TOTAL 0000 700.000,00

40.11.08.244.0066.2227.3.3.90.00
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL 65.000,00
TOTAL 0066 65.000,00

20.10.13.392.0046.2900.3.3.90.00
PROMOCAO DA CULTURA 35.000,00
20.10.13.392.0046.2900.3.3.50.00
PROMOCAO DA CULTURA 12.000,00
TOTAL 0046 47.000,00

45.10.15.452.0114.1000.4.4.90.00
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA..... 115.494,60
TOTAL 0114 115.494,60
TOTAL GERAL 1.961.409,43

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.365.0020.2092.3.3.90.00
EDUCACAO BASICA..... 420.806,60
14.10.12.122.0020.1900.4.4.90.00
EDUCACAO BASICA..... 14.986,60
14.10.12.122.0020.1900.4.4.50.00
EDUCACAO BASICA..... 194.924,57
TOTAL 0020 630.717,77

27.10.06.181.0101.1900.4.4.90.00
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .
..... 3.197,06
TOTAL 0101 3.197,06

18.10.23.695.0043.2026.3.3.90.00

PROMOCAO DO TURISMO..... 400.000,00
TOTAL 0043 400.000,00

49.11.28.843.0000.0023.3.2.90.00
OPERACOES ESPECIAIS..... 700.000,00
TOTAL 0000 700.000,00

40.11.08.244.0066.2225.3.3.90.00
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL 40.000,00
40.11.08.244.0066.2227.3.3.50.00
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL 25.000,00
TOTAL 0066 65.000,00

20.10.13.392.0046.2900.3.3.50.00
PROMOCAO DA CULTURA 35.000,00
20.10.13.392.0046.1900.4.4.50.00
PROMOCAO DA CULTURA 12.000,00
TOTAL 0046 47.000,00

45.10.15.452.0114.2000.3.3.90.00
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA..... 115.494,60
TOTAL 0114 115.494,60
TOTAL GERAL 1.961.409,43

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGERIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4272-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear NATALIE ALVES SILVA DE SOUZA, registro nº 32.747-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor III, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento de Regina de Souza Costa, no período de 04 a 21 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 13 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4275-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear PAMELA RUIVO FERREIRA DE SOUZA, registro nº 35.556-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador III, Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, de Claudia Campos de Oliveira, no período de 12 a 27 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4277-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear BARBARA ELOI DOMINGUES, registro nº 34.750-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor III, Procuradoria Fiscal, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, por férias, de Maria Nilza de Athayde Andrade, no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº 242488/2025-17 (810.998) - I - ACOMPANHO o relatório final da COMINQ e determino o ARQUIVAMENTO deste procedimento, tendo em vista que perdeu seu objeto face a inexistência de vínculo da Sra. CATIA CRISTINA PINHEIRO, registro nº 27511-5, com esta Prefeitura na data da regular instauração do presente processo.

II- Ao DEGEPAT para anotação e demais providências.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº 242516/2025-42 (810.987) - I - ACOMPANHO o relatório final da COMINQ e determino o ARQUIVAMENTO deste procedimento, tendo em vista que perdeu seu objeto,

pois constatou-se que a exoneração do cargo que a indiciada, Sra. ROBERTA ROSSI ALVES, registro nº 34.702-1, ocupava na Prefeitura de Santos se deu anterior a instauração deste processo administrativo disciplinar

II- Ao DEGEPAT para anotação e demais providências.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº 284942/2024-36 (728.730) - I - ACOMPANHO o relatório final da COMINQ e determino o ARQUIVAMENTO deste procedimento, pois foi constatado que os fatos narrados nestes autos já foram objeto de apuração no PAD n. 623.864, juntamente com período de faltas registradas pelo servidor VALDO SILVA SANTOS, registro n. 15.870-9, ocupante do cargo de Guarda Ferramenta, no decorrer do ano de 2023.

II- Ao DEGEPAT para anotação e demais providências.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº 230315/2025-93 (805.122) - Autorizo a SUSPENSÃO do processo por 90 (NOVENTA) dias, nos termos da manifestação da COMINQ.



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 822289/2025 - SMS

PROCESSO Nº 5290/2025-28.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.102/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando o fornecimento de produtos para saúde, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no atendimento de mandados judiciais.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Item 1: R\$ 4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, HELENITA APARECIDA FERRARI QUIRINO, em 12/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 302090/2025 - SMS

PROCESSO Nº 5290/2025-28.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.102/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando o fornecimento de produtos para saúde, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, no atendimento de mandados judiciais..

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Item 2: R\$ 348,90 (trezentos e quarenta e oito reais e noventa centavos);

Item 3: R\$ 6,12 (seis reais e doze centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, CLEIDE MARIA BORGES DE OLIVEIRA, em 12/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 576762/2025 - SMS

PROCESSO Nº 54252/2024-54.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.026/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando o FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 4.798,40 (quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, ALEXANDRE MARTINS FEITOSA, em 12/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 486409/2025 - SEPREF (Terceiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 13/2024 - SEPREF).

PROCESSO Nº 66954/2023-18.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 13/2024 – SEPREF para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de agosto de 2025 e incluir novos equipamentos municipais..

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 13 de Agosto de 2025.

UNIDADE: SEPREF.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal das Prefeituras Regionais, RIVALDO SANTOS DE ALMEIDA JÚNIOR, e pela DETENTORA, CAROLINE FEDERIGHI DE SOUSA PORTO, em 12/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137381/2025 - SEPREF (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 12/2024 - SEPREF).

PROCESSO Nº 66954/2023-18.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ILUMINAR PROJETOS, CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 12/2024 – SEPREF para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 13 de Agosto de 2025.

UNIDADE: SEPREF.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal das Prefeituras Regionais, RIVALDO SANTOS DE ALMEIDA JÚNIOR, e pela DETENTORA, ANTONIO JOSE DE SOUSA, em 12/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 745879/2025 - SEPREF (Segundo Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 11/2024 - SEPREF).

PROCESSO Nº 66954/2023-18.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NEW YORK - COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 11/2024 – SEPREF para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 13

de agosto de 2025 e incluir novos equipamentos municipais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 13 de Agosto de 2025.

UNIDADE: SEPREF.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal das Prefeituras Regionais, RIVALDO SANTOS DE ALMEIDA JÚNIOR, e pela DETENTORA, ROBERTO IACOBUCCI, em 12/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 414581/2025 - SEMAM

PROCESSO Nº 6561/2025-07.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 16023/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CAPRI SOLUÇÕES EM IDENTIFICAÇÃO E RASTREABILIDADE PARA ANIMAIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de anilhas metálicas abertas para marcação e identificação das aves do plantel do Orquidário de Santos, com montagem.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 7.145,58 (sete mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.13.00.3.3.90.3 0.00.18.542.0052.2921.

NOTA DE EMPENHO Nº 12421/2025.

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, GLAUCUS RENZO FARINELLO, e pela CONTRATADA, MARCOS ALEXANDRE GALLARO DA SILVA, em 11/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 823857/2025 - SEOBE

PROCESSO Nº 24435/2025-26.

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 092/2025, ante o permissivo do artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SMS ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de execução de sondagem para ampliação da UME Ver. João Inácio, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 41.460,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 17.10.00.4.4.90.3

9.00.15.451.0100.1140.

NOTA DE EMPENHO Nº 12201/2025.

UNIDADE: SEOBE.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Obras e Edificações, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela CONTRATADA, FLÁVIA SANTOS MUNIZ DE ARAÚJO, em 11/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 252176/2025 - SEFIN (Sexto Termo de Aditamento de Contrato Nº 31/2021 - SEGES).

PROCESSO Nº 29974/2020-83.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 31/2021 - SEGES para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de setembro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 27 de setembro de 2025.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 83.037.360,00 (oitenta e três milhões, trinta e sete mil, trezentos e sessenta reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
15.10.00.3.3.90.46.00 .10.122.0071.2329	2221/2025
15.10.00.3.3.90.46.00 .10.301.0057.2327	2222/2025
15.10.00.3.3.90.46.00 .10.302.0058.2330	2223/2025
15.10.00.3.3.90.46.00 .10.305.0062.2328	2225/2025
15.11.00.3.3.90.46.00 .04.122.0072.2325	2227/2025
14.10.00.3.3.90.39.00 .12.365.0020.2021	2228/2025
49.10.00.3.3.90.39.00 .04.122.0078.2017	2229/2025
14.10.00.3.3.90.39.00 .12.361.0020.2020	2226/2025
40.10.00.3.3.90.39.00 .08.122.0073.2017	2224/2025

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela CONTRATADA, NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI, em 11/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 459084/2025 - SEDUC
PROCESSO Nº 34262/2025-36.

MODALIDADE: Dispensa de licitação ante o permissivo do artigo. 75, VIII, da Lei nº14.133/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e OPORTUNE COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de cadernos escolares, para distribuição gratuita nas Unidades Municipais de Educação.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 275.367,40 (duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.90.32.00 .12.361.0020.2093	12573/2025
14.10.00.3.3.90.32.00 .12.365.0020.2092	12574/2025

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela CONTRATADA, WANDERSON PONE DE SOUZA JUNIOR, em 11/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 414077/2025 - SECULT
PROCESSO Nº 21930/2025-29.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 16.019/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARCIO DEMONTE.

OBJETO: Aquisição de 10 (dez) Botijões de Gás fluído refrigerante e 01 (um) ventilador OTAM, para manutenção no sistema de refrigeração do Teatro Guarany da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 22.189,00 (vinte e dois mil, cento e oitenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.30.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 11920/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, MÁRCIO DEMONTE, em 12/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 949159/2025 - SMS (Distrato de Contrato Nº 86/2024 - SMS).

PROCESSO Nº 26255/2024-34.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LOCAMED LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

OBJETO: Distratar, a partir de 13 de junho de 2025, o Contrato nº 86/2024 – SMS, celebrado em 19 de agosto de 2024.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela DISTRATADA, BERNARDO PAVAN MAMED, em 12/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 499322/2025 - SEFIN

PROCESSO Nº 29770/2025-48.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ESACOM - ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.

OBJETO: Viabilizar aos estudantes matriculados, preferencialmente, nos 02 (dois) últimos anos dos cursos da ESACOM - ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, a realização de estágio curricular não obrigatório, dos cursos de graduação: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comércio Exterior, Comunicação Institucional, Comunicação Social – Jornalismo, Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, Design, Direito, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Fotografia, Gestão Comercial, Gestão da Qualidade, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira, Logística, Marketing, Produção Audiovisual, Produção Fonográfica, Produção Publicitária, Relações Internacionais, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, do Decreto Municipal nº 5.295/2009, das diretrizes curriculares, das modalidades e das áreas de ensino dos projetos pedagógicos dos cursos, bem como propiciar o aperfeiçoamento técnico-acadêmico do quadro funcional do MUNICÍPIO, através dos cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e equivalentes), especialização, pós graduação lato sensu e MBA (Master of Business Administration), excluídos os Doutorados.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

VALOR: Não Oneroso.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela ESACOM, PEDRO PAULO SMOLKA MARQUES, em 11/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 695728/2025 - SEFIN

PROCESSO Nº 34342/2025-73.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A..

OBJETO: Estabelecer os procedimentos a serem observados na concessão de empréstimo pessoal ou financiamento em condições especiais, com redução de juros praticados, a servidores públicos municipais ativos do MUNICÍPIO DE SANTOS, mediante consignação em folha de pagamento, dentro da margem consignável, previstas no Decreto nº 7766, de 01 de junho de 2017.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela INSTITUIÇÃO, FELIPE LOPES BOOF e ANDERSON ADEILSON DE OLIVEIRA, em 12/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 506549/2025 - SEDS

PROCESSO Nº 9707/2024-78.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CENTRO ESPÍRITA E DE CARIDADE "DR. LUIZ MONTEIRO DE BARROS".

OBJETO: Conceder auxílio para subvenção/custeio para o Serviço de República - modalidade para idosos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.50.4 3.00.08.244.0066.2226.

NOTA DE EMPENHO Nº 10510/2025.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, pelo CMAS, FILIPE AUGUSTO REZENDE, e pela ENTIDADE, ORIGENES CAETANO DE SANTIS BASTOS, em 11/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 577557/2025 - SEDS
PROCESSO Nº 16683/2025-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AÇÃO DE RECUPERAÇÃO SOCIAL - ARS.

OBJETO: Custeio de projetos e despesas da Ação de Recuperação Social - ARS.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.10.00.4.4.50.4 2.00.08.122.0073.1900.

NOTA DE EMPENHO Nº 9752/2025.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, e pela ENTIDADE, TATIANA LOPES BALULA, em 12/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 888391/2025 - SMS

PROCESSO Nº 21722/2025-10.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS.

OBJETO: Custeio de gêneros alimentícios, para manutenção das atividades operacionais essenciais e continuidade na assistência médica de atendimento ambulatorial e hospitalar, junto à população de Santos..

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 468.975,70 (quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.50.3 9.00.10.122.0071.4900.

NOTA DE EMPENHO Nº 11473/2025.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela ENTIDADE, ARIIVALDO FELICIANO, em 11/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 532119/2025 - SMS

PROCESSO Nº 21721/2025-49.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS.

OBJETO: Aquisição de materiais cirúrgicos para a manutenção das atividades operacionais essenciais ligados a finalidade de interesse público na área de assistência à saúde.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 403.999,69 (quatrocentos e três mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.50.3 9.00.10.122.0071.4900.

NOTA DE EMPENHO Nº 11269/2025.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela ENTIDADE, ARIIVALDO FELICIANO, em 11/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA Nº 114228/2025 - SETUR (Terceiro Termo de Aditamento de Termo de Parceria Nº 1/2022 - SEECTUR).

PROCESSO Nº 31372/2022-85.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS, SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO.

OBJETO: Aditar o Termo de Parceria nº 01/2022 - SEECTUR para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 17 de Agosto de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 324.526,24 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 18.10.00.3.3.50.3 9.00.23.695.0043.2239.

NOTAS DE EMPENHO Nº 1128/2025.

UNIDADE: SETUR.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo, THIAGO MAGALHÃES PAPA, pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS, MARCOS MEDINA LEITE, e pela SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO, Pe. ANTONIO BALDAN CASAL e LUCIANA DIAS SILVA, em 12/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 587805/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 42136/2025-37.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CYNTHIA MAGNO PANCA.

OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido por meio de Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio à Cultura - PROMICULT

- "Alcides Mesquita"; instituído pela Lei Complementar nº 1.132/2021, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 9.601/2022 e pela Resolução nº 001/2022 - SECULT, para a execução do Projeto "PRÊMIO SANKOFA DE LITERATURA", selecionado no ano fiscal de 2025.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, CYNTHIA MAGNO PANCA, em 05/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 339221/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 42112/2025-79.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MIRANILDO DOS SANTOS.

OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido por meio de Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio à Cultura PROMICULT - "Alcides Mesquita"; instituído pela Lei Complementar nº 1.132/2021, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 9.601/2022 e pela Resolução nº 001/2022 - SECULT, para a execução do Projeto "BAILA MIX DO PROF. MIRANDA SANTOS", selecionado no ano fiscal de 2025.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 12.292,50 (doze mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, MIRANILDO DOS SANTOS, em 05/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 474111/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 42140/2025-12.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RODRIGO RIECHELMANN PEDERSOLI.

OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido por meio de Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio à Cultura PROMICULT - "Alcides Mesquita"; instituído pela Lei Complementar nº 1.132/2021, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 9.601/2022 e pela Resolução

nº 001/2022 - SECULT, para a execução do Projeto "SANTOS TATTOO FESTIVAL", selecionado no ano fiscal de 2025..

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, RODRIGO RIECHELMANN PEDERSOLI, em 05/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 230976/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 41912/2025-08.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ALEXANDRA LINDA HERBST MATOS.

OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido por meio de Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio à Cultura PROMICULT - "Alcides Mesquita"; instituído pela Lei Complementar nº 1.132/2021, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 9.601/2022 e pela Resolução nº 001/2022 - SECULT, para a execução do Projeto "EXPOSIÇÃO ARS VIVA: HISTÓRIA E MÚSICA EM SANTOS", selecionado no ano fiscal de 2025..

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 99.979,00 (noventa e nove mil, novecentos e setenta e nove reais).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela PROPONENTE, ALEXANDRA LINDA HERBST MATOS, em 05/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 713011/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 42122/2025-22.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LEONARDO GONÇALVES DIAS.

OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido por meio de Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio à Cultura PROMICULT - "Alcides Mesquita"; instituído pela Lei Complementar nº 1.132/2021, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 9.601/2022 e pela Resolução nº 001/2022 - SECULT, para a execução do Projeto "CULTURA EM AÇÃO: OFICINAS ARTÍSTICAS NA CASA DAS CULTURAS", selecionado no ano fiscal

de 2025.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, LEONARDO GONÇALVES DIAS, em 05/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 600267/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 41951/2025-51.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "COLÉGIO SANTISTA".

OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido por meio de Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio à Cultura PROMICULT - "Alcides Mesquita"; instituído pela Lei Complementar nº 1.132/2021, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 9.601/2022 e pela Resolução nº 001/2022 - SECULT, para a execução do Projeto "PORTO DO FUTURO - ARTE, EDUCAÇÃO E SUSTENTABILIDADE", selecionado no ano fiscal de 2025.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pelo PROPONENTE, ROGÉRIO DI PARDO JUNIOR, em 06/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 352422/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 42138/2025-62.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RICARDO PERES NETO 97217867800.

OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido por meio de Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio à Cultura PROMICULT - "Alcides Mesquita"; instituído pela Lei Complementar nº 1.132/2021, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 9.601/2022 e pela Resolução nº 001/2022 - SECULT, para a execução do Projeto "VOZES DO CARNAVAL SANTISTA: A FESTA QUE MOLDOU NOSSA HISTÓRIA", selecionado no ano fiscal de 2025.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pelo PROPONENTE, RICARDO PERES NETO, em 06/08/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT



ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 4261-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar JOAO CARLOS DE ALMEIDA, registro nº 21.377-7, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível D, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Áreas Verdes, Coordenadoria de Paisagismo, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, de Celio Luiz Barbosa, no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4263-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar KELLY CRISTINA BARROS BICA, registro nº 25.031-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividades III, Seção Ambulatório de Especialidades da Zona Noroeste, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Eduarda Vanessa Franca Gomes, no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4265-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos

pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 23 de julho de 2025, a Portaria nº 3184-P-DEGEPAT/2025, através da qual MARIA CAROLINA NOVAES KOTO, registro nº. 36.373-9, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, foi designado(a) para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Reabilitação Psicossocial, Coordenadoria de Atenção Psicossocial I, Departamento de Saúde Mental, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4266-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 28 de julho de 2025, MAURO DE ALMEIDA, registro nº. 36.060-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Reabilitação Psicossocial, Coordenadoria de Atenção Psicossocial I, Departamento de Saúde Mental, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4270-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar PRISCILA MACEDO DE OLIVEIRA, registro nº 35.367-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Execução Orçamentária, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento de Ana Claudia da Silva Galvao, no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de agosto de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4229-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, § 1º da Lei Complementar nº 845, de 29 de agosto de 2014, designa THIAGO FERNANDES MARCELO, registro nº 25.873-1, para atuar, em substituição, como Atendente na unidade "SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA", durante o impedimento, por férias, de Renato Fonseca, registro nº 29.123-7, no período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de agosto de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 281202/2025-74 - STOCKLER CONSULTING E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA., Inscrição Municipal sob o n.º 321.580-5 CNPJ sob o n.º 43.973.814/0001-15, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 278234/2025-92 - CROSS NUTRITION BOX-SANTOS ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 284.232-1 CNPJ sob o n.º 32.575.444/0001-41, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Certidão de Débitos e Créditos Mobiliários

Processo nº 281365/2025-39 - SOUZA & BARROS SERVICOS MEDICOS SS - Expedida a certidão número 834.673/2025

Solicitação de Benefício de ME/EPP

Processo nº 281179/2025-54 - CONDE & DELL ARINGA - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA - EPP - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2026.

Processo nº 280994/2025-79 - ELIDE MIYASIRO DE ABREU - ME - Indeferido. Receita bruta acima dos limites estabelecidos para ME/EPP na LC

123/2006.

Processo nº 280985/2025-88 - JRC SERVICOS MEDICOS LTDA - Indeferido. Pendência fiscal.

Processo nº 280970/2025-19 - FORTUNATO CLINICA MEDICA AVANCADA LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2026.

Processo nº 280943/2025-38 - PESCADOS VILLA LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2026.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará de Licença ou Alterações

280990/2025-18 - PROJECAO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 12/08/2025.

280459/2025-45 - P. F. AMBIENTES CORPORATIVOS INTELIGENTES LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 13/08/2025.

280271/2025-51 - DAYA ENGENHARIA LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 12/08/2025.

280208/2025-15 - P & L PEREIRA FONOAUDIOLOGIA LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 12/08/2025.

279949/2025-17 - DONMA INTERMEDIACOES E TREINAMENTO LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 12/08/2025.

279908/2025-30 - SILVIO S.ALVES E ALVES - SERVIÇOS TECNICOS DE AR CONDICIONADO LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 12/08/2025.

279720/2025-46 - CF2 COMUNICACAO VISUAL LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 12/08/2025.

275501/2025-61 - AVILA AMBIENTES PLANEJADOS LTDA - Indeferido, local fechado. Em 12/08/2025.

268924/2025-24 - MUNDIALE LOG LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 12/08/2025.

281499/2025-03 - 61.913.665 GUILHERME MAURICIO MONTEIRO - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 13/08/2025.

281459/2025-81 - DAVISON GONCALVES DO NASCIMENTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 13/08/2025.

281440/2025-52 - PIRES SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 13/08/2025.

281427/2025-94 - JCMARASTON PRESTACAO DE

SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 13/08/2025.

281420/2025-45 - RA ACOSTA SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 12/08/2025.

281404/2025-99 - FENIX MIDIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 12/08/2025.

281315/2025-61 - M3E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 12/08/2025.

281310/2025-47 - THAYNA DAGOLA MOLINA DA SILVA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 12/08/2025.

281258/2025-29 - AJJ JUNIOR LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 12/08/2025.

281213/2025-91 - ZZW BEAUTY COMERCIO DIGITAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 12/08/2025.

281204/2025-08 - FREITAS & LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 12/08/2025.

281170/2025-80 - VIP MIDIA DIGITAL LIMITADA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 12/08/2025.

281169/2025-09 - LILIAN DA COSTA DIAS - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 12/08/2025.

281152/2025-06 - 60.371.322 GLAUCINEIDE SANTOS OLIVEIRA - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 12/08/2025.

281141/2025-81 - P.A. POSSIK REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 12/08/2025.

281133/2025-53 - LARISSA IORI DURAES DE LIMA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 12/08/2025.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Alvará - Comércio Ambulante

Processo Digital nº 280815/2025-58 - JOSEFA NIMA BATISTA BISPO CPF sob o nº 058.232.258-81, - Deferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente THAMIRIS DIAS GOÇALVES CPF sob o nº 401.676.228-62 .

P.A. 019357/2025-75 – CLAUDIO SANTOS SILVA COCO ME. – DEFERIDO a expedição de alvará

de funcionamento para Claudio Santos Silva Coco, inscrito no CNPJ sob o número 58.565.081/0001-57 localizado à Avenida Presidente Wilson s/n – Quiosque QC0 nos termos do termo de permissão de uso. P.A. 040087/2025-52 – DEFERIDO pedido de colocação de mesas e cadeiras para W&S Comércio Importação e Exportação LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.085.772/0001-56, situada à Rua XV de Novembro, 96, de acordo parecer da fiscalização empresarial e CET.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT comunica que no dia 15 de Agosto de 2025 não haverá expediente na unidade de Saúde Ocupacional (Perícia Médica) Rua Cidade de Toledo, nº 13, Centro / Santos, por motivo de desinsetização.

DANILO MEDEIROS SOARES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recursos)

Processo nº 281555/2025-74 - P.D. nº 834863 - ADRIENE KERTES MONTEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 11/08/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 281293/2025-20 - P.D. nº 834601 - JESSICA CAROLINE DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/08/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 281231/2025-72 - P.D. nº 834529 - JOAO VICTOR RUAS BLUM LIMA BARBOZA - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 – GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 281081/2025-51 - P.D. nº 834370 - LILIAN DE MELO GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/08/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 281077/2025-84 - P.D. nº 834366 - ANDREA DE OLIVEIRA SALLES - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 – GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 281054/2025-89 - P.D. nº 834343 -

JESSICA NUNES XAVIER - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 11/08/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 280824/2025-49 - P.D. nº 834113 - ANDREA DOS SANTOS SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 08/08/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 280759/2025-89 - P.D. nº 834047 - TACIANE LIMA BALBO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 11/08/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 280629/2025-73 - P.D. nº 833916 - EDUARDO RODRIGUES BARBOSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/08/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 280565/2025-92 - P.D. nº 833852 - ANA CLAUDIA SANTANA NUNES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 08/08/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 280555/2025-39 - P.D. nº 833842 - PHELIPE DO ESPIRITO SANTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 08/08/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 280553/2025-11 - P.D. nº 833840 - EDILENE SOUZA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 08/08/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 280537/2025-57 - P.D. nº 833824 - GLAUCINEIDE PEREIRA DE CARVALHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 08/08/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 280533/2025-04 - P.D. nº 833821 - GUILHERME IANNUZZI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 08/08/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 280416/2025-32 - P.D. nº 833700 - CARITAS FARIA PARISI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 08/08/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 280349/2025-47 - P.D. nº 833633 - ADRIANA DOS SANTOS AMORIM - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/08/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 280163/2025-89 - P.D. nº 833447 - FERNANDA PIRES MARIA ALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/08/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 280075/2025-13 - P.D. nº 833358 - REGINA CELIA DE MATOS SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/08/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 279839/2025-19 - P.D. nº 833118 - DANIELA DE ANDRADE GONZALEZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/08/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 279697/2025-26 - P.D. nº 832976 - MICHELLE SANTOS MANEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 06/08/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 279691/2025-40 - P.D. nº 832970 - ADRIANA GERTRUDES DE BRITO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/08/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 279669/2025-91 - P.D. nº 832948 - ANA LUCIA DOS SANTOS BACELAR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/08/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 279488/2025-46 - P.D. nº 832752 - MARCIA CORREA BURILLI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/08/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 278957/2025-18 - P.D. nº 832214 - LUCIANA CAVALCANTE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/08/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 268838/2025-94 - P.D. nº 822035 - MARIA DALVA DOS SANTOS SILVESTRE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/07/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 276631/2025-10 - P.D. nº 829.852 - KAROLINE LINO CASTRO - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 279827/2025-30 - JANAINA FERREIRA LUZ - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Pecúlio

Processo nº 277076/2025-16 - SYLMAR DE CASTRO BARLETTA - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 274289/2025-32 - ROSEMARY ISIDORO DOS SANTOS - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 274284/2025-19 - ROSELI ISIDORO

DOS SANTOS SILVA - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 274277/2025-53 - ROSANGELA ISIDORO DOS SANTOS - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 274032/2025-26 - RODRIGO DANTAS ARAÚJO - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 273984/2025-03 - ROBERTO ISIDORO DOS SANTOS - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 273970/2025-91 - JOSÉ RICARDO DANTAS MATIAS - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 273942/2025-55 - FATIMA DANTAS SANTOS - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Pecúlio Alteração Beneficiário

Processo nº 274468/2025-51 - LEA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA PAES LANDIN - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 272070/2025-44 - DAYSE CARLA DAMASCENO FERREIRA - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 271438/2025-84 - ANA CLAUDIA DE SOUZA - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 269133/2025-94 - LILIAN REGINA SI-MOES OLMO ALGUZ - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 268608/2025-34 - MARIA JOSE DO NASCIMENTO MARINHO - Assunto solucionado através do Processo nº 268558/2025-68 (#821755).

Processo nº 268604/2025-83 - MARIA JOSE DO NASCIMENTO MARINHO - Assunto solucionado através do Processo nº 268558/2025-68 (#821755).

Processo nº 268562/2025-35 - MARIA JOSE DO NASCIMENTO MARINHO - Assunto solucionado através do Processo nº 268558/2025-68 (#821755).

Processo nº 268558/2025-68 - MARIA JOSE DO NASCIMENTO MARINHO - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 268323/2025-94 - JAIRO PRUDENCIO DOS SANTOS - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 267615/2025-64 - CLAUDIA ALVES DOS SANTOS - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 261020/2025-12 - LIEGE COSTA CARVALHO DE LIMA - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Redução de Jornada - L.C 1.091/2020

Processo nº 278067/2025-52 (831.318) MARIA RAMONA DUARTE - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/08/2025

002447 / 2025 - 81 - EMILIA OLIVEIRA DE MOURA; **003894 / 2025 - 85** - ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS; **004127 / 2025 - 10** - SONIA MITIKO NISHIMI; **004131 / 2025 - 89** - ELEONORA FREITAS DE PINHO; **004135 / 2025 - 30** - LAURO ALVES DE AGUIAR; **004137 / 2025 - 65** - DANIEL GOMES; **004293 / 2025 - 81** - YVANILDE DE SANTANA JOSINO; **004948 / 2025 - 48** - ADRIANO LEMOS MARCHEZINI; **005601 / 2025 - 86** - TÂNIA BAPTISTA ROSSI; **006180 / 2025 - 65** - MARIA ANALIA SOARES DA SILVA; **006775 / 2025 - 01** - CRISTINA PORTELA MONTEIRO; **008718 / 2025 - 30** - YEDA PEREIRA BARBOZA; **009211 / 2025 - 01** - MARIA APARECIDA HERRADOR; **009685 / 2025 - 18** - JOSE BORGES LEAL; **009788 / 2025 - 51** - REGINA CELIA PINHEIRO ALVES DE MATOS; **010794 / 2025 - 51** - MARIA EDINALVA DE OLIVEIRA; **010796 / 2025 - 86** - JOSÉ ALMI SOARES MOURA; **010797 / 2025 - 49** - MASSILON CARLOS DA SILVA; **010798 / 2025 - 10** - JOÃO ANTONIO MACEDO; **010817 / 2025 - 54** - ANA LUCIA DOS SANTOS LOPES FIGUEIRA; **012015 / 2025 - 33** - REGINA MARA MENDONÇA PINTO; **012045 / 2025 - 02** - ELTON MASSAHIRO CHINEN TAMASHIRO; **012301 / 2025 - 62** - LETICIA LOPES FARIAS DA SILVA; **013724 / 2025 - 81** - CARLOS EDUARDO PETRAGLIA; **014504 / 2025 - 11** - DULCINEIA APARECIDA GUIMARAES; **014975 / 2025 - 47** - JOSE ALMI SOARES MOURA; **014982 / 2025 - 11** - PIEDADE GONÇALVES LOBO; **015073 / 2025 - 46** - ADILSON MORGADO SANTIAGO JUNIOR; **015147 / 2025 - 81** - ROBERTO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA; **015293 / 2025 - 42** - MARIA VALERIA CARNEIRO MENDES SALGADO; **015853 / 2025 - 03** - DIEGO GOUVEIA DA CUNHA; **016140 / 2025 - 77** - GISELE PRIETO DE SOUZA DIAS; **016794 / 2025 - 73** - DENISE APARECIDA DOS SANTOS CORREA; **016907 / 2025 - 68** - FRANCISCA LILIANE SAMPAIO FEITOSA DINIZ; **017101 / 2025 - 51** - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS; **017305 / 2025 - 09** - NILZA MARIA SANTOS; **017519 / 2025 - 02** - IESKA DO CARMOS BRANDÃO COSTA; **017709 / 2025 - 30** - ANA PAULA GONÇALVES MONTEIRO DE BRITO; **018277 / 2025 - 01** - SERGIO LUIZ DOS SANTOS PRIOL; **018501 / 2025 - 74** - LILIANY COSTA SILVA; **018607 / 2025 - 03** - ANTÔNIO RICARDO MARQUES FLORES; **018608 / 2025 - 68** - NEWTON DE ASSIS JÚNIOR; **018609 / 2025 - 21** - DOUGLAS DA SILVA MORAES; **018611 / 2025 - 72** - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS; **018621 / 2025 - 26** - FABIANA MORAES FALBO; **018706 / 2025 - 87** - ANA LUCIA GARCIA; **021102 / 2025 - 27** - LÉA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA PAES LANDIN; **021107 / 2025 - 41** - MARIA APARECIDA CARDOSO ROCHA; **021312 / 2025 - 70** - JOSEFINA MARIA DE JESUS; **021605 / 2025 - 48** - VENINA LUI-

ZA FARIA DE SOUZA; **022176 / 2025 - 07** - CRISTINE NASCIMENTO DE BARROS; **022191 / 2025 - 92** - JOSE TEOTONIO DA SILVA FILHO; **022204 / 2025 - 32** - ARY FONSECA JUNIOR; **022637 / 2025 - 70** - MARIA CELESTE ARNAUT RODRIGUES GARCIA; **022721 / 2025 - 84** - ANDREA CRISTINA LEONE DE SÁ; **023164 / 2025 - 55** - MARIA AMÁLIA SOARES DA SILVA; **023694 / 2025 - 49** - MARGARIDA DA CRUZ SILVA; **024996 / 2025 - 43** - IRISNEA VIEIRA COSTA; **025120 / 2025 - 51** - SUELY BARBOSA SECIO AFONSO; **025133 / 2025 - 01** - MARISA BRAZ PAES; **025136 / 2025 - 91** - LUIZ ANTONIO SIMOES DOS SANTOS SILVA; **025137 / 2025 - 53** - RONALDO ABREU COSTA; **025446 / 2025 - 88** - MARIA REGINA BAPTISTA; **025484 / 2025 - 77** - JOSÉ LUÍS SANTOS MATOS; **026242 / 2025 - 73** - SILVIA FOSSA MONTEIRO DA SILVA; **026853 / 2025 - 67** - CRISTIANE FERREÃO TAVARES; **027747 / 2025 - 55** - ELICIENE DOS SANTOS REIS; **027888 / 2025 - 87** - SUELY BARBOSA SECIO AFONSO; **027965 / 2025 - 26** - MARCOS FRANCISCO; **028970 / 2025 - 00** - VALDINAR LIMA SANTOS; **028971 / 2025 - 64** - JOSE CARLOS SOARES DE MENEZES; **029758 / 2025 - 42** - GISELE PRATA REAL; **031547 / 2025 - 70** - VERA LUCIA VALENTE DE MATOS; **032020 / 2025 - 26** - EDILENE CRISTINA JABOIS DA SILVA; **032021 / 2025 - 99** - EDVILMA SEVERINA DE OLIVEIRA; **032022 / 2025 - 51** - JOSE VALDO NASCIMENTO; **032023 / 2025 - 14** - JOSE FRANCISCO DOS SANTOS; **033932 / 2025 - 51** - JOSÉ FRANCISCO CARVALHO RAMALHO; **034570 / 2025 - 06** - ANGELA MARIA BONANO HEREDIA; **035095 / 2025 - 31** - SILVIA FOSHINA; **035824 / 2025 - 50** - MARIA ADÉLIA TAVARES; **036362 / 2025 - 51** - ALINE CARDOSO UTSCHER INTRIERI; **036367 / 2025 - 75** - LUCIA DA PURIFICAÇÃO DOS SANTOS LIMA; **037988 / 2025 - 58** - MARIA NAZARÉ RODRIGUES DOS SANTOS; **038009 / 2025 - 14** - NAIR APARECIDA MATIOLI; **038188 / 2025 - 27** - FABIO ALEXANDRE MORTARI JUSTO; **039076 / 2025 - 39** - TÂNIA REGINA GUERINO; **039656 / 2025 - 07** - MAURO MANDIRA; **040158 / 2025 - 07** - MARIA APARECIDA FEITOSA DOS SANTOS BERTOLDO; **040915 / 2025 - 52** - JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA; **040916 / 2025 - 15** - ELIANE SENA DE BARROS; **041402 / 2025 - 13** - JOAQUIM RICARDO SILVA DE FREITAS; **041443 / 2025 - 09** - LUCIA REGINA RODRIGUES; **041882 / 2025 - 31** - VANILDA MASTRODOMENICO SOBRAL; ASSUNTO SOLUCIONADO; ARQUIVE-SE.

ATOS DO COORDENADOR DE SUPRIMENTOS

COMUNICADO

A Coordenadoria de Suprimentos - COSUPRI,

situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **indeferiu o recurso** interposto pela empresa NUTRI FERT INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA., através do **Processo n.º 37016/2025-36**, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 16.013/2024 – ARP Nº 010/2024**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 13 de agosto de 2025.

GILBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA
COORDENADOR DE SUPRIMENTOS

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.038/2025

(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **14.038/2025**, Processo n.º **43742/2024-61**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de material gráfico para Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **28/08/2025, às 09h**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **14/08/2025**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 14038/2025-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefone **(13) 3201-5094**, e-mail: **licita2de-lis@santos.sp.gov.br**.

Santos, 13 de agosto de 2025.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.039/2025

(COM COTAS EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **16.039/2025**, Processo n.º **24.507/2025-35**, que tem como objeto a aquisição de microcomputador completo – tipo desktop, monitor, nobreak, impressora multifuncional, tinta para impressora, notebook, assistente virtual, microfone de lapela, smart tv e

equipamentos de informática (kit de áudio, teclado, interface de áudio, microfone, mouse sem fio, câmera digital e cartão de memória), para a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **28/08/2025, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **14/08/2025**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 16.039/2025-Download) , no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5741 / 3201-5011**, e-mail: **licita4@santos.sp.gov.br**.

Santos, 13 de agosto de 2025.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que a Secretária Municipal de Educação **HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 104/2025 - Processo n.º 064009/2024-62**, cujo objeto é a Aquisição de mobiliário e materiais, com especificações ergonômicas, NR-17 e NBR13966, para adequação de posto de trabalho de servidora, lotada na SEDUC - Secretaria Municipal de Educação., à empresa **58.192.387 CAROLINA ULISSES COSTA VILAR, lote 1, no valor de R\$ 2.339,99 (dois mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos)**

Santos, 13 de agosto de 2025.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA **Nº 113/2025**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, a **DISPENSA ELETRÔNICA n.º 113/2025**, Processo n.º 036277/2025-84, que tem como objeto a Contratação de empresa para confecção de Bolo de Aniversário para Comemoração do 80º Aniversário do Orquidário Municipal de Santos – Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM, a ser realizada em **08/11/2025**, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da Sessão Pública será em 22/08/2025, às 11:00 horas.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 14/08/2025, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com), no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: <https://bllcompras.com/>, em até 1(um) dia antes da sessão até às 14:00 horas.

Santos, 13 de agosto de 2025.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATOS DO COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO, ATENDIMENTO E CONVÊNIOS

Em cumprimento ao disposto no art. 7º do Dec. 7.517/2016, a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão faz publicar a declaração anual atualizada de bens e valores das autoridades e dos dirigentes abrangidos pelos arts. 57, 63 e parágrafo único e inciso XXVI do art. 67 da Lei Orgânica do Município

ADRIANO LEMOS MARCHEZINI	Quantidade
Caderneta de poupança	1
Veiculo automotor terrestre	1
Aplicação de renda fixa	1
Outras aplicaçoes e investimentos	1
AISAMAR DOS SANTOS	Quantidade
Nada a declarar	0
ALESSANDRA MARIA DE SAVOIA	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
ALESSANDRA ZAMARI NUNES MARINO	Quantidade
Apartamento	1
ALEXANDRE ALVES VIDAL	Quantidade
Nada a declarar	0
ALEXANDRE NUNES BASTAZINI	Quantidade
Outras participações societárias	1
Outros bens e direitos	1
ALEXSANDRO FRAGA CONCEICAO	Quantidade
Nada a declarar	0
ANA BIANCA FLORES CIARLINI	Quantidade
Outras aplicações e investimentos	1
Apartamento	1
Aplicação de renda fixa	1
ANA PAULA MASSIS DE FREITAS GOUVEA	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	2
ANA PAULA NUNES VIVEIROS VALEIRAS	Quantidade
Apartamento	1
Casa	1
Veiculo automotor terrestre	1
ANA RITA FERREIRA DOS SANTOS	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
Apartamento	1
ANDERSON DIONISIO DA SILVA	Quantidade
Nada a declarar	0
ANDERSON DOS SANTOS SANTIAGO	Quantidade
Apartamento	1
ANDRE FALCHI BUENO	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
Apartamento	1
ANDRE FUSCHINI GONCALVES	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	2

ANDRE MARINS SALGUEIRO Nada a declarar	Quantidade 0
ANGELINA MAIA RIBEIRO Caderneta de poupança	Quantidade 1
ANNA MARIA VELLARDI DE PONTES PRADO Outros bens e direitos	Quantidade 1
ANTONIO DA SILVA BRANDAO Nada a declarar	Quantidade 0
ANTONIO JOSE MARTINHO Casa Outras participações societárias Outras aplicações e investimentos Veículo automotor terrestre Caderneta de poupança Outros bens e direitos	Quantidade 1 2 6 1 1 1
ARIANE MATIAS CORREA CARNEIRO Veículo automotor terrestre Outras participações societárias Outras aplicações e investimentos Outros bens e direitos Casa	Quantidade 1 1 3 1 1
ARIVALDO SANTOS JUNIOR Nada a declarar	Quantidade 0
AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU Outras participações societárias Apartamento Apartamento (herança) Sala ou conjunto (herança) Outras aplicações e investimentos (herança)	Quantidade 1 1 1 1 1
BENTO DA SILVA FILHO Veículo automotor terrestre	Quantidade 2
BRAZ ANTUNES MATTOS NETO Sala ou conjunto Outras participações societárias Apartamento Casa (herança) Veículo automotor terrestre Outros bens e direitos (herança) Casa Outras aplicações e investimentos	Quantidade 1 1 8 3 1 1 2 2
BRUNO GALOTI ORLANDI Apartamento (herança) Apartamento	Quantidade 1 1
CALIANE DO NASCIMENTO BARROZO TORRES Veículo automotor terrestre	Quantidade 1
CAMILLA MAYRA BIAZZUS RODRIGUES BARBIZAN Nada a declarar	Quantidade 0

CARLA ABIBE FERRAREZI MARTINEZ

Outras participações societárias

Quantidade

2

Loja

1

Apartamento

1

CARLA GOMES BALTAZAR

Veículo automotor terrestre

Quantidade

1

CARLA GUIMARAES PUPIN

Veículo automotor terrestre

Quantidade

1

CARLOS ALBERTO GUERRA

Apartamento

Quantidade

1

Caderneta de poupança

1

Outros bens e direitos

3

Ações

1

CARLOS ALBERTO SIMOES

Nada a declarar

Quantidade

0

CARLOS EDUARDO DA SILVA

Nada a declarar

Quantidade

0

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS BARROS

Outras aplicações e investimentos

Quantidade

1

CAROLINA GARCIA MACHADO

Nada a declarar

Quantidade

0

CAROLINA MAYLART DE LIMA

Apartamento

Quantidade

1

CAROLINA OZAWA

Veículo automotor terrestre

Quantidade

1

Apartamento

1

Apartamento (herança)

1

CATIANA LEME BRAGA

Aplicação de renda fixa

Quantidade

1

Apartamento

1

CECILIA NASCIMENTO CARNEIRO

Nada a declarar

Quantidade

0

CHRISTIANE CORREA PORTO

Veículo automotor terrestre

Quantidade

1

Apartamento

1

CLAUDEMIR SOUZA DA SILVA

Veículo automotor terrestre

Quantidade

1

CLAUDIO MARQUES TROVAO

Veículo automotor terrestre

Quantidade

2

Casa (herança)

1

Apartamento

2

Outros bens e direitos

1

Aplicação de renda fixa

9

Veículo automotor terrestre

1

Outras aplicações e investimentos

2

CLAYTON LUZ RICARDO Nada a declarar	Quantidade 0
CONCEICAO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA Veiculo automotor terrestre	Quantidade 1
CRISTIANE PEREIRA ZAMARI Veiculo automotor terrestre Apartamento	Quantidade 1 1
CRISTINA DE ALMEIDA VIDA MADEIRA COSTA Apartamento (herança) Veiculo automotor terrestre Apartamento	Quantidade 1 1 1
DANIEL ONIAS NOSSA Veiculo automotor terrestre	Quantidade 1
DANIELE ANDRADE AUGUSTO Terreno	Quantidade 1
DIEGO DUARTE ALVES SAO PEDRO Nada a declarar	Quantidade 0
DIEGO FONSECA VENDEMIATTI Veiculo automotor terrestre	Quantidade 1
DIOGO SUPPA PEREIRA ALVES DE LIMA Apartamento	Quantidade 1
DOMINGOS NASCIMENTO DOS SANTOS FILHO Aplicação de renda fixa Casa Outros bens e direitos Caderneta de poupança Outras aplicações e investimentos Outras participações societárias	Quantidade 2 6 2 1 1 2
DORIAN ROJAS Veiculo automotor terrestre Apartamento	Quantidade 1 1
DOUGLAS RODRIGO PEREIRA DE CAMARGO Apartamento Veiculo automotor terrestre	Quantidade 1 1
EDER SANTANA DE OLIVEIRA Outros bens e direitos Outras participações societárias Caderneta de poupança Veiculo automotor terrestre	Quantidade 1 2 1 2
EDSON INACIO DA SILVA Apartamento Veiculo automotor terrestre	Quantidade 1 1
EDUARDO ALVES Casa	Quantidade 1
ELAINE SILVIA DUARTE DE SOUZA	Quantidade

Veiculo automotor terrestre	1
Apartamento	1
Caderneta de poupança	1
ELIANA MARINHO DE SOUSA	Quantidade
Nada a declarar	0
ELIANA OLIVEIRA AMORIM	Quantidade
Casa (herança)	1
Apartamento (herança)	1
ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	Quantidade
Apartamento	2
Outros bens e direitos	4
Veiculo automotor terrestre	2
Outras participações societarias	2
Sala ou conjunto	1
Aplicação de renda fixa	1
Outras aplicações e investimentos	1
ELLEN DE ALMEIDA KECHICHIAN	Quantidade
Nada a declarar	0
EMERSON ALEXANDRE COELHO ALBANO	Quantidade
Nada a declarar	0
ERICO RICARDO MILAN	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
Casa	1
FABIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ	Quantidade
Apartamento	1
Veiculo automotor terrestre	2
Sala ou conjunto	1
Outras aplicações e investimentos	1
FABIO FIGUEIREDO LOPEZ	Quantidade
Outras participações societarias	1
Veiculo automotor terrestre	2
Apartamento	1
FABIO RODRIGUEZ LUZ	Quantidade
Nada a declarar	0
FABIO TATSUMI MAESHIRO	Quantidade
Nada a declarar	0
FABRICIO CARDOSO DE OLIVEIRA	Quantidade
Aplicação de renda fixa	2
Casa	1
Apartamento	1
Veiculo automotor terrestre	1
Outras participações societarias	2
Outras aplicações e investimentos	1
FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA	Quantidade
Caderneta de poupança	1
FERNANDO HENRIQUE ZANINI BORELLI	Quantidade
Ações	2

Outras aplicações e investimentos	1
Veículo automotor terrestre	1
Outras participações societárias	1
Apartamento	1
FILIPPE AUGUSTO REZENDE	Quantidade
Apartamento	2
Outros bens e direitos	1
Outras participações societárias	1
FLAVIO ANIBAL PEREIRA MORGADO	Quantidade
Veículo automotor terrestre	1
Apartamento	1
GABRIEL CARASSINI AGUIAR	Quantidade
Nada a declarar	0
GABRIEL MICELI DE CARVALHO	Quantidade
Outros bens móveis	1
Apartamento	1
GEOVANA DOMINGOS NUNES	Quantidade
Nada a declarar	0
GILBERTO JOSE DE OLIVEIRA	Quantidade
Veículo automotor terrestre	1
Apartamento	2
GUILHERME AUGUSTO SOUZA TEIXEIRA	Quantidade
Caderneta de poupança	1
Outras participações societárias	1
Outras aplicações e investimentos	1
Apartamento	1
GUILHERME DA SILVA MARCON	Quantidade
Veículo automotor terrestre	3
GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM	Quantidade
Outros bens e direitos (herança)	1
Veículo automotor terrestre	1
Outros bens e direitos	3
Aplicação de renda fixa	3
Apartamento	1
Veículo automotor terrestre	1
Ações (herança)	2

IVO MIGUEL EVANGELISTA SANTOS

Apartamento

Quantidade

1

JIMMY FARIA DE LUCA

Ações

Quantidade

1

Casa (herança)

1

Veículo automotor terrestre

1

Outros bens e direitos

2

JOAO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER

Veículo automotor terrestre

Quantidade

1

Apartamento

1

JOCEMIR ALVES

Nada a declarar

Quantidade

0

JOSE AUGUSTO DANILO MACIEL FERREIRA

Apartamento

Quantidade

1

JOSE CARLOS GOMES

Outras aplicações e investimentos

Quantidade

3

Veículo automotor terrestre

3

Aplicação de renda fixa

1

Apartamento

2

JOSE CONSANI NETO

Nada a declarar

Quantidade

0

JOSE LUIS TREVISAN

Apartamento

Quantidade

2

JOSE PAULO DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR

Apartamento

Quantidade

1

Aplicação de renda fixa

2

JOSE RENATO SILVA SANTOS FILHO

Nada a declarar

Quantidade

0

JOSE ROBERTO DE ANDRADE FELIPE JUNIOR

Nada a declarar

Quantidade

0

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA

Nada a declarar

Quantidade

0

JOSEPH ONOFRE

Veículo automotor terrestre

Quantidade

1

JULIANA MARIA PERES TAURO Nada a declarar	Quantidade 0
JULIANA RODRIGUES DE BARROS Nada a declarar	Quantidade 0
JULIO DOMINGUES RODRIGUES Nada a declarar	Quantidade 0
JULIO EDUARDO DOS SANTOS Apartamento Veiculo automotor terrestre	Quantidade 1 1
KAINAN SALES SANTOS DE FREITAS Outros bens móveis	Quantidade 1
KAIO CESAR PEREIRA Apartamento Veiculo automotor terrestre	Quantidade 1 3
KARLA PRISCILLA VIEIRA FERREIRA Veiculo automotor terrestre	Quantidade 1
KELLEN MICHELINE KERLEY GOMES MOURA DE Nada a declarar	Quantidade 0
KELLY GALETTO Nada a declarar	Quantidade 0
KLEBER PEREIRA DOS PASSOS Veiculo automotor terrestre Apartamento	Quantidade 1 1
LAIS DE OLIVEIRA Nada a declarar	Quantidade 0
LARISSA CAROLINA SILVA PAZ Nada a declarar	Quantidade 0
LAVINIA PANTA FERNANDEZ Outros bens e direitos Outras participações societárias Veiculo automotor terrestre Caderneta de poupança	Quantidade 1 1 1 1
LEANDRO CHADAD MAKHLOUF Nada a declarar	Quantidade 0
LEANDRO COSCOLIN RUSSO Outras aplicações e investimentos	Quantidade 1
LEANDRO VASCONCELOS DA SILVA Apartamento Veiculo automotor terrestre	Quantidade 2 1

LEONARDO ARAUJO PERES MARTINS	Quantidade
Casa	1
Sala ou conjunto (herança)	1
Casa (herança)	1
Sala ou conjunto	1
Veiculo automotor terrestre	1
Apartamento	1
Apartamento (herança)	7
LEONARDO FIGUEIRAS DE CARVALHO	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
Caderneta de poupança	1
Casa	1
LEONARDO RODRIGUES DE MORAES	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
LUCAS WALLACE VENDITTE	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	2
LUIS GUSTAVO CASTELLAR PETRI	Quantidade
Outras participações societarias	1
LUIZ BEZZI PASQUARELLI	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
LUIZ DIAS GUIMARAES	Quantidade
Outras participações societarias	1
LUIZ FELIPE SILVA ALBINO	Quantidade
Outras participações societarias	3
LUIZ FERNANDO GONCALVES SCHEFER	Quantidade
Nada a declarar	0
MARCELO IGNACIO	Quantidade
Nada a declarar	0
MARCELO LATTANZI RAMIRES	Quantidade
Apartamento	1
MARCIA REGINA SILVA DO VALE	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
Prédio residencial	1
MARCIO ALEXANDRE ESTEVES BERNARDINO	Quantidade
Apartamento	1
Apartamento (herança)	1
MARCO ANTONIO TADEU DENIZ SANCHES	Quantidade
Apartamento	3
Veiculo automotor terrestre	2
Casa	1
Outras aplicações e investimentos	1
Sala ou conjunto (herança)	1
Apartamento (herança)	1
MARCOS OLIVEIRA LIBORIO	Quantidade
Apartamento	2

MARCOS VINICIOS DA SILVA SANTOS

Nada a declarar

Quantidade

0

MARCUS NEVES FERNANDES

Apartamento

Quantidade

1

MARIA APARECIDA HERRADOR

Apartamento

Quantidade

1

MARIA AUGUSTA BEZERRA DA SILVA

Aplicação de renda fixa

Quantidade

2

Apartamento

1

Veículo automotor terrestre

1

MARIA CRISTINA OLIVEIRA DE MATOS

Outras aplicações e investimentos

Quantidade

1

Apartamento

2

Veículo automotor terrestre

1

Caderneta de poupança

1

MARIA ESTELA DELLA CASA GALVAO

Outros bens e direitos (herança)

Quantidade

1

Outras aplicações e investimentos

1

Apartamento (herança)

1

Apartamento

1

Aplicação de renda fixa

1

MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA ROMAO

Outros bens e direitos

Quantidade

1

Apartamento

1

Caderneta de poupança

1

MARIA INES RANGEL GARCIA

Apartamento

Quantidade

1

MARIA JOSE FIGUEIREDO XAVIER DE OLIVEIRA

Nada a declarar

Quantidade

0

MARIA VALERIA AFFONSO DOS SANTOS

Apartamento

Quantidade

1

Outros bens móveis

1

MARIANA FORTI ZARIF CAVALEIRO

Terreno (herança)	Quantidade
	1
Caderneta de poupança	1
Aplicação de renda fixa	2
Outros bens e direitos	1
Veículo automotor terrestre	1
Outras aplicações e investimentos	1
Ações	1

MARINA ABI JAUDI SOUSA

Veículo automotor terrestre	Quantidade
	1
Apartamento	1
Outras aplicações e investimentos	1

MARIO ALVES ALONSO

Sala ou conjunto	Quantidade
	1

MARISE HELENE MONTEIRO LOPES

Nada a declarar	Quantidade
	0

MARISTELA MARQUES BECHARA

Nada a declarar	Quantidade
	0

MARSELLE BARROSO TEIXEIRA RUBIM

Nada a declarar	Quantidade
	0

MATEUS TAVARES BATISTA

Nada a declarar	Quantidade
	0

MAURO SERGIO MARQUES MANDIRA

Nada a declarar	Quantidade
	0

MAYRA AMARAL DE PADUA

Veículo automotor terrestre	Quantidade
	1

MELISSA FIGUEIRA CAETANO

Nada a declarar	Quantidade
	0

MICHEL AUGUSTO PEREIRA

Nada a declarar	Quantidade
	0

MIGUEL MARTINS LESSA

Aplicação de renda fixa	Quantidade
	3
Veículo automotor terrestre	2
Outras aplicações e investimentos	1

MILENE SAMPAIO BESSA

Nada a declarar	Quantidade
	0

NATALIA LUCENA DOS SANTOS

Veículo automotor terrestre	Quantidade
	1

NATHALIE MONTEIRO	Quantidade
Aplicação de renda fixa	1
Outras aplicações e investimentos	12
Outros bens e direitos (herança)	1
Casa (herança)	1
NINA BARBOSA CASSIMIRO	Quantidade
Nada a declarar	0
NIVALDO AUBIN DE ALMEIDA	Quantidade
Casa	1
OLIVALDO DE JESUS ANTONIO	Quantidade
Casa	1
Veículo automotor terrestre	1
OSVALDO LUIS COSTA NEVES	Quantidade
Veículo automotor terrestre	1
Apartamento	1
PAULA COVAS BORGES CALIPO	Quantidade
Veículo automotor terrestre	1
Apartamento (herança)	1
Prédio comercial	1
Sala ou conjunto	1
Aplicação de renda fixa	1
PAULO AFFONSO GALATI MURAT FILHO	Quantidade
Apartamento	1
Outros bens e direitos	1
PAULO ROGERIO PINTO DE SOUZA OSHIRO	Quantidade
Veículo automotor terrestre	4
Casa	1
Caderneta de poupança	1
PAULO SERGIO CARVALHAL DE LIMA JUNIOR	Quantidade
Nada a declarar	0
PRISCILA FERNANDES RODRIGUES LONGOBARDI	Quantidade
Outros bens e direitos (herança)	1
Sala ou conjunto (herança)	6
Outros bens e direitos	1
Veículo automotor terrestre	1
Apartamento	1
Outras aplicações e investimentos	2
Apartamento (herança)	1
PRISCILA THATIANE DE OLIVEIRA BARRAGAM	Quantidade
Veículo automotor terrestre	1
RAFAEL DOS SANTOS OLIVA	Quantidade
Apartamento	1
Veículo automotor terrestre	1
Apartamento	1
Caderneta de poupança	1
RAFAEL LOPES MEDINA CARVALHO	Quantidade
Apartamento	1

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL	Quantidade
Apartamento	2
Veiculo automotor terrestre	1
RAPHAEL RIBEIRO DA COSTA	Quantidade
Nada a declarar	0
RAQUEL CRISTINA PELLEGRINI ALMEIDA	Quantidade
Apartamento	1
Caderneta de poupança	1
REINALDO DE SA CIRILO	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
Apartamento	1
RENATO MONTEIRO LOPES	Quantidade
Nada a declarar	0
RENATO RAMIREZ JORDAO	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
Caderneta de poupança	1
Apartamento	1
RICARDO GIULIANO CHAVES SERRA	Quantidade
Outras participações societarias	1
Veiculo automotor terrestre	2
Outras aplicações e investimentos	4
RICARDO LUIZ VASCONCELLOS DA SILVA	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
Caderneta de poupança	1
Outras aplicações e investimentos	1
Apartamento	1
RICARDO ROMANO FERNANDES	Quantidade
Nada a declarar	0
RITA DE CASSIA MARTINS DOS SANTOS	Quantidade
Apartamento	1
ROBERTO LEVY DE ANDRADE RODRIGUES	Quantidade
Nada a declarar	0
RODRIGO BERNARDINO DOS SANTOS CAVALEIRO	Quantidade
Outras aplicações e investimentos	4
Caderneta de poupança	1
Apartamento	2
Aplicação de renda fixa	2
Outros bens e direitos	1
RODRIGO GARCIA MEHRINGER DE AZEVEDO	Quantidade
Outros bens e direitos	1
Apartamento	3
Aplicação de renda fixa	1
Veiculo automotor terrestre	1
RODRIGO OLIVEIRA SANTOS	Quantidade
Nada a declarar	0
ROGER IMPROTA GUERRA MARTINS	Quantidade
Apartamento	2
Veiculo automotor terrestre	1

ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS

	Quantidade
Outros bens e direitos	3
Caderneta de poupança	1
Apartamento (herança)	1
Apartamento	2
Prédio residencial (herança)	1

ROGERIO RODRIGUES MACEDO

	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
Outras aplicações e investimentos	1
Outros bens móveis	1

ROGERIO SAMPAIO CARDOSO

	Quantidade
Outros bens e direitos	4
Apartamento	2
Prédio residencial	1
Veiculo automotor terrestre	2
Outras aplicações e investimentos	11

RONALDO VIZINE SANTIAGO

	Quantidade
Outros bens e direitos	1
Veiculo automotor terrestre	1
Apartamento	1
Caderneta de poupança	1

ROSECLER OLIVEIRA AMORIM DA COSTA

	Quantidade
Aplicação de renda fixa	5
Outras aplicações e investimentos	24
Terreno	2
Outros bens e direitos	4
Apartamento (herança)	1
Veiculo automotor terrestre	1

ROSENEIDE BEZERRA DA SILVA

	Quantidade
Caderneta de poupança	1
Apartamento	1
Veiculo automotor terrestre	2

SIDNEY DA CUNHA VIDA SILVA

	Quantidade
Outros bens e direitos (herança)	1
Outras participações societárias (herança)	1
Outras aplicações e investimentos	3
Outras participações societárias	1
Aplicação de renda fixa	2
Caderneta de poupança	2

SILVIA MOREIRA MARQUES BENTO

	Quantidade
Casa	1
Apartamento	1
Veiculo automotor terrestre	1

SILVIO RAMOS

	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
Apartamento	3

SIMONE ZANASI

	Quantidade
Casa	1
Terreno	1

Veiculo automotor terrestre	1
Apartamento	1
Outras aplicações e investimentos	5
SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS	Quantidade
Outras aplicações e investimentos	1
TAIANE MIYAKE ALVES DE CARVALHO ROCHA	Quantidade
Nada a declarar	0
TAIS MELLO BLANCO GRANVILLE	Quantidade
Nada a declarar	0
TASSIA ALBINO SAUDA PRADO	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	2
Apartamento	1
THAIZA RODRIGUES	Quantidade
Apartamento	1
Sala ou conjunto	1
Apartamento	1
THIAGO MAGALHAES PAPA	Quantidade
Outras aplicações e investimentos	2
Apartamento	2
Outras participações societarias	1
Veiculo automotor terrestre	1
THIAGO MARINHO FERNANDES LEAL	Quantidade
Apartamento	2
UBIRATAN MARQUES DE SIQUEIRA	Quantidade
Nada a declarar	0
VALERIA PASQUERO GONCALVES	Quantidade
Nada a declarar	0
VERA STOICOV	Quantidade
Outras aplicações e investimentos	1
Veiculo automotor terrestre	1
Outros bens e direitos	3
Caderneta de poupança	3
Casa (herança)	1
VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA	Quantidade
Outras participações societarias	1
Veiculo automotor terrestre	1
Ações	1
Outras aplicações e investimentos	2
Aplicação de renda fixa	3
Apartamento	2
VICTOR TAVARES DE SANTANA	Quantidade
Veiculo automotor terrestre	1
Outras aplicações e investimentos	1

VINICIUS CESAR SERGIO

Outras aplicações e investimentos

Apartamento

Caderneta de poupança

Ações

Quantidade

1

1

1

1

WASHINGTON MOURA ANTUNES

Apartamento

Veículo automotor terrestre

Quantidade

1

2

WILLIAMS CLEMENTINO DE SOUSA

Casa

Quantidade

1

Total de Servidores:

205



**SECRETARIA DA MULHER,
DA CIDADANIA, DA
DIVERSIDADE E DOS
DIREITOS HUMANOS**



PREFEITURA DE
Santos

1º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

2025 – 2029

**SANTOS – SÃO PAULO
JULHO - 2025**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito

Audrey Kleys

Vice-Prefeita

Elias Junior

Secretário de Desenvolvimento Social

Audrey Kleys

Secretária de Educação

Fábio Lopez

Secretário de Saúde

Nina Barbosa Cassimiro

Secretária da Mulher, Cidadania, Diversidade e Direitos Humanos

Glaucus Renzo Farinello

Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

Thiago Papa

Secretário de Turismo, Comércio e Empreendedorismo

Adriano Leocádio

Secretário de Gestão e Finanças

Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN

Gabinete do Prefeito

Desiree Thainah Faria Etinger - titular

Secretaria de Desenvolvimento Social

Adriana Maria Fraga Lopes - titular

Rita de Cássia Martins dos Santos - suplente

Secretaria de Educação

Sofia Bonna Boschetti Barbosa - titular

Maria Fernanda Ramos de Oliveira Paulin - suplente

Secretaria de Saúde

Juliana Cabral Francisco de Oliveira – titular

Vivian Lemos Lopes de Cicco – suplente

Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

Paulo Marco de Campos Gonçalves - titular

André Leandro da Silva Nascimento - suplente

Secretaria de Turismo, Comércio e Empreendedorismo

Wilson Donizeti Duarte - titular

Maria Valentina Vasconcelos Rezende - suplente

Secretaria de Gestão e Finanças

Luis Carlos Rocha Baptista - titular

Bruna Di Luccia - suplente

**Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
COMSEA**

Representantes do Poder Executivo

a) Gabinete do Prefeito Municipal - GPM

Titular: Desiree Thainah Faria Etinger

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS

Titular: Adriana Maria Fraga Lopes

Suplente: Rita de Cássia Martins dos Santos

c) Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

Titular: Sofia Bonna Boschetti Barbosa

Suplente: Maria Fernanda Ramos de Oliveira Paulin

**d) Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade
- SEMAM**

Titular: Paulo Marco de Campos Gonçalves

Suplente: André Leandro da Silva Nascimento

e) Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Titular: Juliana Cabral F. de Oliveira

Suplente: Vivian Lemos Lopes de Cicco

f) Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo – SETUR

Titular: Wilson Donizeti Duarte

Suplente: Maria Valentina Vasconcelos Rezende

g) Secretaria Municipal de Gestão e Finanças – SEFIN

Titular: Luis Carlos Rocha Baptista

Suplente: Bruna Di Luccia

Representantes da Sociedade Civil

☐ 1 (um) representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE

Titular: Eva Célia de Oliveira

Suplente: Lissa Caron Sarraf e Silva

☐ 2 (dois) representantes dos órgãos classistas

Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região

Titular: Giovanna de Castro Piauilino

Suplente: Cecilia Maria Silva Pajaro

NACAC – Núcleo de Amparo a Criança e Adulto com Câncer

Titular: Milena Gonçalves Lima Cardoso

Suplente: Priscilla Duarte dos Santos

☐ 2 (dois) representantes de entidades sindicais

Sindicato dos Nutricionistas do Estado de São Paulo

Titular: Fabrício Gomes dos Santos

Suplente: Igor Aparecido Souza Santos

Composta e Cultiva

Titular: Marco Antônio Francisco

Suplente: Dionísio Matheus de Andrade

☐ 4 (quatro) representantes de Universidades distintas, localizadas no Município

Universidade Paulista - UNIP

Titular: Rosana Ana Bettini

Suplente: Tamara Eugenia Stulbach

Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP

Titular: Paula Andrea Martins

Suplente: Lia Oikawa Zangirolani

Instituto Superior de Educação Santa Cecília - ISESC

Titular: Luciana ⁵ Marchetti da

Silva Suplente:

Serviço Social do Comércio - Sesc - Santos

Titular: Ariane Feltrin Pasuld

Suplente: Paula Guimaraes Boschetti

□ **5 (cinco) representantes de entidades distintas da sociedade civil organizada**

Instituto Elos Brasil

Titular: Natasha Mendes Gabriel

Suplente: Thais Polydoro Ribeiro

Livres Coop – Cooperativa Agroecológica de Trabalhadores da Agricultura Familiar

Titular: Guilherme Prado Almeida de Souza

Suplente: Vitória Felipe dos Santos

Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES

Helida Ventura Gonçalves Barbosa

Ana Laura Benevenuto de Amorim

União de Amparo à comunidade de Escolas Públicas – UACEP

Titular: Luci Tavares da Silva

Suplente: Adriana de Aguiar Siqueira

Consciência pela Cidadania – Concidadania

Titular: Luiz Renato Prado Ribeiro

Suplente: Marise Teixeira Cabral

SIGLAS

AOVALE – Associação de Produtores Orgânicos do Vale do Ribeira
APLV – Alergia à Proteína do Leite de Vaca
APROATE - Associação de Produtores Orgânicos do Alto Tietê
BPF – Bolsa de Prestação Continuada
CACAU - Centro de Aprendizagem em Compostagem e Agricultura Urbana
CADÚNICO – Cadastro Único
CAISAN – Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar Nutricional
CATI – Coordenadoria de Assistência Técnica Integral
CAU – Compostagem e Agricultura Urbana
COMERE – Coordenaria de Merenda Escolar
COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
DHAA – Direito Humano à Alimentação Adequada
EJA – Educação de Jovens e Adultos
ESF – Estratégia de Saúde da Família
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Economia
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IPEA – Instituto de Pesquisa de Economia Aplicada
IPVS – Índice Paulista de Vulnerabilidade Social
LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
LOSAN – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
OMS – Organização Mundial de Saúde
ONU – Organização das Nações Unidas
PAA – Programa de Aquisição dos Alimentos
PBF – Programa Bolsa Família
PIB – Produto Interno Bruto
PLAMSAN – Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
PMCAU – Política Municipal de Compostagem e Agricultura Urbana
PNAN - Política Nacional de Alimentação e Nutrição
PNRS – Política Nacional de Resíduos Sólidos
PSE – Programa de Saúde do Escolar
SAN – Segurança Alimentar e Nutricional
SEDS – ⁷ Secretaria de Desenvolvimento Social
SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

SISAN – Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional

SMS – Secretaria Municipal de Saúde

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

UNIFESP – Universidade Federal do Estado de São Paulo

UPA – Unidade Pronto Atendimento

GRÁFICOS, TABELAS, FIGURAS E MAPAS

Gráfico 1 – Taxa de mortalidade no município de Santos, ano 2022

Gráfico 2 – Informação social do período de 2012 à 2025 do município de Santos, Ministério

do Desenvolvimento Social

Tabela 1 – Dados do CadÚnico (2022) do município de Santos, São Paulo

- Figura 1** - Registro da atividade do programa “Quem planta, colhe”
- Figura 2** - Registro de uma das ações da Feira Orgânica. Por JuicySantos.
- Figura 3** - Fotografia de alimentos coletados na feira com destinação ao SESC Mesa Brasil Santos
- Figura 4** - Fotografia de atividade realizada em visita técnica com alunos da UME Prefeito Paulo Gomes Barbosa
- Figura 5** - Fotografia do espaço CACAU localizado no Jardim Botânico
- Figura 6** - Fotografia de atividade realizada em oficina do “Horta Terapêutica”
- Figura 7** - Rodas de conversa para discussão das propostas do II Fórum de Compostagem e Agricultura Urbana de Santos

- Mapa 1** – Município de Santos e suas fronteiras geográficas
- Mapa 2** – Desertos Alimentares do município de Santos/SP, 2025
- Mapa 3** – Pântanos Alimentares do município de Santos/SP, 2025
- Mapa 4** – Localização das feiras livres no município de Santos

Sumário

1.	Contextualização do plano municipal de segurança alimentar e nutricional	12
2.	Objetivos do PLAMSAN	15
3.	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.....	16
4.	Sobre o Município	18
4.1.	Aspectos Demográficos.....	21
4.2.	Aspectos Econômicos.....	23
4.3.	Aspectos Sociais	24
4.4.	Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades – “Alimenta Cidades”.....	25
4.5.	Desertos Alimentares	26
4.6.	Pântanos alimentares	28
5.	PROGRAMAS E AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	30
5.1.	Inclusão Social	30

III - Restaurantes Populares.....	31
5.2. Programas de Transferência de Renda	32
IV - Benefícios Eventuais	36
6. PROGRAMAS E AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	38
6.1. Cardápios	38
6.2 Avaliação do Estado Nutricional e Educação Nutricional.....	39
6.3 Boas Práticas na Produção dos Alimentos.....	39
6.4 Atendimento aos Alunos com Necessidades Nutricionais Específicas	40
7. PROGRAMAS E AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO	41
8. PROGRAMAS E AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE	45
8.1. Saúde da Criança	46
8.2. Programa Saúde na Escola (PSE).....	47
8.3. Programa Bolsa Família	47
9. PROGRAMAS E AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE	49
9.1 O trabalho nos Parques	49
9.2 Feiras Orgânicas	52
9.3 O Composto Santos e suas frentes.....	53
9.3.1 Feira Feliz	53
9.3.2 Composta Comunidade.....	55
9.3.3 Rede CACAU	56
9.3.4 Horta Terapêutica	57
9.3.5 Política Municipal de Compostagem e Agricultura Urbana	59
10. Diretrizes da Política de Segurança Alimentar e Nutricional	60
11. Bibliografia.....	85

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

O instrumento para gestão das questões de segurança alimentar em nível local é o **Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN)**, elaborado pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) de Santos com a participação e aprovação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

É uma importante ferramenta formada por um conjunto de princípios, diretrizes e ações que fundamentam e promovem a segurança alimentar e nutricional, conforme prevê o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

O SISAN foi instituído pela Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, conhecida como Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN).

Seu objetivo maior, assegurar que o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) seja plenamente alcançado. Permite formular, articular e implementar, de maneira intersetorial e com a participação da sociedade civil organizada, políticas, planos, programas e ações de segurança alimentar e nutricional em âmbitos nacional, estadual e municipal. Também pode monitorar e avaliar as mudanças que ocorreram na área de alimentação e nutrição e verificar o impacto dos programas e ações de segurança alimentar e nutricional sobre a população a qual se destinavam a política.

Composto basicamente de 4 elementos: Conferências de Segurança Alimentar e Nutricional (nacional, estadual e municipal); Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA (nacional, estadual e municipal); Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN (âmbito nacional) e Câmaras Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional (nos estados e municípios) e representantes da sociedade civil, como Órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de Instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN.

O PLAMSAN no que tange ao SISAN é considerado um dos principais instrumentos de implementação das políticas públicas e ações de segurança alimentar e nutricional em âmbito local. Ele deve estar alinhado com as diretrizes e princípios estabelecidos pela LOSAN e contribuir para a promoção da segurança alimentar e nutricional da população do município.

Entre as principais diretrizes e recomendações que o SISAN estabelece em relação ao PLAMSAN, destacam-se a importância da participação social em sua elaboração, implementação e monitoramento. Isso significa que o plano deve ser construído de forma participativa, com a colaboração de diferentes atores da sociedade, como organizações da sociedade civil, instituições públicas, setor privado e população em geral. Preconiza a integração das políticas de segurança alimentar e nutricional com outras políticas sociais, econômicas, ambientais e de saúde familiar, educação alimentar e nutricional, assistência social, saúde, entre outros.

Também incentiva a promoção da soberania alimentar, que é o direito dos povos de definir suas próprias políticas agrícolas e alimentares de forma sustentável. Nesse sentido, o plano deve contemplar medidas que fortaleçam a produção local de alimentos, a agricultura familiar e práticas agrícolas sustentáveis.

O processo de construção do PLAMSAN é caracterizado como dinâmico e participativo, sendo assim, permitida a revisão permanente dos objetivos, prioridades, estratégias e ações que contribuam para assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada e a Soberania Alimentar, conforme previsto e regulamentado pela Lei Federal nº 11.346 de 2006.

O município de Santos criou o Conselho Municipal de Segurança Alimentar (COMSEA) através da Lei Municipal nº 2.248/2004.

Dentre as atribuições do COMSEA estão:

I – Organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN do Município, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocadas pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;

II – Definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;

III – Propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

IV – Articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;

V – Mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI – Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação

e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VII – Zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e pela sua efetividade;

VIII – Manter articulação permanente com outros conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o conselho estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o conselho nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

A Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional foi criada a partir do Decreto nº 7.541/2016, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipal afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências:

I - elaborar, a partir das diretrizes emanadas do COMSEA Municipal, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

II - coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e com os órgãos executores de ações e programas de SAN;

III - apresentar relatórios e informações ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

IV - monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

V - solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições;

VI - assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das leis municipais afetas a SAN.

O objetivo da construção do PLAMSAN Santos, além de elencar as atividades desenvolvidas e a serem desenvolvidas no município no que diz respeito a política pública de segurança alimentar e nutricional, também é ponto obrigatório para a adesão do município do SISAN, fato esse que ocorreu através da Resolução nº 09 de 20 de agosto de 2024.

2. OBJETIVOS DO PLAMSAN

Geral: Implementar política pública a fim de promover a segurança alimentar e nutricional, garantindo o direito humano à alimentação adequada e saudável.

Específicos:

- ☐ Fortalecer as políticas públicas de segurança alimentar e nutricional;
- ☐ Reduzir os pântanos e desertos alimentares;
- ☐ Incentivar a agricultura urbana e periurbana;
- ☐ Ampliar o acesso aos alimentos saudáveis.

3. OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Em 25 de setembro de 2015, 193 líderes mundiais se comprometeram com 17 Metas Globais para alcançar 3 objetivos extraordinários nos próximos 15 anos: 1) Erradicar a pobreza extrema; 2) Combater a desigualdade e a injustiça; 3) Conter as mudanças climáticas. Esses objetivos são conhecidos como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que devem ser implementados por todos os países do mundo até 2030.

Os 193 países membros da Organização das Nações Unidas (ONU) têm orientado suas decisões seguindo essa nova agenda dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Neste sentido, este PLAMSAN, se apresenta enquanto mais um instrumento para o cumprimento dessa agenda, com especial destaque para os ODS apresentados a seguir:

ODS 2

Fome zero e agricultura sustentável correspondem ao segundo dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Eles foram criados pela Organização das Nações Unidas (ONU) para cumprir com os acordos feitos na Agenda 2030.

Seu princípio consiste em “erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável”.

A má nutrição, que causa 45% das mortes de crianças abaixo dos cinco anos de idade, é um dos focos deste ODS. Uma em cada quatro crianças do mundo sofre crescimento atrofiado e a proporção aumenta de uma para três em países em desenvolvimento. São 66 milhões de crianças em idade escolar primária que vão às aulas passando fome, sendo 23 milhões apenas na África.

Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.

Garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo, também são metas para 2030.

ODS 10

A segurança alimentar desempenha um papel crucial na redução das desigualdades, conforme estabelecido pelo ODS 10. Garantir que todos os indivíduos, independentemente de sua origem ou condição socioeconômica, tenham acesso a alimentos adequados e nutritivos é fundamental para construir uma sociedade mais justa e equitativa.

Políticas públicas que promovam a segurança alimentar, aliadas a ações de inclusão social e econômica, são essenciais para alcançar uma distribuição mais equitativa de recursos e oportunidades.

ODS 12

Reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita, promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais, também estão entre as metas desse ODS até 2030.

A agroecologia, ao adotar práticas agrícolas mais sustentáveis e de baixo impacto ambiental, contribui para o alcance deste objetivo, bem como a economia solidária, ao promover modelos de negócio baseados em valores sociais e ambientais com foco na segurança alimentar.

ODS 13

A ação Contra a Mudança Global do Clima busca tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos. A agroecologia, ao promover sistemas agrícolas mais resilientes e adaptados às mudanças climáticas, e a economia solidária, ao incentivar práticas econômicas mais sustentáveis e de baixo carbono, contribuem para mitigar os efeitos da mudança climática.

4. SOBRE O MUNICÍPIO

O litoral paulista e a Ilha de São Vicente foram descobertos no início do ano de 1502, com a ilha sendo habitada poucos anos depois por elementos europeus. Desta ocupação espontânea surgiram dois pequenos núcleos urbanos, o primeiro; o Povoado de São Vicente, elevado a Vila, por Martim Afonso de Sousa, em 1532; o segundo: chamado Nova Povoação, fundado, por volta de 1540 por Brás Cubas, quando transferiu o porto que atendia a região, situado na Ponta da Praia, para o outro lado da ilha junto a um pequeno morro que foi chamado, depois, de Outeiro de Santa Catarina.

Brás Cubas fixou-se no Brasil, dedicando-se a várias atividades na Capitania de São Vicente, criada pelo Rei D. João III, em 1535, que a doou a Martim Afonso de Sousa. Na ausência do donatário, eram designadas várias pessoas para governar a Capitania. Brás Cubas foi uma delas, nomeado em 8 de junho de 1545. Interessado em promover a Nova Povoação, Brás Cubas elevou-a à condição de vila, em data não conhecida, exatamente por falta de documentos. Sabe-se que tal fato deu-se entre 19 de junho de

1545 e 3 de janeiro de 1547. Lembre-se que a condição de vila, segundo as leis portuguesas, dava a esta o direito de ter Câmara Municipal, símbolos de autonomia como pelourinho, estandarte, território demarcado e foral. O título de cidade cabia à Capital, Lisboa; a núcleos urbanos importantes, como Porto, ou sedes de bispado, como Braga.

Recorde-se que a primeira cidade do Brasil foi a sua Capital, Salvador, fundada na Bahia, em 1549, por Tomé de Sousa, governador-geral. São Vicente foi a primeira vila e assim permaneceu até o final do século XIX.

A vila do Porto de Santos, depois simplesmente Vila de Santos, sendo o principal porto do litoral paulista, teve desenvolvimento acima das outras vilas litorâneas. Em sua história estão registradas a economia açucareira, a dispersão bandeirante e a época do café. Santos ficou famosa por ser pátria de uma plêiade de figuras notáveis: os Gusmões, José Feliciano Fernandes Pinheiro (Visconde de S. Leopoldo) e os irmãos Andradas. Foi por causa de um deles, José Bonifácio, o Patriarca da Independência, que a Assembleia Provincial (equivalente hoje à Assembleia Estadual) resolveu aprovar uma lei que elevava a Vila de Santos à condição de Cidade, assinada pelo presidente da Província de São Paulo, Venâncio José Lisboa, em 26 de janeiro de 1839.

Como vimos anteriormente à falta de uma data exata da elevação do Povoado de Santos a Vila, os governos municipais decidiram comemorar em 26 de janeiro o Dia da Cidade.

Muitas pessoas perguntam-se: 'Santos, em 1996, festejou 450 anos e agora, em 1998, comemorou 159?'. A escolha do ano de 1546 como o da elevação do Povoado a Vila foi, até certo ponto, política. O que não exclui a possibilidade, por um milagroso resgate, de se descobrir um documento com a data certa e que pode, até ser 1546.

Em resumo, Santos passou pelas três fases de categorias urbanas. Povoado de Santos de, aproximadamente, 1540 até 1546, quando foi feita Vila, condição na qual permaneceu até 26 de janeiro de 1839. Assim, Santos manteve-se durante quase 300 anos. Em 26 de janeiro de 1998, festeja-se o Dia da Cidade. E os 452 anos? Ora, neles estão incluídos os 159 anos como Cidade.

Santos é uma das cidades mais antigas do Brasil, portanto histórica, mas também cosmopolita, portuária e ecológica. O passado deixou legados preciosos em casarões, museus e igrejas, destacando-se a Bolsa Oficial do Café, marco da riqueza da cidade. Santos abriga o maior complexo portuário da América Latina, construído no início do século XX, fase de grande progresso como escoadouro de café.

Localizada no litoral paulista e a 72 quilômetros da capital, a cidade ostenta o 6º lugar no ranking de qualidade de vida dos municípios brasileiros, conforme Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) aferido pela Organização das Nações Unidas (ONU) com base nos níveis de expectativa de vida, educação e PIB per capita.

Vale ressaltar que esse índice avalia três dimensões principais: longevidade, educação e renda. A longevidade refere-se ao acesso à saúde, condições ambientais, saneamento básico e segurança pública. A educação se refere à taxa de alfabetização, de escolarização, acesso à escola na primeira infância e qualidade no ensino. E a renda diz respeito ao desenvolvimento econômico, distribuição da renda, taxa de emprego e políticas de transferência de renda.

Mapa 1 – Município de Santos e suas fronteiras geográficas

Fonte: Prefeitura de Santos

As atividades ligadas ao Porto - o maior da América Latina, com 13 quilômetros de extensão e por onde passa mais de um quarto de todas as cargas que entram e saem do Brasil, configuram como principal fonte de riquezas do município, fazendo de Santos a cidade da Região Metropolitana da Baixada Santista mais importante economicamente e uma das mais ricas do país.

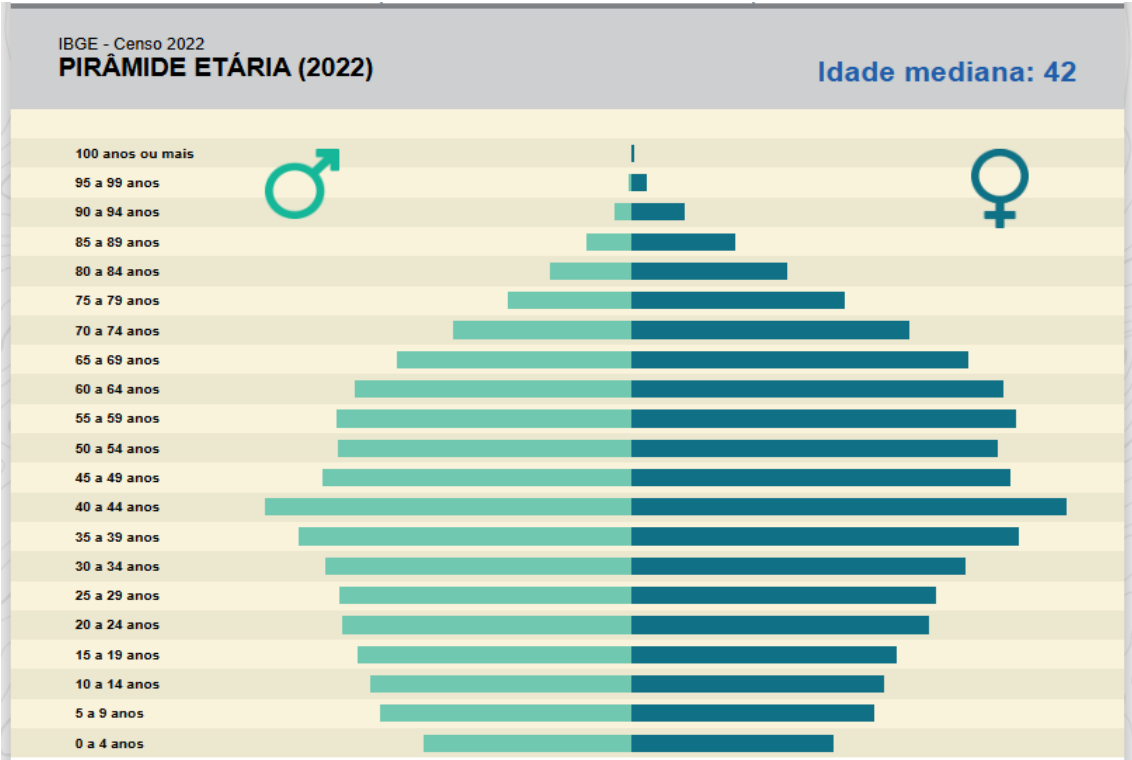
4.1. Aspectos Demográficos

Caracterização do território (População Censo 2024 – 429.567 hab)

Área Total 281,033 km2	IDHM 2010 0,84	Faixa do IDHM Muito alto	População (Censo 2024) 429.567
Densidade Demográfica 1.528,53 hab/km2	Ano de instalação 1545	Microrregião Santos	Mesorregião Metropolitana de São Paulo

Fonte: Site da Prefeitura Municipal de Santos

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Economia (IBGE) de 2022, a distribuição etária do município de acordo com o sexo está representada na pirâmide abaixo:



Fonte: IBGE, 2025

Observando a pirâmide etária é possível verificar que a maior concentração de pessoas está na faixa etária de 40 a 44 anos, e ambos os sexos são dominantes nesse ponto.

Abaixo está representado o gráfico da mortalidade infantil, que é um indicador importante da saúde pública e do desenvolvimento socioeconômico de uma região. A mortalidade infantil tem demonstrado uma tendência de queda no Brasil, com um declínio significativo nas últimas décadas.

É um indicador chave da saúde infantil e do desenvolvimento de um país ou região. Taxas elevadas de mortalidade infantil podem refletir problemas de saúde, condições socioeconômicas precárias e falta de acesso a serviços de saúde.

Gráfico 1 - Taxa de Mortalidade no Município de Santos, no ano de 2022.



FONTE: IBGE, 2025

No ano de 2022 a taxa de mortalidade infantil para cada mil nascidos vivos no Brasil era de 12,5, no estado de São Paulo 11,1 e no município de Santos, 7,99 segundo o site do IBGE e, o município de Santos teve o valor abaixo do nacional, sendo 7,2 para cada mil nascidos vivos.

De acordo com a meta 3.2 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, o Brasil precisa, até 2030, enfrentar as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, objetivando reduzir a taxa da mortalidade infantil para no máximo cinco por 1.000 nascidos vivos.

4.2. Aspectos Econômicos

Segundo o IBGE (2022), Santos é o 14º município do estado de São Paulo no ranking do Produto Interno Bruto (PIB), e no ranking nacional está na 48ª posição.

A economia do município é basicamente concentrada no setor de serviços, sendo que é o setor que mais emprega seguido pelo comércio.

Em 2021, o Produto Interno Bruto per capita era de R\$ 55.508,46. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 112 de 645. E entre os municípios do país e na 752 de 5570 entre todos os municípios.

O percentual de receitas externas em 2023 era de 37,24%, o que o colocava na posição 612 de 645 entre os municípios do estado e, nacionalmente 5166 de 5570. Em 2023, o total de receitas realizadas foi de R\$ 4.328.935.144,45 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 4.591.046.005 (x1000). Isso deixa o município nas posições 8 e 7 de 645 entre os municípios do estado e na 23 e 20 de 5570 entre todos os municípios.

Turismo e serviços têm importante representatividade no município, mas o Porto é o principal canal de entrada e saída de cargas do Brasil é o maior gerador de receita e renda para a cidade.

O PIB influencia diretamente a renda per capita no município, fazendo com que Santos figurasse com o sexto melhor Índice de Desenvolvimento Humano do Brasil Municipal (IDHM).

A partir da média geométrica das três dimensões do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) (renda, longevidade e educação) é realizado o cálculo. O IDHM de Santos é 0,84, o que é considerado alto.



Fonte: Atlas Brasil

O índice GINI é um instrumento usado para medir o grau de concentração de renda. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos.

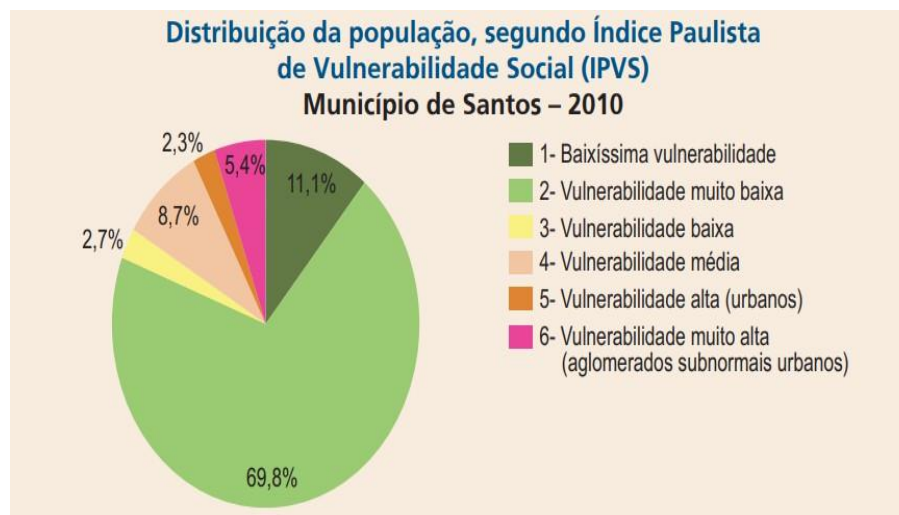
Numericamente, varia de 0 a 1, sendo que 0 representa a situação de total igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda, e o valor 1 significa completa desigualdade de renda. O índice Gini de Santos é de 0,55.

4.3. Aspectos Sociais

O Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS), utilizado pela Fundação SEADE, é um indicador que avalia a vulnerabilidade social no estado de São Paulo, com base em variáveis como renda, escolaridade e ciclo de vida familiar.

O índice de vulnerabilidade de Santos, conforme dados da Fundação SEADE, indica que 11,1% da população reside em áreas de baixíssima vulnerabilidade, enquanto 5,4% reside em áreas de muito alta vulnerabilidade. Dentre os municípios da Baixada Santista, Santos tem uma das maiores concentrações de pessoas em áreas de muito alta vulnerabilidade.

É importante notar que a definição de vulnerabilidade pode variar entre diferentes estudos e contextos, mas o IPVS é um referencial importante para entender as desigualdades sociais no estado de São Paulo.



Fonte: Fundação SEADE – Índice Paulista de Vulnerabilidade Social/IPVS

4.4. Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades – “Alimenta Cidades”

A Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades, instituída pelo Decreto nº 11.822, de 12 de dezembro de 2023, tem como objetivo ampliar a produção, o acesso, a disponibilidade e o consumo de alimentos adequados e saudáveis, com foco prioritário nos territórios urbanos periféricos e nas populações em situação de vulnerabilidade e risco social.

Estratégia implementada em municípios prioritários, por meio de ações induzidas e apoiadas pelo Governo Federal, articuladas com iniciativas locais que considerem o contexto específico de cada território. Estima-se que mais de 64 milhões de pessoas residam nessas cidades, e o foco principal será nas áreas periféricas, de forma a garantir o acesso da população mais vulnerabilizada a alimentos de qualidade.

O município de Santos-SP foi identificado como prioritário por atender ao critério de possuir população igual ou superior a 300 mil habitantes, conforme o Censo Demográfico do IBGE de 2022, e por estar entre os vinte municípios com maior número de pessoas em situação de rua, segundo dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de janeiro de 2024. Nessa condição, Santos aderiu à Estratégia Alimenta Cidades, com o intuito de fortalecer suas políticas públicas voltadas ao acesso e consumo de alimentos saudáveis.

Como parte do compromisso assumido na Rota de Implementação da Estratégia, foi realizada nos dias 23 e 24 de março de 2025 uma oficina presencial de consolidação

do diagnóstico e identificação de prioridades, no município de Santos, para a implementação da Estratégia.

A Estratégia Alimenta Cidades é coordenada pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), em parceria com o Ministério das Cidades, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

A implementação ocorre no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), visando o enfrentamento da Insegurança Alimentar (INSAN) nos municípios brasileiros. Entre as ações previstas, destacam-se:

- o Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana;
- a redução de perdas e desperdícios de alimentos;
- o fortalecimento das Cozinhas Solidárias;
- e ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN), integradas aos

sistemas de saúde, assistência social e segurança alimentar e nutricional.

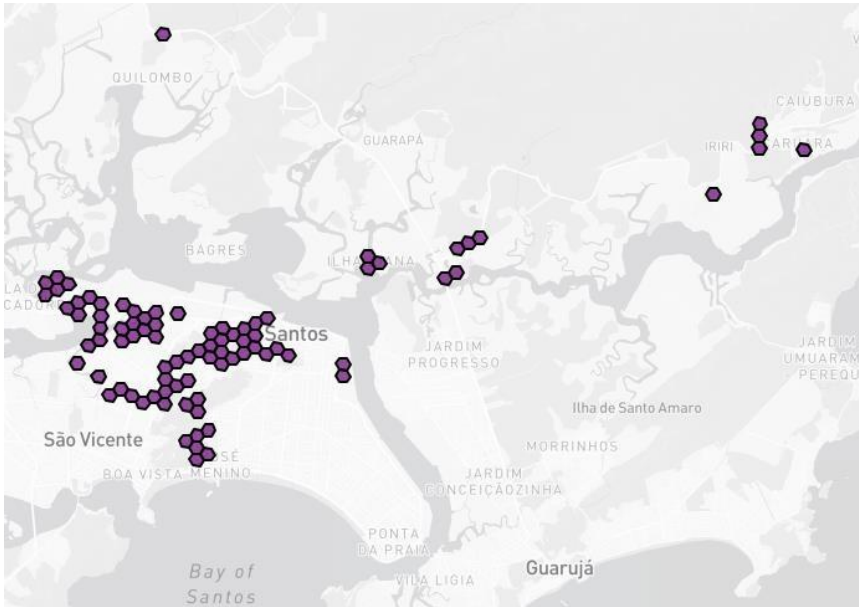
4.5. Desertos Alimentares

São áreas, geralmente rurais ou urbanas, onde o acesso a alimentos saudáveis é limitado ou inexistente. Isso significa que os moradores têm dificuldade ou impossibilidade de obter alimentos frescos, como frutas, verduras e legumes, na sua proximidade, obrigando as pessoas a percorrer longas distâncias para comprá-los.

A falta de infraestrutura (lojas, mercados) e a alta do preço dos alimentos saudáveis em relação ao poder de compra dos moradores, causa insegurança alimentar, dietas inadequadas, aumento da obesidade e de doenças crônicas.

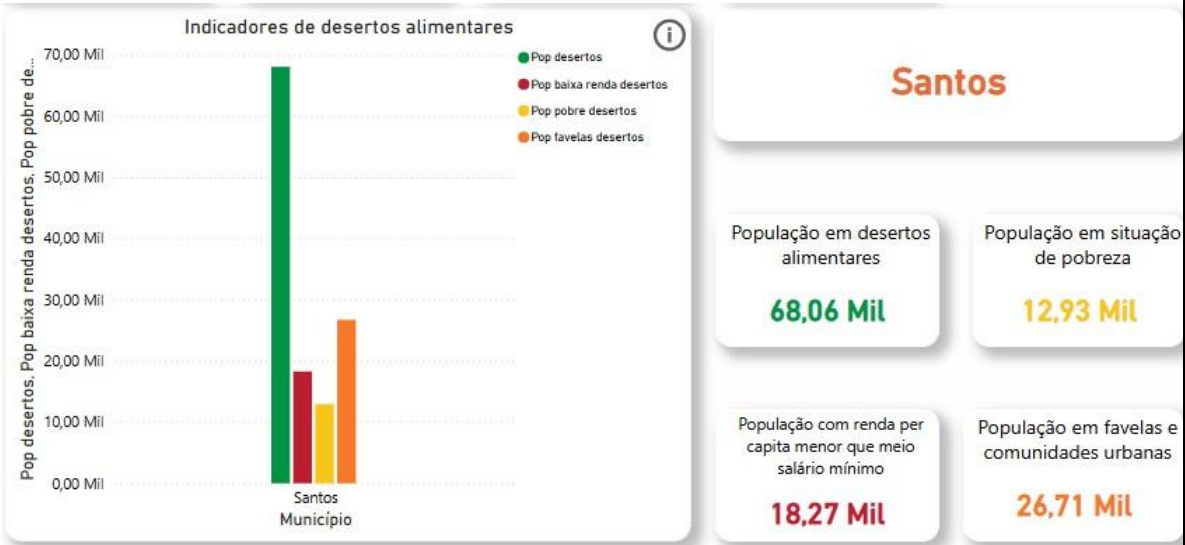
O mapa abaixo apresenta as áreas geográficas onde a população tem acesso restrito a alimentos saudáveis e, que carecem de estabelecimentos comerciais, que fornecem produtos frescos.

Mapa 2 – Desertos Alimentares do município de Santos/SP, 2025



Fonte: REDUS, Oficina Alimenta Cidades, 2025

Os indicadores de desertos alimentares do município estão apontados abaixo:



Fonte: REDUS, Oficina Alimenta Cidades, 2025

Os indicadores de pântanos alimentares do município estão apontados abaixo:



Fonte: REDUS, Oficina Alimenta Cidades, 2025

A seguir são apresentados os programas e ações direcionados para as áreas de SAN em diferentes secretarias da administração municipal.

5. PROGRAMAS E AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Santos (SEDS) atua de forma contínua para a promoção da proteção social aos indivíduos e famílias que dela necessitam, prioritariamente aqueles em situação de risco e vulnerabilidade social, oferecendo provisões socioassistenciais por meio de serviços, programas, projetos e benefícios, com o objetivo de atender às necessidades básicas e promover a convivência familiar e comunitária de seus usuários.

O município de Santos aderiu ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), em 2024, com o objetivo de assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

5.1. Inclusão Social

Oferece uma variedade de cursos nas áreas de alimentação, beleza e moda, voltados para pessoas em situação de vulnerabilidade social. O foco é promover o empreendedorismo e facilitar a inclusão no mercado de trabalho, contribuindo igualmente para as metas dos ODS 01, 02, 10, 11, 12 e 17.

I - Vila Gastronômica, em implantação, um espaço planejado para fomentar o empreendedorismo, a valorização da culinária regional e a integração entre produtores, comerciantes e consumidores. Este projeto integrará as ações de capacitação, criando novas oportunidades de negócios e consolidando um ambiente propício à inovação e à sustentabilidade alimentar.

II – Programa de Aquisição de Alimentos – PAA

O Programa de Aquisição de Alimentos instituído pelo artigo 19 da Lei Federal nº 10.696/2023, regulamentado pela Lei Federal nº 14.628 que integra o SISAN. Executado a nível nacional, o programa tem a finalidade de promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar, através da compra de alimentos por dispensa de licitação, fomentando assim a estruturação da produção, biodiversidade, cooperativismo e associativismo. Além de incentivar hábitos alimentares saudáveis, sob

a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável. Os alimentos são destinados às pessoas em situação de insegurança alimentar atendidas pela rede socioassistencial.

Atualmente, encontra-se em processo de adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), a ser executado por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS). O programa busca, simultaneamente, fortalecer a produção da agricultura familiar, ampliar o acesso da população a alimentos saudáveis e contribuir para a redução da insegurança alimentar no território.

III - Restaurantes Populares

O Restaurante Bom Prato, iniciativa estadual, destinada a oferta de refeições nutricionalmente adequadas, desempenha um papel fundamental na promoção da segurança alimentar e da inclusão social, ao oferecer refeições de qualidade a preços acessíveis, garantindo que a população de baixa renda tenha acesso a uma alimentação adequada e nutritiva. Essa iniciativa contribui para a redução da insegurança alimentar, promovendo o bem-estar e a saúde da comunidade, assim como, contribui de forma significativa para a melhoria da qualidade de vida de seus habitantes e para o fortalecimento do tecido social local.

Uma ação de Segurança alimentar e Nutricional, os restaurantes populares Bom Prato apresentam-se como importante instrumento de redução das despesas de indivíduos e famílias, prioritariamente em situação de pobreza e extrema pobreza.

A primeira unidade fixa foi implantada em 2005, na região do mercado municipal e hoje o município conta com mais 3 unidades fixas localizadas na zona noroeste, morro e Vila Gilda. Conta também com 2 unidades móveis.

- *Restaurante Bom Prato Mercado*
- *Restaurante Bom Prato Morros*
- *Restaurante Bom Prato Zona Noroeste.*
- *Restaurante Bom Prato Vila Gilda*

Unidades Móveis:

- *Morro Nova Cinta*
- *Valongo*

IV – Banco de Alimentos

Adicionalmente, a equipe técnica de segurança alimentar da SEDS encontra-se em fase de estudos para a implantação de um Banco de Alimentos, com o propósito de estruturar ações contínuas de combate ao desperdício e promoção do acesso regular e adequado aos alimentos.

5.2. Programas de Transferência de Renda

I - Cadastro Único para Programas Sociais

O Cadastro Único constitui a principal porta de entrada para o recebimento de benefícios dos programas sociais do Governo Federal. Trata-se de um instrumento que identifica e caracteriza as famílias, com prioridade para aquelas cuja renda mensal per capita seja de até meio salário mínimo ou cuja renda familiar total seja de até três salários mínimos. Ressalta-se que famílias com renda superior podem ser cadastradas caso sua inclusão esteja vinculada à participação em programas sociais implementados em âmbito federal, estadual ou municipal.

Segundo o Relatório de Informações Sociais do Ministério do Desenvolvimento Social, no município de Santos, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em março de 2025 é de 32.393, entre as quais:

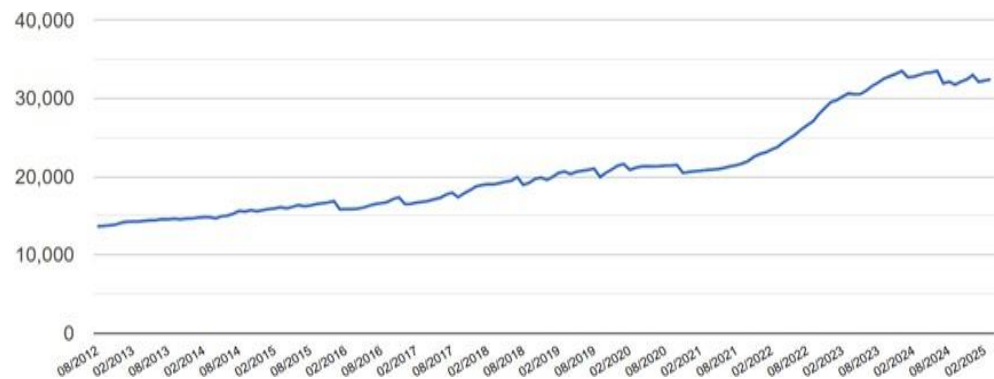
Tabela 1 – Dados de Cadastro Único (2022) do município de Santos, São Paulo



FONTE: IBGE, Censo Demográfico - 2022

O gráfico abaixo apresenta a evolução da quantidade de cadastros na Base Local do Cadastro Unico em Santos.

Gráfico 2 - Informação Social do período de 2012 a 2025 do município de Santos, Ministério do Desenvolvimento Social.



Fonte: Matriz de Informação Social – SAGI/MDS, 2025.

Vale destacar que, de acordo com o Relatório de Informação – RI do Governo Federal, a estimativa de famílias em situação de pobreza com perfil para inclusão no município de Santos, em março de 2025, é de 19.693 famílias.

Cabe ressaltar que, segundo o relatório do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) de 2024, o cenário econômico brasileiro apresentou crescimento, embora com nuances e desafios. O Produto Interno Bruto (PIB) do país cresceu 3,4% em 2024, a maior alta desde 2021. No entanto, esse crescimento foi acompanhado por um aumento na inflação, que, embora controlada, permanece em níveis elevados.

Para ilustrar, em 2024, a base local do Cadastro Único para Programas Sociais, porta de entrada para os serviços, projetos, programas e benefícios da Assistência Social, registrou um aumento de aproximadamente 3,3% na inclusão de novas famílias. Ainda que esse crescimento também esteja relacionado à ampliação da capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDS), é inevitável perceber que há uma relação entre a pobreza, a crise política e econômica e o aumento da demanda por serviços de Assistência Social.

Utilizamos das informações do CADUNICO para programas sociais (Federal e Municipal) com base de dados para conhecer quem são as famílias em condições de pobreza e extrema pobreza.

II - Programas de Transferência de Renda Municipais:

- ▢ Vovô Sabe Tudo
- ▢ Programa Nossa Família (PNF)
- ▢ Programa de Valorização Jovem (PVJ)
- ▢ Programa Novo Rumo
- ▢ Programa de Inclusão Cidadã (Fênix)
- ▢ Programa Guarda Subsidiada.

II - Programa de Transferência de Renda Federal:

- ▢ Programa Bolsa Família (PBF)

O Programa Fome Zero, cujo objetivo principal é combater a fome e garantir a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), abrange ações e programas que atuam tanto nas causas estruturais da fome — como reforma agrária, agricultura familiar, educação e emprego — quanto em ações emergenciais de acesso a alimentos.

O PBF foi estruturado para focalizar a população em situação de pobreza e extrema pobreza, sendo implementado no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) dos municípios, por meio de uma gestão descentralizada. O Cadastro Único para Programas Sociais (CADUNICO) é utilizado como instrumento de busca ativa e acompanhamento das famílias titulares de direito ao benefício.

É importante destacar que o Bolsa Família é o maior programa de transferência de renda do Brasil. Além de garantir renda às famílias em situação de pobreza, busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. O programa visa promover a dignidade e a cidadania, atuando também por meio de ações complementares articuladas com outras políticas, como esporte, ciência e trabalho, contribuindo para a superação da pobreza e a transformação social.

O Bolsa Família também desempenha papel fundamental na segurança alimentar e no direito à alimentação adequada, contribuindo para a redução da fome e da pobreza no país. Em maio de 2025, no município de Santos, 14.520 famílias foram atendidas pelo programa, beneficiando 35.859 pessoas, com um benefício médio de R\$ 658,19.

Este programa está alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente na promoção dos direitos humanos e na redução das desigualdades. A erradicação da fome, de todas as formas de desnutrição e a garantia de acesso a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano são metas contempladas no segundo objetivo dos ODS. Compreende-se que a fome, a insegurança alimentar e a desnutrição são frutos de um contexto social desfavorável e de desigualdades sociais. Logo, para que ela seja combatida, há a necessidade de ações públicas efetivas, como a política de transferência de renda.

Nas últimas décadas, ¹ diversos estudos buscaram compreender os impactos do Programa Bolsa Família (PBF) sobre o acesso à alimentação, a qualidade da dieta e os indicadores de nutrição e saúde em diferentes fases do ciclo de vida. Essas investigações exploram múltiplas dimensões da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), evidenciando a relevância do programa no enfrentamento das desigualdades alimentares no Brasil.

Os resultados apontam para uma maior prevalência de insegurança alimentar entre famílias beneficiárias do PBF. Essa constatação, longe de indicar a ineficácia do programa, evidencia seu foco em populações em situação de extrema vulnerabilidade social, reforçando o caráter focalizado da política pública — direcionada, portanto, àqueles que historicamente tiveram negado o acesso regular e suficiente a alimentos em quantidade e qualidade adequadas.

Considerando o contexto de pobreza extrema vivenciado por grande parte das famílias atendidas, é compreensível que a insegurança alimentar ainda se manifeste de forma significativa entre esse público. Entretanto, os dados também sugerem que, apesar da persistência de dificuldades, o programa tem contribuído para mitigar os efeitos mais severos da fome.

Diante do atual cenário de agravamento da crise socioeconômica — caracterizado pela elevação dos preços dos alimentos, retração do mercado formal de trabalho e implementação de políticas de austeridade —, mais de 33 milhões de brasileiros enfrentam insegurança alimentar grave, com seu DHAA diretamente violado. Nesse contexto, reforça-se a relevância do PBF (e de políticas similares) como estratégia efetiva de ampliação do acesso à alimentação e de redução da fome.

Assim, inserido no marco das políticas de SAN, o PBF configura-se como um instrumento essencial para a garantia do direito de estar livre da fome, contribuindo para o fortalecimento da autonomia alimentar das famílias e a melhoria das condições alimentares e nutricionais da população brasileira.

III - Benefício de Prestação Continuada - BPC

O Benefício de Prestação Continuada – BPC, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, é a garantia de um salário mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade.

Visa a garantia dos mínimos sociais, contribuindo também para o enfrentamento da pobreza.

IV - Benefícios Eventuais

Regulamentado pela Resolução Normativa nº 792 de 2020, do Conselho

Municipal de Assistência Social, os Benefícios Eventuais são modalidades de provisão de Proteção Social de caráter suplementar e temporário, concedidos diretamente aos usuários, mediante parecer técnico do profissional da Política de Assistência Social.

Dentre os benefícios previstos está o auxílio Alimentação, para complementar a alimentação fornecida para criança, idoso, gestante e nutriz, compreendendo os itens da cesta básica.

6. PROGRAMAS E AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A **rede pública municipal** conta, atualmente, com 86 unidades para atender à Educação Básica. A Educação Infantil é oferecida em 45 unidades, com **6.169 alunos, sendo 3.058** alunos de 0 a 3 anos e **3.111** alunos de 4 a 5 anos matriculados, conforme dados do Sistema GIER com data-base em abril de 2025.

O Ensino Fundamental, ampliado para 9 anos desde 2006, atende crianças a partir dos 6 anos completos. Ao todo, são atendidos 18.334 alunos, atendidos em 41 Unidades. A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é oferecida em 9 unidades que atendem 521 alunos. A Secretaria de Educação oferece na modalidade de Jovens e Adultos a metodologia EJA Digital, presencial aos alunos do Ciclo II (Plano Municipal de Educação, 2015).

6.1. Cardápios

Os cardápios da Alimentação Escolar seguem a determinação da resolução federal nº 06/2020 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) com relação à oferta de energia, fornecimento de frutas e legumes e restrição de alimentos ricos em açúcar e gorduras. Além disso, respeitam o hábito alimentar local, com oferta de alimentos que fazem parte da cultura da região.

São ofertadas, no mínimo, duas refeições para os alunos de período parcial e até 4 refeições para os alunos das creches e de educação Infantil de Período Integral. A resolução federal nº 06/2020, impôs algumas alterações importantes na oferta dos alimentos servidos nos lanches intermediários, por exemplo, pães e biscoitos só podem ser servidos 3 vezes por semana para os alunos do período parcial e 7 vezes por semana para os alunos do período integral. As frutas são servidas 2 vezes por semana para os alunos do período parcial e de 3 a 5 vezes por semana para os alunos do período integral. Cumpre destacar que não é servido nenhum tipo de embutido (salsicha, linguiça, presunto) e nem frituras aos alunos.

A referida Resolução Federal determinou ainda a proibição de oferta de alimentos ultraprocessados nas Unidades de Atendimento da Primeiríssima Infância (até 3 anos de idade). Essas unidades de ensino também estão preparadas para o recebimento de Leite

Materno de mães que demonstrem interesse em manter o aleitamento materno durante a permanência da criança na Unidade de Ensino.

Os cardápios da Alimentação Escolar, além de respeitarem o estipulado na resolução federal nº 06/20, acompanham a determinação da Lei Municipal nº 3.264 de 10 de maio de 2016 que instituiu o Programa Segunda Sem Carne, com grande impacto no atendimento aos alunos. Sendo assim, em substituição aos alimentos cárneos ofertamos preparações à base de ovos e estudamos a oferta de refeições sem nenhum tipo de alimento de origem animal.

Contudo, ainda enfrentamos grande resistência por parte dos alunos. Toda segunda-feira, é oferecida uma fruta rica em vitamina C, com o objetivo de aumentar a biodisponibilidade do ferro da refeição, conforme determinação do artigo nº 18, parágrafo 4º da referida legislação.

6.2 Avaliação do Estado Nutricional e Educação Nutricional

A Avaliação Nutricional dos alunos é realizada pelos nutricionistas da Secretaria de Educação, conforme cronograma anual pré-estabelecido pela equipe da Coordenadoria de Merenda Escolar (COMERE).

Na Avaliação Antropométrica realizada em 9 unidades de ensino fundamental da Prefeitura de Santos, no exercício de 2024, 31,5% dos alunos apresentavam excesso de peso (sobrepeso + obesidade). A classificação nutricional foi feita com base no índice de Massa Corporal para a idade, de acordo com a Classificação da Organização Mundial da Saúde (OMS) de 2006 e 2007.

6.3 Boas Práticas na Produção dos Alimentos

Os manipuladores de alimentos da Secretaria de Educação recebem treinamento *in loco*, mensalmente, com orientações padronizadas e pré-definidas pela equipe de nutricionistas da COMERE.

Dessa forma, temos acompanhado boa adesão às orientações e maior interação entre os colaboradores com as nutricionistas.

6.4 Atendimento aos Alunos com Necessidades Nutricionais Específicas

Caso algum aluno da Rede Municipal de Ensino seja portador de patologia ou condição clínica que necessite alteração da alimentação servida, o nutricionista responsável pelo atendimento da Unidade solicitará a Prescrição Médica/Nutricional com a descrição da restrição para que possa verificar a melhor forma para o atendimento.

Os casos mais prevalentes em 2024 foram de intolerância à lactose e alergia à proteína do leite de vaca (APLV). Contudo, o número de crianças com seletividade alimentar aumentou 18% em relação ao ano de 2023, representando um grande desafio para o atendimento em ambiente escolar, principalmente para aqueles alunos que permanecem em período integral e, que precisam receber 70% das necessidades diárias de energia e macronutrientes.

7. PROGRAMAS E AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO

O desenvolvimento econômico e a segurança alimentar estão diretamente relacionados, uma vez que o crescimento econômico afeta o acesso da população a alimentos de boa qualidade e em quantidade adequada. Quando a economia do município cresce, a renda das famílias aumenta, o que possibilita que mais pessoas possam comprar alimentos saudáveis.

As feiras livres são extremamente importantes para o município, auxiliam na promoção da economia local, incentivam a agricultura familiar e oferecem aos moradores acesso a alimentos frescos, de qualidade e a preços acessíveis. Além disso, elas fortalecem a cultura e a convivência comunitária, criando um espaço de troca e interação entre produtores e consumidores. Dessa forma, as feiras livres contribuem para o desenvolvimento sustentável e a segurança alimentar.

Atualmente as feiras livres estão distribuídas por 21 bairros no município, a Secretaria de Finanças e Gestão atua na emissão do alvará de funcionamento para os feirantes. Cada feirante está autorizado a comercializar apenas os produtos do ramo que consta na sua licença. Isso é importante para manter a organização, garantir a diversidade de produtos e respeitar o espaço e o trabalho de todos os colegas.

Locais onde ocorrem as feiras livres no município de Santos:

1. Aparecida

TER - 7h às 12h - Rua Frei Francisco Sampaio e Rua Jurubatuba

QUA - 7h às 12h - Pça. Nossa Senhora Aparecida

DOM - 7h às 12h30 - Rua Ricardo Pinto (entre a Av. Pedro Lessa e Rua Guaiaó)

2. Boqueirão

TER - 7h às 12h - Rua Osvaldo Cruz e Travessa Rua Dom Lara (entre a Av. Epitácio Pessoa e Rua Amilcar Mendes Gonçalves)

3. Castelo

SÁB - 7h às 12h30 - Av. Afonso Schmidt (entre as ruas Armando A. Alcântara e Marcos Vendramini)

4. Embaré

QUI - 7h às 12h - Av. Pedro Lessa (entre a Av. Sen. Dantas e Rua Frei Vital)

SÁB - 7h às 12h30 - Rua Delfin Moreira e Travessas Rua Vergueiro Steidel e Rua Ministro João Mendes (entre as ruas Frei Francisco Sampaio e Conselheiros Ribas)

5. Encruzilhada

QUA - 7h às 12h - Rua Cunha Moreira (entre avenidas Senador Feijó e Ana Costa)

6. Estuário

QUA - 7h às 12h - Rua Santos Dumont (entre a Pça. Fernandes Prestes e o Clube de Futebol Society)

DOM - 7h às 12h30 - Rua Cardeal Arcoverde e Travessa Rua Cidade de Antióquia (entre a Av. Afonso Pena e Rua Cardeal Arcoverde)

7. Gonzaga

DOM - 7h às 12h30 - Rua Vidal Sion (entre a Av. Ana Costa e Rua Senador Feijó)

8. Jabaquara

DOM - 7h às 12h30 - Av. Rangel Pestana (entre a Rua Gastão Vidigal e Av. Manoel Ferramenta Jr.)

9. José Menino

QUA - 7h às 12h - Rua Rio Grande do Sul (entre as ruas Newton Prado e Santa Catarina)

10. Macuco

SEX - 7h às 12h - A. Cons. Rodrigues Alves e travessa Rua Batista Pereira

11. Marapé

TER - 7h às 12h - Rua Dom Duarte Leopoldo e Silva (entre as ruas Alfredo Albertini e São Judas Tadeu)

12. Pompeia

SÁB - 7h às 12h30 - Rua Marquês de São Vicente (entre o Canal 2 - Estação do VLT - ao Canal 1, próximo do Sideral)

13. Ponta da Praia

SEX - 7h às 12h - Av. dos Bancários e travessa da Rua República do Peru (entre a Pça Coração de Maria e Av. Gen. San Martin)

14. Rádio Clube

DOM - 7h às 12h30 - Rua Roberto Silveira (lado esquerdo da Pça. Dr. Jerônimo de La Terza)

15. Saboó

QUI - 7h às 12h - Rua Renata Câmara Agondi

16. Santa Maria

QUA - 7h às 12h - Rua Indalécio de Arruda Costa (entre as ruas Adriano C. Tourinho e Pascoal Lembo)

17. São Manoel

SEX - 7h às 12h - Rua Prof. Francisco Meira (entre as ruas Mário Gracho e Silvio Penteado Guimarães)

18. Valongo

DOM - 7h às 12:30 - Rua Visconde do Embaré

19. Vila Belmiro

QUI - 7h às 12h - Rua Pedro Alvares Cabral e travessas das ruas Conselheiro Zacarias e D. Pe. I (entre as ruas Carvalho de Mendonça e Reinaldo Porchat)

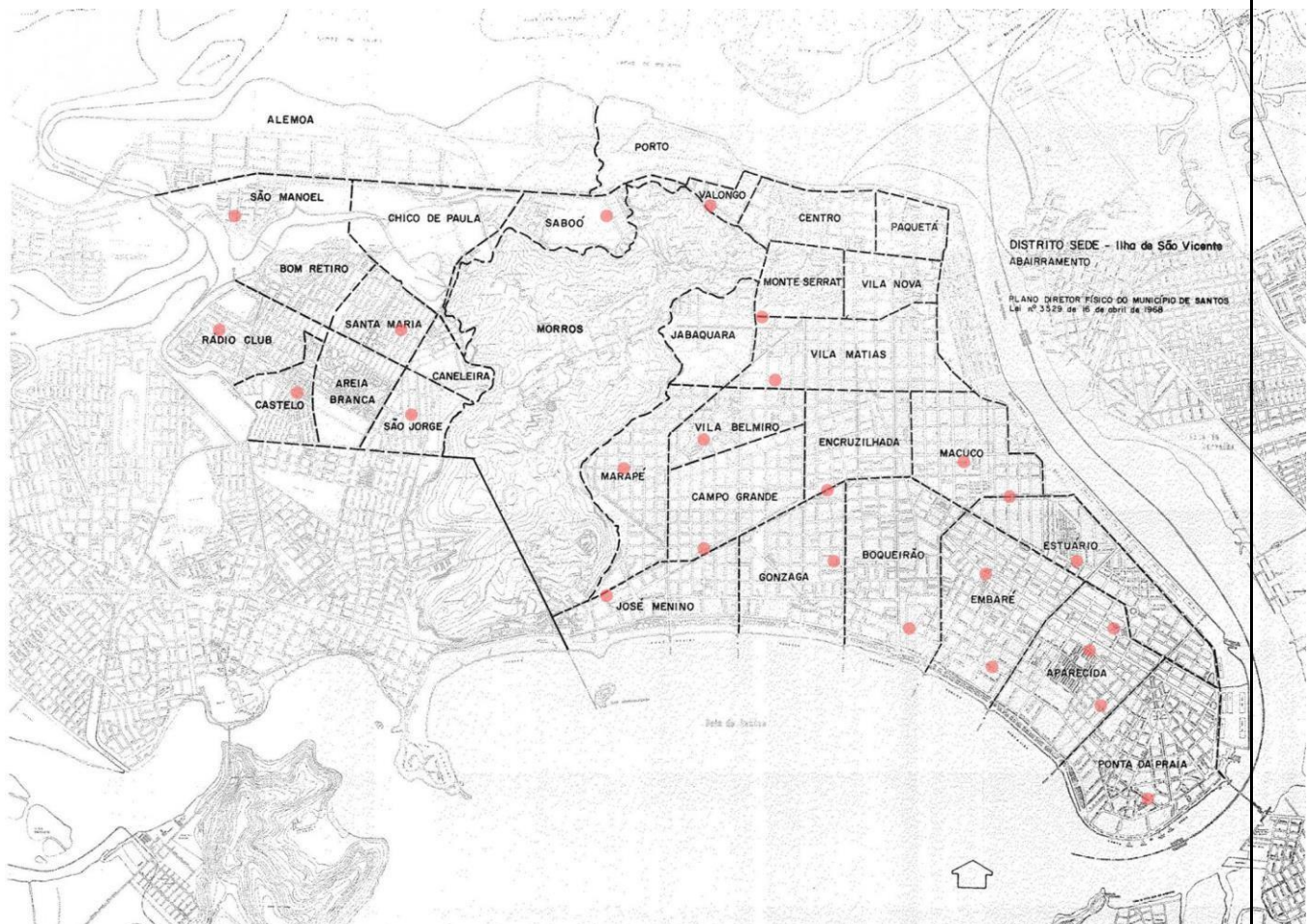
20. Vila Mathias

TER - 7h às 12h - Rua Prudente de Moraes (entre as avenidas Sen. Pinheiro Machado e Antônio Bento)

21. Vila São Jorge

SEX - 7h às 12 h - Rua Domingos José Martins (entre as ruas Jorge Manhaime e Eduardo Alves)

Mapa 4 – Localização das feiras livres no município de Santos



Fonte: Prefeitura de Santos

8. PROGRAMAS E AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE

A Secretaria de Saúde de Santos tem diversas Unidades que atendem a saúde primária, secundária e terciária.

No que diz respeito à assistência a saúde, o município oferece acompanhamento nutricional para os pacientes em todas as fases da vida e, sempre, de acordo com o diagnóstico, sejam elas crônicas e/ou nutricionais, mediante o encaminhamento realizado pelos profissionais de saúde, de todas as categorias em todos os níveis de atenção.

A Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) tem um conjunto de políticas públicas que objetivam respeitar, proteger e prover o direito humano à saúde e à alimentação. No Sistema Único de Saúde o foco é a vigilância, promoção, prevenção e cuidado integral aos agravos relacionados à alimentação e nutrição, sempre integradas às demais ações de saúde nas redes de atenção, sendo ordenadora das ações a Atenção Primária à Saúde.

Uma das diretrizes da PNAN é monitorar a situação alimentar e nutricional da população por meio do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), o que ocorre no município, principalmente, na população inserida no Programa Bolsa Família.

A Atenção Primária é uma estratégia de organização da atenção no SUS, voltada para responder de forma regionalizada, contínua e sistematizada à maior parte das necessidades de saúde de uma população, integrando ações preventivas e curativas, bem como a atenção a indivíduos e comunidades. A atenção primária em saúde é conhecida como a "porta de entrada" dos usuários nos sistemas de saúde, ou seja, é o atendimento inicial.

No município é composta pelas policlínicas que atendem tanto no formato de saúde tradicional quanto em estratégia de saúde da família (ESF), tendo uma cobertura de 74% do território. Contam também com o suporte de equipes multidisciplinares que são compostas por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, que devem atuar de maneira integrada e apoiando os profissionais das ESF, compartilhando as práticas e saberes em saúde nos territórios sob suas responsabilidades, sendo que são compostas por: nutricionistas, psicólogos, assistentes sociais, educadores físicos, fisioterapeutas, farmacêuticos.

As equipes atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes e na manutenção da saúde da comunidade, funcionando, portanto, como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

Ainda dentro da Atenção Primária estão o Serviço de Atendimento Domiciliar e o Consultório da Rua.

À nível secundário estão os serviços especializados que compõe os ambulatórios de especialidades, clínica do autista, atendimento de risco às gestantes, centro de reabilitação, centro de especialidades odontológicas, dentre outros.

Os serviços terciários englobam as Unidades de Pronto Atendimento (UPA's) e os hospitais.

A Secretaria de Saúde tem por finalidade realizar diagnóstico alimentar e nutricional da população, elaborar materiais de apoio pedagógico, criar campanhas de conscientização e promoção da alimentação saudável, educação alimentar e nutricional voltadas para a linha de cuidados do sobrepeso e obesidade e doenças crônicas.

É fundamental reconhecer o papel da Vigilância Alimentar e Nutricional em proporcionar o diagnóstico local e oportuno dos agravos alimentares e nutricionais, bem como a identificação de fatores de risco ou proteção, tais como o aleitamento materno e a introdução da alimentação complementar.

8.1. Saúde da Criança

As ações preveem a atenção integral à saúde da criança, que inicia com a atenção ao pré-natal oferecida na Atenção Primária e no Instituto da Mulher e Gestante quando o pré-natal é de alto risco.

O Agente Comunitário de Saúde é de grande importância no monitoramento das crianças. Caso a mãe com seu bebê não compareçam à consulta, ele pode realizar a busca ativa e orientar a mãe para a importância de cuidados essenciais com o bebê e o seu acompanhamento pela equipe de saúde.

O incentivo ao aleitamento materno exclusivo e sob livre demanda é realizado desde a concepção do bebê até os seis meses de vida. Ocorre durante as consultas com a equipe das unidades, em grupos específicos para gestantes e, também, nos de aleitamento materno. Nessas oportunidades todas as dúvidas são sanadas, bem como demonstrar para a mãe e seus acompanhantes a importância dessa prática para o desenvolvimento do bebê

e, também, como medida protetiva à saúde.

Ainda durante esses encontros, o assunto relacionado a alimentação complementar adequada compartilhada com o incentivo ao aleitamento materno até os dois anos de idade é abordado, sempre adequando o tema a cada família de acordo com as crenças, disponibilidade de alimentos, vulnerabilidade, dentre outros aspectos.

8.2. Programa Saúde na Escola (PSE)

O PSE, instituído pelo Decreto Presidencial nº 6286/2007, surgiu como uma política intersetorial entre os Ministérios da Saúde e da Educação, na perspectiva da atenção integral (prevenção, promoção, atenção e formação) à saúde das crianças, adolescentes e jovens do ensino público.

O PSE vem contribuir para o fortalecimento de ações na perspectiva do desenvolvimento integral e proporcionar à comunidade escolar a participação em programas e projetos que articulem saúde e educação, para o enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens brasileiros. Essa iniciativa reconhece e acolhe as ações de integração entre saúde e educação já existentes e que tem impactado positivamente na qualidade de vida dos educandos.

8.3. Programa Bolsa Família

A Secretaria Municipal de Saúde é responsável pelo acompanhamento das condicionalidades da saúde.

O acompanhamento na Saúde das famílias do Programa Bolsa Família, envolve prioritariamente o acompanhamento de:

- **Crianças menores de 7 anos:** Calendário Vacinal e Crescimento e Desenvolvimento (Peso e Estatura);

- **Mulheres de 14 a 44 anos** (*período considerado pela OMS como idade fértil*):

Acompanhamento da saúde da mulher – Peso, Estatura e Informação gestacional;

- **Gestantes:** Acompanhamento do Pré-Natal.

A unidade deve encaminhar mensalmente a planilha de gestantes do Bolsa Família

que deram abertura no pré-natal, para que elas possam receber o benefício, durante no período da gestação (9 meses) e nutriz (6 meses).

9. PROGRAMAS E AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

Dada a complexidade e interdependência das relações humanas com a natureza, todas as ações que buscam promover a cultura da sustentabilidade contribuem, direta ou indiretamente, para a segurança alimentar e nutricional (SAN). As qualidades da água, do ar e do solo são básicas para a promoção da saúde humana. A promoção da segurança alimentar e nutricional está diretamente ligada à saúde do planeta, aos nossos hábitos culturais e à inclusão social, o que traz a importância da promoção da educação ambiental e da justiça socioambiental. Neste sentido, as questões da SAN se apresentam de forma transversal nas diferentes ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM), tais como: gestão de resíduos, fiscalização e controle da poluição, conservação da biodiversidade, educação ambiental, promoção do ecomercado, da ecocidadania, da ecoeficiência e fundos públicos de apoio aos projetos socioambientais.

Neste plano vamos apresentar as atividades entendidas como mais especificamente ligadas às práticas de educação alimentar, produção (incluindo a compostagem e a agricultura urbana), comercialização e distribuição e melhor aproveitamento de alimentos.

9.1 O trabalho nos Parques

No contexto de sua vocação institucional, damos ênfase ao trabalho desenvolvido nos Parques de Santos, especialmente no Jardim Botânico Municipal de Santos “Chico Mendes”, no Orquidário Municipal de Santos e no Aquário Municipal de Santos, dentro das áreas de compostagem, agroecologia urbana e promoção ao consumo de alimentos orgânicos.

O Jardim Botânico Municipal de Santos “Chico Mendes”, inaugurado em setembro de 1994, tem criado programas e ações nas áreas de pesquisa, educação ambiental e conservação da biodiversidade, com foco crescente na promoção das práticas agroecológicas, com base em princípios de permacultura e educação popular. Atualmente o parque desenvolve três grandes ações na área de SAN:

- 1) O programa Quem Planta Colhe, desenvolvido no final de 2020, como remodelação do Programa Horta Ecológica, criado em 2010, em parceria com a Casa da

Agricultura de Santos, que incentiva a formação de círculos de aprendizagem e de processos colaborativos e autogestionados em práticas de horta, jardinagem, compostagem, minhocultura, viveiro de mudas e agrofloresta. Os participantes trocam experiências, cooperam na organização dos espaços e do planejamento dos momentos de convívio, de excursões, mutirões, e oficinas oferecidas para o público em geral. O programa acontece às quintas-feiras das 14h às 16h00 horas (mais informações sobre a inscrição no programa podem ser obtidas na administração do Jardim Botânico, de segunda a sexta, exceto feriados, das 8h00 às 17h00, pelo fone: 3203-2905).

A interação com as práticas de cultivo tem propiciado experiências de aprendizagem e convívio social, sendo apontado por muitos integrantes como um momento terapêutico de contato com a terra e de construção de novas amizades.

As práticas têm promovido a instalação de espaços de agricultura urbana nas residências, escolas, sítios e no próprio Jardim Botânico. Os cultivos são realizados em canteiros do viveiro de mudas do parque e a colheita é distribuída para os praticantes e para os visitantes (no caso de excedentes).

2) O Centro de Aprendizagem em Compostagem e Agricultura Urbana (CACAU (vide item 9.3.3) do Jardim Botânico de Santos, que foi organizado inicialmente por intermédio de mutirões do Composta Santos (vide item 9.3) e vem sendo conduzido pelas equipes de Educação Ambiental e de Jardinagem do Jardim Botânico, e pelos beneficiários do Programa Vovô Sabe Tudo, com apoio dos integrantes do Quem Planta Colhe e da equipe do Composta Santos. No CACAU são desenvolvidas diferentes práticas de compostagem e agricultura urbana, combinadas com a gestão de resíduos do parque (que aproveita também resíduos de poda e coletas de resíduos em feiras livres) e com as práticas de visitas monitoradas e do programa Quem Planta Colhe. O composto orgânico e o biofertilizante líquido gerados são utilizados no próprio CACAU, nos canteiros do Quem Planta Colhe e também distribuídos para visitantes nas práticas educativas.

3) Finalmente as coleções botânicas que são distribuídas pelo parque ou mantidas em viveiros são também importantes para a manutenção da biodiversidade e para as práticas de educação ambiental em oficinas e visitas monitoradas. O conhecimento da diversidade das plantas é importante para apoiar as ações de segurança alimentar e nutricional.

No Orquidário Municipal de Santos, também são desenvolvidas diferentes práticas de segurança alimentar. O parque é sede do segundo CACAU implantado na

cidade; tem uma equipe própria de Educação Ambiental que inclui conhecimentos ligados à SAN nas suas atividades; acolhe aos domingos uma das edições semanais da Feira Orgânica de Santos (vide item 9.2); e realiza diferentes práticas de manejo de compostagem em suas unidades, tanto dos resíduos internos como dos resíduos triados no Feira Feliz (vide item 9.3.1).

No Aquário de Santos são promovidas atividades educativas com o intuito de sensibilizar e motivar as pessoas a adotarem a compostagem doméstica. Além disso, essas atividades visam orientar o público sobre a relevância de destinar resíduos orgânicos para a compostagem, em conjunto com várias iniciativas de educação ambiental ligadas aos temas da segurança alimentar e nutricional, tanto de forma direta quanto indireta.

Quem planta, Colhe - Jardim Botânico



Figura 1. Registro da atividade do programa “Quem planta, colhe”

¹As ações aqui descritas são coordenadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade contemplando parcerias com diversas instituições. Além delas existem muitas iniciativas na área de compostagem e agricultura urbana desenvolvidas pela sociedade civil. O mapeamento das mesmas é uma das demandas da implementação da Política de Compostagem e Agricultura Urbana.

9.2 Feiras Orgânicas

As Feiras Orgânicas, que tiveram início no Jardim Botânico Municipal de Santos “Chico Mendes”, em 2011, ganharam fôlego com a chegada da Associação de Produtores Orgânicos do Vale do Ribeira, AOVALE e da Associação de Produtores Orgânicos do Alto Tietê (APROATE), bem como de outros produtores e comerciantes que se somaram ao longo destes 13 anos de feira (completa 14 anos em setembro de 2025). Tendo acontecido em diferentes espaços da cidade, com periodicidade mensal, atualmente acontece semanalmente em dois pontos da cidade, das 9h00 às 13h00 no Orquidário Municipal, no bairro do José Menino, aos domingos; e na Praça da Cidadania, no Campo Grande, aos sábados.

A evolução das feiras se deu de acordo com a capitalização dos próprios feirantes, que passaram a investir parte de seus rendimentos em estrutura de produção, logística e marketing (veículos, barracas, comunicação visual, etc.), incluindo a criação de um fundo de crédito rotativo, com base nos princípios da economia solidária. A Feira também apoiou o desenvolvimento de ações socioculturais e, especialmente, os Encontros de Alimentação Orgânica (seis encontros realizados entre 2013 e 2017). Atualmente o apoio ao desenvolvimento das Feiras Orgânicas também se articula no contexto do Programa Composta Santos, descrito a seguir.

[Divulgação Feira Orgânica de Santos](#)



Figura 2. Registro de uma das ações da Feira Orgânica. Por JuicySantos.

9.3 O Composta Santos e suas frentes

Iniciado no Projeto “Santos Sustentável: Compostagem e Agricultura Urbana”, que, até meados de 2021, integrava o Edital 01/2017 do Fundo Nacional do Meio Ambiente (com financiamento do Fundo Socioambiental da Caixa Econômica Federal), o Programa Composta Santos é mantido atualmente pela Prefeitura Municipal de Santos, tendo como objetivo principal: “Promover a compostagem e a agricultura urbana com base agroecológica, bem como a gestão eficiente de resíduos orgânicos e inorgânicos, valorizando a segregação na fonte e a participação popular, em processos de interação, colaboração, ação em rede, inovação e difusão, na perspectiva da sustentabilidade ambiental, da justiça social e da viabilidade econômica.”

Dentre suas diferentes frentes de ação, destacamos a seguir aquelas mais diretamente voltadas aos objetivos deste plano de SAN: Feira Feliz, Composta Comunidade, Rede CACAU, Horta Terapêutica e Política Municipal de Compostagem e Agricultura Urbana.

9.3.1 Feira Feliz

Feira-Feliz é o nome atribuído às ações de coleta, triagem e destinação de alimentos descartados por feirantes na feira-livre da Rua Rio Grande do Sul no bairro José Menino em Santos. O descarte corresponde a partes não convencionais de alimentos ou a alimentos que estão com algum aspecto visual não agradável para a comercialização (fora do padrão comercial), bem como cascas e alimentos degradados. A priori, o material coletado era destinado apenas à compostagem em leiras termofílicas, paletes ou caixas d’água. Com a articulação de parcerias para a destinação de alimentos, a triagem passou a atender diferentes finalidades. Atualmente, os resíduos sólidos orgânicos são coletados em duas barracas parceiras e triados em três frações com a seguinte ordem de prioridade: consumo humano, consumo animal e compostagem.



Figura 3. Fotografia de alimentos coletados na feira com destinação ao SESC Mesa Brasil Santos

Divulgação no site da Prefeitura de Santos

A proposta para este projeto é expandir a quantidade de feirantes envolvidos e, consequentemente, desenvolver a gestão completa e participativa dos resíduos sólidos orgânicos da referida feira-livre. Esta ação possui um viés experimental e acadêmico baseado na hierarquia prevista na Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). Para este trabalho estabeleceu-se parceria com representantes da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), com o Programa Mesa Brasil do SESC Santos e voluntários, dentro do projeto de pesquisa “PESQUISA-AÇÃO PARTICIPATIVA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM MODELO BASEADO EM COLHEITA URBANA DE ALIMENTOS E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS”, desenvolvido na UNIFESP de SANTOS.

A Feira Feliz teve suas atividades práticas na feira a partir do ano de 2022, arrecadando durante sua totalidade do projeto (até 25/06/2025) um total de 8,2 toneladas de alimentos que seriam descartados e foram reaproveitados. Sendo, 58,5% (4786,09 kg) que foi destinado a Compostagem, 16,2% (1329,91 kg) destinados ao enriquecimento nutricional dos animais do Orquidário Municipal de Santos e 25,3% (2071,10 kg) para consumo humano, entregues ao Mesa Brasil.

². Os Encontros de Alimentação Orgânica foram criados no intuito de promover a alimentação orgânica no município de Santos com estímulo à ampliação dos canais de produção e comercialização de produtos orgânicos na cidade. O primeiro encontro aconteceu em março de 2013, no Monumento Nacional Ruínas Engenho São Jorge dos Erasmos - Universidade de São Paulo (vide Quadro 4). O quarto aconteceu integrado ao I Fórum de Segurança Alimentar e I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em junho de 2015 (quando tomou posse o novo Conselho de Segurança Alimentar de Santos), com apoio do Jardim Botânico de Santos e feirantes. O sexto e último encontro realizado até aqui aconteceu em dezembro de 2017, com foco no consumo e na gastronomia orgânica, na Universidade Monte Serrat – UNIMONTE

9.3.2 Composta Comunidade

O Composta Comunidade surge como um conjunto de estratégias para promover a cultura da compostagem nos locais de geração dos resíduos, incluindo a cessão de composteiras do tipo Humi para instituições de Santos. As atividades educativas relacionadas à compostagem apoiam também as práticas de agricultura urbana dentro de uma perspectiva agroecológica. Atualmente (julho de 2025), o programa disponibiliza 44 composteiras em 43 instituições, 3 instituições participando sem a cessão de composteiras, além de 10 composteiras a serem distribuídas.

Para acompanhar os processos educativos sobre compostagem e agricultura urbana (CAU), todas as instituições parceiras utilizam o ambiente virtual de ensino-aprendizagem Google Sala de Aula, onde estão presentes 102 representantes de diferentes instituições (julho de 2025). Além disso, há um grupo de comunicação no WhatsApp com 120 participantes (em julho de 2025), incluindo representantes das instituições e a Equipe Composta Santos. Nestes meios virtuais, a Equipe publica materiais bibliográficos sobre CAU e também faz a divulgação de ações no município, e as instituições parceiras ficam responsáveis por compartilhar fotos e vídeos das atividades realizadas e também expressam suas dúvidas para que sejam sanadas pela Equipe Composta Santos ou por representantes de outras instituições pertencentes ao Composta Comunidade. Este intercâmbio promove uma comunidade de aprendizagem colaborativa e também ajuda mútua na manutenção das composteiras e dos produtos gerados (composto e biofertilizante líquido)

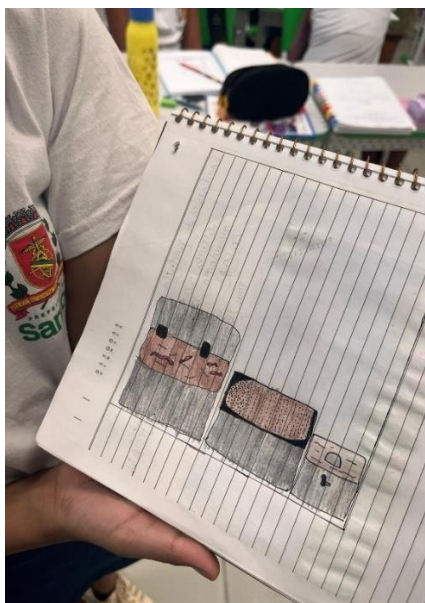


Figura 4. Fotografia de atividade realizada em visita técnica com alunos da UME Prefeito Paulo Gomes Barbosa

Além disso, são realizadas visitas técnicas, que têm como propósito promover a CAU como prática participativa e instrumento de gestão ambiental, segurança alimentar, desenvolvimento humano e economia solidária. As visitas incluem em seus objetivos: avaliar as composteiras, dialogar com os responsáveis sobre as práticas em andamento, esclarecer dúvidas, oferecer recomendações, divulgar eventos, reconhecer oportunidades de colaboração, analisar potenciais na área de gestão de resíduos e agricultura urbana, bem como estimular a participação na plataforma virtual. Em 2023, a equipe do Composta Santos teve como meta realizar 40 visitas técnicas em instituições inscritas no Composta Comunidade, tendo realizado 42.

A partir de 2021, anualmente, em maio, é realizada a Semana da Compostagem no município de Santos, baseada na Semana Internacional da Compostagem (ICAW), organizada pelo Composta Santos em parceria com diversas instituições integrantes do Composta Comunidade. Esta ação tem como objetivo principal promover a conscientização e a adoção de práticas sustentáveis de gestão de resíduos orgânicos, com foco especial na compostagem. Durante esta semana dedicada, diversas atividades e iniciativas são realizadas para educar, engajar e incentivar a comunidade a adotar a compostagem como uma prática ambientalmente responsável. Em 2025 aconteceu a quinta edição da semana.

[Divulgação 5ª Semana da Compostagem de Santos](#)

9.3.3 Rede CACAU

O CACAU é um espaço destinado ao desenvolvimento de diferentes métodos de compostagem (caixa d'água, leira termofílica, minhocário, pallet, entre outros) e agricultura urbana (canteiro, horta vertical, jardim agroflorestal, entre outros). Tem como objetivo principal o processo de ensino-aprendizagem através de práticas coletivas e colaborativas.

A princípio, existiam dois CACAU, localizados em dois parques municipais (Jardim Botânico Municipal de Santos “Chico Mendes” e o Parque Zoobotânico Orquidário Municipal de Santos), os quais possuem Unidades de Educação Ambiental (UEA) que utilizam estes espaços para realização de oficinas e atividades práticas. A manutenção desses espaços é realizada pelas equipes das UEA, Composta Santos, e ajudantes gerais servidores da Prefeitura de Santos.

Com o intuito de ampliar o número de CACAU's, fomentando a criação de novos

espaços em instituições parceiras, criou-se a Rede CACAU em maio de 2024, durante a 4ª Semana de Compostagem e Agricultura Urbana de Santos, com abertura de inscrições. Até julho de 2025, duas novas instituições (a Horta Comunitária Bons Frutos, e outro na UME Leonor Mendes de Barros) integraram a Rede e participando das trocas de conhecimentos e experiências, com estímulo à cultura de mutirões, a fim de disseminar e incentivar as práticas de compostagem e agricultura urbana amplamente para diferentes públicos. Atualmente a Rede CACAU conta, assim, com quatro CACAU.

[Divulgação Encontro Rede CACAU](#)



Figura 5. Fotografia do espaço CACAU localizado no Jardim Botânico

9.3.4 Horta Terapêutica

Outra área de atuação dentro do programa Composta Santos é o projeto “Horta Terapêutica”, que desde agosto de 2022 se dedica a fomentar a Horticultura Terapia, um processo terapêutico que usa as atividades de horta para promover o desenvolvimento humano através dos sentidos do tato, mente e espírito. O projeto acontece na Horta Bons Frutos, horta comunitária localizada no bairro Jardim São Manoel, na Zona Noroeste de Santos.

O projeto é desenvolvido em parceria com a UNIFESP através de projetos de extensão dos cursos de nutrição e terapia ocupacional. Outros parceiros fundamentais são a CATI, da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo e o projeto Saber Sabor Solidário. Estas parcerias têm sido essenciais para ampliar o alcance das atividades desenvolvidas na horta. Os encontros semanais vêm acontecendo todas às segundas-feiras e, além das práticas de cultivo agroecológicos (horta, pomar, jardinagem e

compostagem), já contaram com saídas de reconhecimento pelo território, oficinas culinárias e tinturas com alimentos colhidos no local, exibição de cine debate, práticas de partilha de sentimentos e atividades de identificação de plantas. O projeto oferece à comunidade local oportunidades de troca de aprendizagem relacionadas ao meio ambiente, promovendo bem-estar através de práticas de cuidado com a terra para a produção de hortaliças e ajuda a potencializar o alcance da Horta. O trabalho desenvolvido pela Horta Bons Frutos tem ganhado reconhecimento nacional.

Em maio de 2024, representantes do projeto estiveram em Brasília para receber o 1º Prêmio de Agricultura Urbana, concedido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). A Horta conquistou o 2º lugar em nível nacional, com a premiação entregue pelo ministro Wellington Dias durante a 5ª Conferência Global ‘One Planet’, evento internacional voltado à promoção de sistemas alimentares saudáveis.



Figura 6. Fotografia de atividade realizada em oficina do “Horta Terapêutica”

9.3.5 Política Municipal de Compostagem e Agricultura Urbana

A Política Municipal de Compostagem e Agricultura Urbana (PMCAU) surge da necessidade de incentivar a construção participativa de uma política municipal direcionada aos temas que nomeia, tendo por objetivo a criação de políticas públicas que favoreçam a geração de renda, o melhor aproveitamento dos resíduos sólidos, com enfoque na fração orgânica, bem como a segurança alimentar e a qualidade de vida no município de Santos.

Os Fóruns de Compostagem e Agricultura Urbana de Santos foram criados com o intuito de promover a temática no âmbito da construção contínua e participativa da Política e do Programa Municipal de Compostagem e Agricultura Urbana. Consequentemente, desempenham um papel crucial na promoção da segurança alimentar, estabelecendo conexões significativas entre as práticas sustentáveis discutidas no evento e a garantia do acesso adequado e estável aos alimentos.

O 1º Fórum ocorreu em dezembro de 2021, enquanto o 2º foi realizado entre os dias 31 de outubro e 1º de dezembro de 2023, por intermédio de reuniões, rodas de conversas, lives, mobilizações em redes sociais e plenárias presenciais. A partir destes dois Fóruns foram elaboradas 23 propostas, algumas já implementadas. Estas propostas serão consideradas como importante contribuição para a redação da minuta da PMCAU, um dos objetivos principais da próxima edição do Fórum, prevista para o segundo semestre de 2025, que também deve mobilizar a Rede de Compostagem e Agricultura Urbana de Santos, criada também no 2º Fórum.

[Matéria sobre o 2º Fórum](#)



Figura 7. Rodas de conversa para discussão das propostas do II Fórum de Compostagem e Agricultura Urbana de Santos

10. DIRETRIZES DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Apresentamos a seguir as ações planejadas para o período de 2025-2029 de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. As ações foram construídas com base na previsão do fortalecimento dos trabalhos já existentes e nas novas proposições da CAISAN e COMSEA, devendo passar por aprimoramento no processo de revisão deste plano no período de setembro de 2025 a junho de 2027, a luz do Plano Plurianual 2026-2029, publicado no Diário Oficial de Santos, em 29 de julho de 2025, bem como da Lei de Diretrizes Orçamentárias publicada em 25 de julho de 2025.

DIRETRIZ 1: Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

OBJETIVO: Universalizar o direito a alimentação adequada às famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional.

AÇÃO	OBJETIVO	META	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	PRAZO	INTERESSADOS	INDICADORES
Cadastro Único, Programas de Transferência de Renda e BPC	Favorecer a superação de situações de vulnerabilidade e risco causadas pela pobreza e extrema pobreza	Identificação e inclusão do público prioritário conforme as normatizações e orientações técnicas	Cadastramento e trabalho social	SEDS	Demais políticas públicas	Permanente	Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza	Número de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social atendidas em Programas Transferência de Renda e BPC
Serviços socioassistenciais	Assegurar os direitos socioassistenciais por meio da oferta de serviços e encaminhamentos para a rede intersetorial e, quando necessário, para órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (SGD)	Acompanhamento dos usuários em serviços socioassistenciais em consonância com a PNAS.	Atendimento e Acompanhamento Social	SEDS	Demais políticas públicas	Permanente	Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.	Número de famílias acompanhadas em situação prioritária

Benefícios Eventuais	Proteção Social de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sociais e humanos.	Prover os mínimos sociais conforme Resolução Normativa N° 742/2020- CMAS Benefícios eventuais	Artigos 12 e 13 da Resolução Normativa N° 792/2020 - CMAS Benefícios eventuais	SEDS	Demais políticas públicas	Permanente	Famílias e indivíduos que necessitem de proteção social e em situação de pobreza e extrema pobreza	Quantidade de benefícios eventuais concedidos
Projetos de enfrentamento da pobreza (Qualificação Profissional e Inclusão ao Mundo do Trabalho)	Promover a autonomia e a geração de renda das pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a redução da pobreza e da desigualdade social	Ampliar oferta, com diversidade, de qualificações que aumentam a empregabilidade e do acesso a oportunidades de trabalho e geração de renda.	Grupos, cursos e oficinas para a Qualificação Profissional e Inclusão ao Mundo do Trabalho	SEDS	Demais políticas públicas	Permanente	Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.	Quantidade de usuários que concluíram a formação X colocação no mercado trabalho

Programa Nossa Família	Ttransferência de renda como estratégia de redução da pobreza, além de intervir, por meio do trabalho social com as famílias, nas condições de vulnerabilidade social e de fomento à inclusão social.	Aumento número de beneficiários.	Apoio financeiro as famílias com renda média em situação de risco social.	SEDS	SEDS	Permanente	Famílias em situação de vulnerabilidade cadastradas no CADUNICO.	Número de famílias atendidas.
Programa Viva Leite	Distribuir mensalmente 15 LITROS de leite fluido, pasteurizado e integral por mês às famílias com crianças e idosos de baixa renda que vivem em situação de vulnerabilidade social	Melhorar as condições de distribuição do leite	Encontros regulares com a SEDS e SMS e SEDUC para contra referencia das famílias	SUBPREFEITURAS	Demais políticas públicas	Permanente	Famílias cadastradas no CADUNICO	Numero de distribuição semanal de litros de leite
		Aumentar postos de distribuição, em consonância com as diretrizes do Governo do Estado	Implementar atuação do Conselho Gestor	SUBPREFEITURAS	Demais políticas públicas	Permanente	Famílias cadastradas no CADUNICO	Acompanhamento das sobras do leite e famílias que vão saindo devido os critérios do programa

Revisar o projeto de capacitação de jovens no restaurante escola	Promover curso de capacitação para manipuladores de alimentos	Aumentar o número de alunos, de modo a formar duas turmas por ano	Curso de capacitação	UNISANTOS, SEDS e SETUR	Empresas, instituições parceiras.	Permanente	Jovens em situação de vulnerabilidade social	Número de jovens capacitados por ano
Ampliar projetos de qualificação profissional para indivíduos em situação de vulnerabilidade social	Promover curso de qualificação voltados para de SAN	Aumentar o numero de vagas disponibilizadas	Curso de qualificação	SEDS	Demais políticas públicas	Permanente	Indivíduos em situação de vulnerabilidade social	Número de indivíduos qualificados

DIRETRIZ 2: Implantação, ampliação e consolidação dos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional.								
OBJETIVO: Garantir o acesso ao alimento, a informação e capacitação na área de segurança alimentar através de equipamentos públicos.								
AÇÃO	OBJETIVO	META	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	PRAZO	INTERESSADOS	INDICADORES
Suporte de gestão no restaurante Bom Prato	Oferecer à população de baixa renda, refeições saudáveis e de alta qualidade a custo acessível	Manter os padrões de qualidade e atingir o número de refeições pactuadas em contrato com o Governo do Estado	Manutenção das unidades e interlocução com as demais políticas públicas para garantir o acesso	SEDS	Demais políticas públicas	Permanente	Moradores de rua, população de baixa renda, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade social	Número de refeições oferecidas

Mapeamento no município de Santos de SAN com indicadores alimentares e sociais	Criação de Banco de Alimentos e Cozinha Comunitária	Planejar, desenvolver e implementar equipamento de banco de alimentos e cozinha comunitária no município	Pesquisa de modelos de bancos de alimentos e cozinha comunitaria implantados em outros municípios	SEDS	Universidades	Medio	População em situação de vulnerabilidade social	Número de famílias cadastradas
			Avaliação da demanda de famílias em vulnerabilidade e instituições que atendam essas famílias		Distribuidores de alimentos			Número de parceiros doadores de alimentos
			Avaliação da oferta de alimentos doados por parceiros (produtores, distribuidores, comerciantes)		Produtores locais e regionais de alimentos			Quantidade de alimentos doados
			Articulação de parceiros para viabilização do plano					
			Buscar recursos para implantação do banco por meio dos editais do Ministério do Desenvolvimento Social					

Feiras Orgânicas	Apoiar a conservação da biodiversidade Promover a agrobiodiversidade na produção no campo e na alimentação (exemplo: Plantas Alimentícias não Convencionais) Fortalecer a agricultura familiar e os microempreendimentos pautados na sustentabilidade, na segurança e na soberania alimentar Promover o fortalecimento da saúde humana Desenvolver experiências socioculturais de interação entre o agricultor e o consumidor Criar processo de gestão baseado na economia solidária Promover a educação ambiental, a gastronomia saudável, a cultura, o esporte e o lazer	Realização de feiras em diferentes pontos da cidade. As metas de crescimento são estabelecidas a cada ano no Plano Diretor de Metas. Para 2025 a meta é a realização de 115 feiras	Feiras com produtores e comerciantes de produtos orgânicos, incluindo a venda de alimentos preparados de forma artesanal e produtos ecológicos artesanais feitos com reaproveitamento/reciclagem de materiais A feira também oferece espaço para inclusão de atividades educativas, culturais, esportivas e de lazer.	Composta Santos/COPOLA M/DEPCAM/SEMAM (Apoio - Coordenação)	Feirantes (produtores e comerciantes) Educadores, artistas, artesãos e	Permanente	Comunidade em Geral, agricultores, comerciantes, artistas e educadores	No PDR (Programa de Participação Direta nos Resultados) da Prefeitura de Santos: 1-270 Número de feiras de orgânicos promovidas (indicador anual)
					ONG Concidadania, Orquidário (SEMAM), Guarda Municipal, COMSEA, Imprensa e outras secretarias do governo municipal.			

Horta Escolar (Decreto 3046 de 18/11/2014)	Promover a educação ambiental e o incentivo aos bons hábitos alimentares.	Ampliar entre 20 e 25 por cento	Aulas teóricas, leitura de histórias relacionadas ao tema, vídeos, jogos temáticos, aulas práticas com preparo de canteiros, sementeiras, compostagem e noções de agricultura	SEDUC	SEMAM e Casa de Agricultura	Permanente	Docentes, estudantes e familiares da Rede Pública de Ensino	Números de hortas instaladas por número de Alunos participantes
REDE CACAU	Promover a educação ambiental, com ênfase na gestão de resíduos, na agroecologia e na segurança alimentar e nutricional, através de espaços de Compostagem e Agricultura Urbana que compõe a Rede CACAU	-Manutenção de dois Centros de Compostagem e Agricultura Urbana (Orquidário e Jardim Botânico) - Implantação e Gestão da Rede CACAU, criada em maio de 2024	Atividades de manejo de compostagem, agricultura urbana e gestão de resíduos; oficinas agroecológicas; mutirões; promoção de encontros; formação de educadores e público em geral; criação de planos pedagógicos e de manutenção.	Composta Santos/ COPOLAM/DEPCAM/SEMAM	Orquidário e Jardim Botânico (SEMAM). Instituições integrantes do Composta Comunidade e Rede Compostagem e Agricultura Urbana de Santos	Permanente	Educadores, Agricultores Urbanos e Público em Geral.	- Centros de Compostagem e Agricultura Urbana do Orquidário e do Jardim Botânico de Santos mantidos - Número de Centros integrados na Rede CACAU - Número de Mutirões de Integração e Formação Realizados por Ano

DIRETRIZ 3: Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada.

OBJETIVO: Promover o conhecimento e a informação de uma alimentação saudável para empoderar e ampliar as possibilidades de escolhas alimentares.

AÇÃO	OBJETIVO	META	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	PRAZO	INTERESSADOS	INDICADORES
Efetivação do inciso II do artigo 2º, inciso III do artigo 17º da lei nacional nº 11947/2009, que versa sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar	Incluir as ações de Educação Alimentar e Nutricional no Projeto Pedagógico da SEDUC	Atingir 15% das escolas Municipais de Ensino	Atividades educativas com aulas, teatro de fantoches, produção de alimentos e sobre aproveitamento integral dos alimentos	SEDUC	Universidades e o Programa Saúde na Escola (PSE)	Permanente	Alunos da Rede Pública de Santos	Quantidade de encontros e total de alunos participantes

Semana/ Mês da Alimentação	Promover a integração e divulgar as praticas de segurança alimentar no município e o COMSEA	Realização anual de evento comemorativo à Semana/ Mês da Alimentação Orgânica	Promoção de um dia colaborativo das práticas acompanhadas pelo COMSEA Criar sistema da autogestão na realização das ações, cada espaço gerenciando a sua e com divulgação feita com a parceira do COMSEA e Integração com os CONSEA estadual e regional	COMSEA	Secretarias Municipais, Universidades e Entidades	Permanente	População em geral	Numero de atividades e público presente
----------------------------	---	---	---	--------	---	------------	--------------------	---

Horta e Jardim, Nutrição e Alimentação Saudável (Projetos desenvolvidos pela UNIFESP)	Desenvolver coletivamente uma horta urbana no campus Baixada Santista da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) para revitalizar os espaços destinados aos jardins e fomentar as ações de promoção da saúde e bem-estar social da comunidade universitária e externa	Sensibilizar e envolver a comunidade universitária e externa na construção e manutenção da horta comunitária, por meio de ações educativas e comunicações em redes sociais	Oficinas, multiões, rodas de conversa, cine-debate que são divulgadas em mídias sociais (Facebook e Instagram) e abertas a toda a população	UNIFESP	AMENUT, COUNUT, Fortalecendo Redes, Mudo, Panela Aberta	Permanente	Comunidade em Geral	Número de seguidores das redes sociais; número de participantes nas atividades presenciais; tipo de vínculo dos participantes e seguidores (comunidade universitária ou externa); dimensão dos canteiros destinados à horta; espécies de alinetos plantadas (convencionais e não convencionais); número de instituições e projetos parceiros
Fomentar às ações intersetoriais no Programa Bolsa Família	Identificar as ações desenvolvidas pelos setores Saúde, Educação e Desenvolvimento Social, juntos às famílias do PBF	Contribuir para o desenvolvimento da intersetorialidade no PBF	Entrevistas com gestores do PBF nos setores Saúde, Educação e Desenvolvimento Social	SEDS, SEDUC e SMS	Universidades	Permanente	Gestores e usuários do PBF	Número de famílias beneficiadas pelo PBF
	Verificar os fatores facilitadores e dificultadores para a realização destas ações	Qualificar a atenção às famílias beneficiadas pelo PBF	Rodas de conversa conjuntas entre gestores do PBF nos três setores					

Mesa Brasil SESC - Programa de Segurança Alimentar e Nutricional	Programa social que ao mesmo tempo combate a fome e o desperdício de alimentos, desenvolvendo ações educativas	Funcionamento de segunda a sexta-feira das 08h às 17h	Coleta de alimentos in natura ou industrializados, que seriam descartados por perderem o valor comercial ou por serem excedentes de produção e estarem próximo ao vencimento, para repasse às instituições sociais cadastradas que utilizam estes alimentos no preparo e complementação de suas refeições	SESC Santos	Empresas doadoras (supermercados, sacolões, padarias) e feirantes	Permanente	Instituições sociais cadastradas, legalmente constituídas e que tenham local adequado para preparo e distribuição de refeições aos assistidos	Número de participantes
	O Programa se aplica a transmitir conhecimento para transformação social, difundindo o conceito da alimentação saudável e sustentável	Ações educativas mensais	Palestras, oficinas de culinária, workshop e seminários		Os palestrantes e oficinas são contratados		Instituições sociais cadastradas e público em geral	

Atendimento ambulatorial em Nutrição	Melhoria na qualidade de vida, tanto em indivíduos saudáveis, quanto em enfermos	Firmar convênios entre a SMS e as Universidades para que haja atendimento individualizado nos ambulatórios das Universidades	Atendimento individualizado	SMS	Universidades	Permanente	Comunidade em Geral	Número de Atendimentos
Cartilha digital e banners com a temática da SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	Promover, informar e conscientizar a população sobre o tema Segurança Alimentar e Nutricional	Disponibilização de cartilha digital e banners para instituições públicas e privadas	Criação de material de apoio para divulgação nas Escolas, Universidades, Entidades de Bairros, UBS's entre outros	COMSEA e PMS	Todos os atores	Longo prazo	População em geral	Distribuição de material

Programa Quem Planta Colhe (Antigo Horta Ecológica)	Proporcionar vivências de agricultura ecológica e orientações para o desenvolvimento de atividades de agricultura urbana e rural e incentivo à segurança e soberania alimentar dentro do enfoque da conservação da agrobiodiversidade, da educação ambiental crítica/educação popular e da economia solidária	Realização de atividades semanais, uma tarde por semana (quintas-feiras das 14h às 16h) com público de até 25 integrantes por semana.	Orientações e Manejo agroecológico de Canteiros de Horta Compostagem Orgânica, Vermicompostagem, Agrofloresta, Jardinagem e Produção de mudas. Desenvolvimento de práticas educativas de atendimento a grupos visitantes. Articulação de parcerias com outras iniciativas de agricultura urbana (incluindo hortas escolares e comunitárias e dos Centro de Aprendizagem em Compostagem e Agricultura Urbana do Jardim Botânico Municipal e do Orquidário Municipal).	Jardim Botânico Municipal de Santos – SEMAM	Casa da Agricultura de Santos (Secretaria da Agricultura do Estado). Comunidade Integrante do Programa – autogestão. Programa Composta Santos/COPOLAM/DEPCAM/SEMAM.	Permanente	Comunidade em geral	Atendimentos por mês
---	---	---	--	---	---	------------	---------------------	----------------------

PROGRAMA "Composta Santos"	Promover a compostagem e a agricultura urbana com base agroecológica, bem como a gestão eficiente de resíduos orgânicos e inorgânicos, valorizando a segregação na fonte e a participação popular, em processos de interação, Colaboração, Ação em Rede, Inovação e Difusão, na perspectiva da sustentabilidade ambiental, da justiça social e da viabilidade econômica.	1) Realizar 44 visitas Técnicas, nas instituições do Composta Comunidade 2) Realizar 115 Feiras Orgânicas (vide indicador Feira Orgânica, diretriz 2) 3) Realização Anual da Semana da Compostagem 4) Construção de Modelo Piloto de Triagem e Destinação de Resíduos de Feiras 5) Manutenção de dois Centros de Compostagem e Agricultura Urbana (Orquidário e Jardim Botânico) 6) Gestão da Rede CACAU 7) Realização do III, IV e V Fórum de Compostagem e Agricultura Urbana, respectivamente em 2025, 2027 e 2029 8) Realizar Plano de Atividades "Horta Terapêutica" na Horta Comunitária Bons Frutos 9) Manutenção de Equipe de Estagiários	Ações de educação ambiental, gestão de resíduos, manejo de compostagem, visitas técnicas, comunicação e mídia digital, promover feiras orgânicas, orientação de estágios, articulação de redes, organização de eventos, triagem e distribuição de alimentos, práticas de pesquisa, produção de relatórios, reuniões e promoção de lives. Conduzir Plano de Estágio com acompanhamento suas frentes de ação em 2024 e 2025, com destaque na área de Segurança Alimentar para as seguintes frentes detalhadas neste plano: Composta Comunidade, CACAU, Feira Feliz, Feira Orgânica, Horta Terapêutica e Política Municipal de Compostagem e Agricultura Urbana.	SEMAM	Rede de Compostagem e Agricultura Urbana de Santos (Criada no II Fórum de Compostagem e Agricultura Urbana) UNIFESP Instituições Cadastradas no "Composta Comunidade" Secretarias Municipais Casa da Agricultura de Santos SESC Feirantes	Permanente	Escolas, Empresas, ONGs e Sociedade em Geral	- Visitas Técnicas realizadas por ano (META 2025) - Feiras Orgânicas realizadas por ano (META 2025) - Realização Anual da Semana da Compostagem - Modelo Piloto de Triagem e Destinação de Resíduos de Feiras - Centros de Compostagem e Agricultura Urbana do Orquidário e do Jardim Botânico de Santos mantidos - Rede CACAU mobilizada com mutirões de integração (Vide Diretriz 2 Rede Cacau) - Realização de Fóruns de Compostagem e Agricultura Urbana a cada 2 anos (2025, 2027 e 2029) - Plano de Atividades "Horta Terapêutica" realizado na Horta Comunitária Bons Frutos - Equipe de Estagiários Mantida
----------------------------	--	---	---	-------	--	------------	--	---

Composta Comunidade	- Ampliação da gestão de resíduos das instituições; - Fomentar a compostagem e a agricultura urbana; - Tornar o processo educativo mais participativo.	- Manter Plataforma Google Sala de Aula - Realizar 44 visitas Técnicas (Meta 2025), nas instituições do Composta Comunidade, priorizando escolas públicas; - Realização Anual da Semana da Compostagem de Santos	- Promover a cultura da compostagem com a distribuição de composteiras para instituições parceiras; - Realizar Visitas Técnicas personalizadas de acordo com a demanda de cada instituição; - Preenchimento de relatório de diagnóstico para cada instituição; - Alimentar, engajar e incentivar postagens na plataforma Google sala de aula; - Planejar e realizar a Semana da Compostagem de Santos	Composta Santos/ COPOLAM/DEPCA M/SEMAM	- PMANE; - COFORM; - SEPROJE; - SEDUC; - Diretoria de Ensino; - Secretaria de Saúde; - Rede de CAU.	- Permanente	- População em geral e instituições parceiras.	- Número de visitas técnicas realizadas; - Número de composteiras distribuídas; - Número de postagens no Classroom; - Número de publicações do Composta Comunidade no Instagram - Semana da Compostagem realizada anualmente
Feira Feliz	Desenvolver a gestão participativa dos resíduos das feiras livres de Santos com base na hierarquia prevista na PNRS.	Gestão de gerenciamento de resíduos de feira livre (Expansão do Projeto piloto com estudo para segurança alimentar humana e enriquecimento de nutrição animal).	- Triagem de resíduos de feira livre e separação em 3 frações: destinação de alimento em bom estado para consumo humano através do projeto Mesa Brasil; destinação de alimentos para enriquecimento nutricional para animais do Orquidário Municipal; e destinação de resíduos orgânicos para compostagem. - Expansão para 3 feiras atendidas em 2026 e todas as feiras livres	Composta Santos - SEMAM	UNIFESP/ Feirantes/ SESC MESA BRASIL Santos	- Permanente	População em Geral, Feirantes e Instituições Atendidas.	- Quantificação de alimentos destinados para alimentação humana, para enriquecimento nutricional animal e para compostagem. - Número de Feiras Atendidas por Semana e por Ano

DIRETRIZ 4: Fortalecimento da agricultura familiar.

OBJETIVO: Apoiar e incentivar a produção da agricultura familiar local e garantir o consumo dessa produção na alimentação escolar e equipamentos públicos socioassistenciais, melhorando a qualidade da alimentação da população assistida.

AÇÃO	OBJETIVO	META	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	PRAZO	INTERESSADOS	INDICADORES
Cumprir a Lei nº 11947/2009, que determina que o valor mínimo de 30% do repasse do FNDE, seja utilizado para aquisição de gêneros da Agricultura Familiar	Incentivar o uso de produtos oriundos de Cooperativas de Agricultores Familiares	Utilizar no mínimo 30% dos recursos oriundos do repasse do PNAE	Realizar contato com Agricultores com o objetivo de viabilizar a execução de chamadas públicas e realizar Estudo de Casos de Sucesso de Outros Municípios com Experiências de Entrega Ponto	SEDUC, COMLIC-2 e, PROJUR e SEMAM	COMSEA CODEAGRO (Governo do Estado)	Permanente	SEDUC	Número de Chamadas Públicas exitosas/ano
Fortalecimento da Agricultura Familiar e Orgânica no PAA/PNAE	Viabilizar as compras públicas da merenda escolar de produtos oriundos da agricultura familiar e da agricultura orgânica. Evitar chamadas públicas desertas	Criação de Cadastro Público de Agricultores até 2020	Estudo de Casos de Sucesso de Outros Municípios Atividades com Merendeiras e Experiências de Entrega Ponto a Ponto. Realização de Busca Ativa de Agricultores	SEDUC	SECOM; SEMAM (Via Feiras Orgânicas); Casa da Agricultura – Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento.	Permanente	Agricultores, estudantes da rede pública.	Criação de Cadastro Público de Agricultores; % da compra oriunda da agricultura familiar; % da compra oriunda da agricultura orgânica

Incentivo de Modelos de Horta periurbana	Promover a produção e comercialização de alimentos por agricultores urbanos e periurbanos, reduzindo pontos que caracterizam a presença de desertos alimentares na cidade	Realizar Planos de Atividades "Horta Terapêutica" na Horta Comunitária Bons Frutos (vide também Rede CACAU na diretriz 2 e Quem Planta Colhe na diretriz 3)	Condução de práticas agroecológicas, de promoção da saúde e da segurança alimentar e nutricional, de acordo com planejamento participativo na Horta Comunitária Bons Frutos.	SEMAM	Casa da Agricultura – Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento UNIFESP Rede Compostagem e Agricultura Urbana Agricultores da Horta Comunitária Secretarias Municipais	Permanente	Agricultores e comunidade em geral	Planos de Atividades "Horta Terapêutica" realizado na Horta Comunitária Bons Frutos
--	---	---	--	-------	---	------------	------------------------------------	---

DIRETRIZ 5: Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional.

OBJETIVO: Promover mecanismos de prevenção e proteção à saúde baseados nas práticas saudáveis de alimentação e estilo de vida.

AÇÃO	OBJETIVO	META	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	PRAZO	INTERESSADOS	INDICADORES
Manutenção do Programa de Incentivo ao Aleitamento Materno	Promover uma ação socioeducativa visando incentivar o aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de vida e o aleitamento materno até os 2 anos com alimentação complementar oportuna	Promover o aumento das taxas de aleitamento materno exclusivo	Grupos com o apoio da e-multi para as equipes de saúde	SMS	COMSEA	Permanente	Crianças até 02 anos	Aumentar a quantidade de capacitações ao ano
		Aumentar o número de capacitações	Capacitação permanente da equipe técnica e agentes comunitários de saúde sobre manejo do aleitamento materno					
			Realização de dinâmicas de grupo na Atenção Primária à Saúde					
			Promoção, proteção e orientação do aleitamento na Atenção Primária à Saúde					
			Acolhimento do binômio mãe-filho na primeira semana de vida					
			Acolhimento às mães com dificuldade de amamentar, em todas as UBS's e USP's					

Implantação do Programa de Mudanças de Estilo de Vida na Rede de Atenção Primária À Saúde	Incentivo a adoção de hábitos de vida e práticas alimentares saudáveis	Atingir 100% das Unidades da Atenção Primária à Saúde	Capacitação da Equipe técnica e agentes comunitários de saúde	SMS	COMSEA	Permanente	Usuários SUS	100% da unidades de saúde
			Incentivo a atividade física					
		Atingir 30% dos pacientes com sobrepeso e obesidade triados nas Unidades de Saúde para que saiam do sedentarismo e adotem hábitos de vida saudáveis	Realização de atividades físicas moderadas, semanalmente integrando pacientes e Equipe técnica					
Promover maior oferta de alimentos minimamente processados e processados	Realizar buscas constantes de produtos alimentícios para a composição do cardápio da Alimentação Escolar	Não ultrapassar o percentual de 30% de alimentos ultraprocessados no cardápio mensal	Grupo de estudos do setor de alimentação escolar	SEDUC	COMSEA e CAE	Permanente	Alunos da rede pública	Índice de Qualidade dos cardápios

Mapeamento das políticas municipais de alimentação e nutrição para enfrentamento do excesso de peso	Identificar e analisar as ações municipais de alimentação e nutrição, para o excesso de peso, na Atenção Primária à Saúde	Fortalecimento da atenção nutricional ao excesso de peso	Diagnóstico das ações de alimentação e nutrição na Atenção Primária	SMS e demais secretarias com recursos afins	Universidades	Permanente	Profissionais de saúde	Número de usuários com excesso de peso na Atenção Primária
			Promoção da alimentação adequada e saudável				Famílias usuárias do SUS	
Educação permanente de profissionais de saúde, em ações de alimentação e nutrição	Capacitar as equipes de saúde em ações de alimentação e nutrição	Qualificação da atenção nutricional	Vigilância alimentar e nutricional	SMS	Universidades	Permanente	Profissionais de saúde	Número de famílias
		Contribuição para a redução de agravos nutricionais	Promoção do aleitamento materno exclusivo				Famílias usuárias do SUS	
			Apoio à introdução de alimentação complementar saudável					

DIRETRIZ 6: Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.**OBJETIVO: Criar mecanismos de monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.**

AÇÃO	OBJETIVO	META	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	PRAZO	INTERESSADOS	INDICADORES
Pesquisa sobre insegurança alimentar e nutricional da população inscrita no Cadúnico do Município	Mensurar os índices de insegurança alimentar da população do Cadúnico	Entrevistar 10% da população inscrita no Cadúnico	Seleção dos locais das entrevistas	SEDS, SMS, COMSEA	Secretarias Municipais	Médio	População em situação de vulnerabilidade social	EBIA
	Seleção do número de entrevistados por região escolhida							
	Seleção dos entrevistadores e capacitação							
	Realização das entrevistas							
	Tabulação dos dados							

Ampliação da cobertura do SISVAN Municipal (estado nutricional e situação alimentar)	Mapear o estado nutricional da população por faixa etária e sua situação alimentar	50% dos usuários (crianças, adolescentes, gestantes e idosos) da rede básica de saúde acompanhados (peso, estatura e situação alimentar) no SISVAN Municipal, e também crianças e usuários do Bolsa Família	Capacitar anualmente (os profissionais responsáveis por alimentar o SISVAN) Municipal	SMS, SEDUC e PSE	SMS (DEAPS)	Permanente	Crianças de 6 a 24 meses cadastradas no Bolsa Família	Aumentar a cobertura do SISVAN no DEAB; 50% das UBS/USF incluídos no SISVAN em 2018-2019
			Aferir peso e estatura na pré consulta de todos os pacientes atendidos no SUS					
			Inserção dos dados antropométricos no sistema INTEGRA -SMS					
			Realizar anualmente pesquisa sobre marcadores de consumo alimentar					
Criação do Departamento ou Coordenaria de Segurança Alimentar e Nutricional em Santos	Conduzir e Monitorar ações estratégicas do Plano (PLAMSAN) e Política de Segurança Alimentar e Nutricional, apoiar a CAISAN e o COMSEA	Coordenar e planejar em 100% as ações da Segurança Alimentar no município	Participação, promoção de eventos, oficinas e capacitações para a divulgação da SAN no município	SEDS	Secretarias Municipais	Curto	População da cidade de Santos, em especial, as famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade aumentar e nutricional	Gerenciamento dos indicadores do SAN na cidade de Santos
Monitorar a cobertura do SISVAN-WEB das crianças de 6 a 24 meses e as incluídas do Bolsa Família	Fazer um diagnóstico local do estado nutricional dessa população específica para posterior intervenção	Monitorar 80% desses usuários (Bolsa Família) em 2018-2019	Criar grupo de trabalho; capacitar técnicos	SMS (DEAPS)	SMS, SEDUC e PSE	Permanente	Crianças de 6 a 24 meses cadastradas no Bolsa Família	Aumentar a cobertura do SISVAN no DEAB; 50% das UBS/USF incluídos no SISVAN em 2018-2019

Geração do Mapa de Insegurança Alimentar	Utilizar ferramentas de Geoprocessamento, BI e Sistemas de Informação para mapear a vulnerabilidade e propor políticas públicas para mitigar tal situação	A partir do CADÚNICO do Governo Federal promover a identificação de pessoas e famílias em situação de insegurança alimentar 30% de abrangência do município	Criar grupo de monitoramento multidisciplinar	SEDS, SMSE COMSEA	Todos os atores	Permanente	Comunidade em Geral	Número de famílias no cad por total de famílias no município
Construção Participativa da Política Municipal de Compostagem e Agricultura Urbana	Incentivar a construção participativa da Política Municipal de Compostagem e Agricultura Urbana, favorecendo a geração de renda, o melhor aproveitamento dos resíduos sólidos, a segurança alimentar e a qualidade de vida em Santos.	- Produção da Minuta para Normatização da Política Municipal de Compostagem e Agricultura Urbana - Realização Bianual de Fóruns de Compostagem e Agricultura Urbana de Santos (em 2025, 2027 e 2029) - Implementação da Política, Programa e Plano de Compostagem e Agricultura Urbana até 2028.	- Realizar Fóruns de Compostagem e Agricultura Urbana (bianualmente) - Mobilização da Rede de Compostagem e Agricultura Urbana de Santos e do Grupo de Apoio para Construção de Política de Compostagem e Agricultura Urbana, com sociedade civil e academia. - Implantação da Política, Programa e Plano de Compostagem e Agricultura Urbana.	Composta Santos SEMAM; Grupo de Apoio para Construção de Política de Compostagem e Agricultura Urbana.	UNIFESP	Médio	Comunidade em Geral	- Apresentação da Minuta de Normatização da Política Municipal de Compostagem e Agricultura em 2025 - Fóruns de Compostagem e Agricultura Urbana de Santos realizados - Política, Programa e Plano de Compostagem e Agricultura Urbana instituídos e implementados.

11. BIBLIOGRAFIA

- Atlas Brasil –

<https://infosanbas.org.br/municipio/santosp/#:~:text=O%20%C3%ADndice%20Gini%20de%20Santos%20%C3%A9%20de%200%2C55.>

- Decreto nº 7.272/2010 que regulamenta a Lei nº 11.346/2006 e define as diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN)

- Decreto nº 7.541 de 01 de setembro de 2016, que institui a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)

- Decreto Presidencial nº 6286/2007 que institui o Programa de Saúde do Escolar

- IBGE - <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/santos/panorama>

- Lei Federal nº 14.628 de 2023 que institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

- Lei Municipal nº 2.248/2004, cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA)

- Lei Municipal nº 3.455 de 2018, trata da reestruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA)

- Lei Municipal nº 3.264 de 10 de maio de 2016 que instituiu o Programa Segunda Sem Carne

- Lei Federal nº 11.346 de 15 de setembro de 2006, cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e visa garantir o direito humano à alimentação adequada conforme a CFN e outras providências

- Prefeitura de Santos – www.santos.sp.gob.br

- Resolução nº 09, de 20 de agosto de 2024, adesão do município ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan)

- Resolução nº 6, de 08 de maio de 2020, dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

- Resolução Normativa nº 792 de 2020, do Conselho Municipal de Assistência Social, regulamenta os Benefícios Eventuais

- SEADE - <https://perfil.seade.gov.br/?>

- Sistemas alimentares e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável [recurso eletrônico]
/ Organizadores: Aline Martins de Carvalho, Alisson Diego Machado, Dirce Maria Lobo
Marchioni. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da USP, 2025.

- Fundação Arquivo e Memória de Santos. Disponível em:
<http://www.fundasantos.org.br>. Acesso em: jan. 2014.

Processo nº P.A. 37182/2025-13 - Ratifico a inexistência, com fundamento no artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pelo DEPACID e parecer da PROJUR/PGM



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade-SEMAM comunica ao responsável pela solicitação nº.783872, PRIME MÁRMORES E GRANITOS, ser necessário atendimento ao solicitado, via link, encaminhado por e-mail cadastrado no sistema.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 24 / 2025

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a Intimação nº 171358-B, em 12 de agosto de 2025, ao sr. Rogério Celestino dos Santos, com fundamento nos artigos 296, 290 e 291 da Lei Municipal nº 3.531/1968, sob pena de apreensão e multa em caso de descumprimento.

Santos, 13 de agosto de 2025

MARCELY BRANDASSE
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Processo nº 044721/2025-16 PRODESAN: Os imóveis situados na Rua Braz Cubas, nº 144, 146, 148 e 150, localizam-se na Zona Central II – ZC II, em via Arterial – A e de Menor Capacidade de Suporte – MCS, e os imóveis situados na Rua Bittencourt, nº 104, 106 e 108, localizam-se também na Zona Central II – ZC II, em Corredor de Proteção Cultural – CPC e de Menor Capacidade de Suporte – MCS. O uso “obras de urbanização, ruas, praças e calçadas”, classificado na Lei Complementar

nº 1.187, de 30 de dezembro de 2022, como “Uso Especial – UE”, é permitido para os locais acima indicados. A certidão nº 090/2025 será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/08/2025

Processo nº 42.921/2025-26 – GABRIEL AUGUSTO DE ARAUJO CORTEZ: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/08/2025

Processo nº 41.220/2025-14 – MACUCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0381/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 20.812/2025-67 – MUTE PARTICIPAÇÕES LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0382/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 42.387/2025-67 – DÉCIO ANTÔNIO CASTRO DE MELO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0395/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 41.226/2025-92 – DIEGO COSTA ROZO GUIMARÃES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0396/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o

artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 42.593/2025-59 – ANDRÉ LUIZ DA SILVA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0397/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 42.592/2025-96 – ANDRÉ LUIZ DA SILVA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0398/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 38.273/2025-02 – JOSE ROBERTO VASCONCELOS DE SOUSA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0399/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 43.967/2025-62 – JOSÉ ROBERTO VASCONCELOS DE SOUSA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0400/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 37.685/2025-26 – LAISLA GABONI OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0401/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Processo: 38086/2025 - 57

Requerente: Sandra Mara dos Santos

Atividade: Projeto Mar Vivo

Data: 16/08/2025; 06/09/2025; 13/09/2025; 17/10/2025; 18/10/2025; 24/10/2025; 25/10/2025; 31/10/2025; 01/11/2025; 07/11/2025; 08/11/2025.

Local: Faixa de areia, em frente ao Canal 06. Ponta da Praia.

Horário: 15h00 às 16h30

A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Decreto 6889/14: DEFIRO o pedido formulado.

Processo: 40090/2025 - 67

Requerente: Instituto João Cláudio

Atividade: Minha Alma Canta

Data: 16/08/2025

Local: Fonte do Sapo – Av. Bartholomeu de Gusmão, nº 83. Aparecida.

Horário: 16h30 às 19h00

A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Decreto 6889/14: DEFIRO o pedido formulado.

Processo: 22041/2025 - 70

Requerente: Influent People Cursos LTDA

Atividade: Dia da Família Influent People

Data: 16/08/2025

Local: Praia do Gonzaga, próximo ao Canal 03. Gonzaga.

Horário: 10h30 às 12h00

A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Decreto 6889/14: DEFIRO o pedido formulado.

Processo: 38269/2025 - 27

Requerente: Sociedade Portuguesa de Beneficência

Atividade: 2º Passeio Ciclístico – Pedal da Saúde

Data: 17/08/2025

Local: Largada na Av. Bernadino Campos, nº 47 – Vila Belmiro. Chegada na Praça do Surfista (Av. Presidente Wilson, s/nº) – Pompéia.

Horário: 08h30 às 11h00

A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Decreto 6889/14: DEFIRO o pedido formulado.

Processo: 36484/2024 - 58

Requerente: ACME Marketing e Eventos LTDA – ME

Atividade: 8ª Corrida Feminina Afrodite

Data: 17/08/2025

Local: Largada na Praça do Aquário Municipal – Ponta da Praia. Chegada no Emissário Submarino – José Menino.

Horário: 07h00 às 12h00

A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Decreto 6889/14: DEFIRO o pedido formulado.

Processo: 44580/2025 - 88

Requerente: Night Rio Produções e Eventos ME - LTDA

Atividade: Evento Musical

Data: 23/08/2025 até a manhã de 24/08/2025

Local: Rua XV de Novembro (primeiro quarteirão). Centro.

Horário: 22h00 às 07h00

A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Art. 6º do Decreto 6889/14: INDEFIRO o pedido formulado por ausência de prazo legal.

VINICIUS CESAR SERGIO
DIRETOR DE EVENTOS



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

ATOS DO SECRETÁRIO

CANCELAMENTO

Processo nº 27988/2024-41: Nos termos do art. 71, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica CANCELADA a publicação da Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, constante no Diário Oficial do Município de Santos, edição nº 8871 de 06/05/2025, página 36, em razão do não prosseguimento na contratação.

ELIAS JÚNIOR
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto **da Lei Municipal nº 3.056, de 01 de dezembro de 2014 e decreto nº 7.061 de 11 de março de 2015**, **TORNA PÚBLICA** a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do **PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA PROVISÓRIA**:

NOME DO USUÁRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DA INCLUSÃO
MAGALI CRISTIANE DE LIMA CARVALHO	Nº 008426/2025-24	28/10/2025

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de **ADESÃO**, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à INCLUSÃO , como parte integrante dos autos dos processos administrativos relacionados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 13 de agosto de 2025.

ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/08/2025

Processo nº 42532/2025-64 - Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso III, " f ", da Lei Federal 14133/2021, para participação dos gestores da SEDS em capacitação.

ELIAS JÚNIOR
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ATOS DA SECRETÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/ 2025-SEDUC
DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, revoga a Ordem de Serviço nº 01/2024-SEDUC, de 30 de outubro de 2024, para determinar que a partir desta data, os servidores, abaixo relacionados, estão autorizados a encaminhar expedientes administrativos, nos termos do item 2 da Ordem de Serviço 02/2001-GP:

- Daniel Guilherme de Freitas Lopes – Gabinete/SEDUC
- Regina de Souza Costa – Gabinete/SEDUC
- Erika Fahl Ribeiro – Gabinete/SEDUC
- Natalie Alves Silva de Souza – Gabinete/SEDUC
- Cynthia Bezerra de Abreu – Gabinete/SEDUC
- Reinaldo de Sá Cirilo – DEAFIN/SEDUC
- Joana Aparecida dos Santos Costal – Gabinete/SEDUC
- Gustavo Bittencourt Amorim – Gabinete/SEDUC
- Gisele Lopes Nogueira Sodré – COFI/DEAFIN/SEDUC
- Eliane Cristina Henriques – COADI/DEAFIN/SEDUC

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo número: 791606 - APROVA SANTOS: Profissional: DIOGO GODINHO BARROS. Proprietário:

RESIDENCIAL PIAZZA MILANO SPE LTDA. Comunique-se o profissional.

Processo número: 787037 - APROVA SANTOS: Profissional: VIVIAN DOS SANTOS RIBEIRO GONÇALVES. Proprietário:

FEMEPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Compareça o profissional.

APROVA SANTOS:

Processo nº 783997 - APROVA SANTOS: Profissional: JOSE ROBERTO DE ARRUDA ZONIS, proprietário: RESIDENCIAL PIAZZA MILANO SPE LTDA. Comunique-se o profissional.

Processo nº 770390 - APROVA SANTOS: Profissional: MURILO HIROSHI KOBASHIGAWA. Sim para o pedido de prazo de 30 dias.

Processo nº 625927 - APROVA SANTOS: Profissional: LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA, proprietário: ALBERTO QUINTAS DA COSTA. Comunique-se o profissional.

Processo nº 587960 - APROVA SANTOS: Profissional: JOSE ROBERTO DE ARRUDA ZONIS, proprietário: RESIDENCIAL PALAZZO DI NAPOLI SPE LTDA. REVOGO O DESPACHO DE 25/04/2025. COMUNIQUE-SE O PROFISSIONAL. Comunique-se o profissional.

Processo nº 809197 - APROVA SANTOS: Profissional: RUBENS PERGENTINO DA SILVA. PROCESSO DEFERIDO.

Processo nº 814115 - APROVA SANTOS: Profissional: ALEXANDRE GALVAO BUENO SRESNEWSKY SRESNEWSKY CONSULTORIA LTDA. PROCESSO DEFERIDO.

Processo nº 797048 - APROVA SANTOS: Profissional: NOCIR DO CARMO FILHO. PROCESSO DEFERIDO.

Processo nº 817101 - APROVA SANTOS: Profissional: ALINE AUGUSTO ESCOBAR ELEVADORES VILLARTA LTDA. PROCESSO INDEFERIDO, CADASTRO DE EMPRESAS DE ELEVADORES É EM OUTRA SEÇÃO.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

Relacionado Para Publicação Em 01/07/2025

45492/21-24 - ILB Empreendimentos Ltda - Expeça-se a carta de habitação. Recolha a taxa de R\$ 511,63.

Relacionado Para Publicação Em 23/07/2025

41356/04-73 - Stolthaven Santos Ltda - Expeça-se a carta de habitação do imóvel, tendo em vista a cota de 27/07/15 e o despacho de legalização de 25/04/24. Recolha a taxa de R\$ 196,75.

Relacionado Para Publicação Em 02/07/2025

70833/24-98 - Organização Religiosa Casa de Umbanda Tupiniquim e Jurema Encantada - Compareça o interessado.

65421/13-29 - J. L. Santos GLP Me - Compareça o interessado.

Relacionado Para Publicação Em 03/07/2025

27183/25-41 - Brabo da Pizza Ltda - Compareça o interessado.

Relacionado Para Publicação Em 23/07/2025

7555/25-31 - Mafadi Comercio de Produtos Automotivos Ltda - Compareça o interessado.

20804/25-39 - Joel G. de Oliveira Bar - Compareça o interessado.

41728/21-17 - Canelas Rios Drogaria Ltda - Compareça o interessado.

Relacionado Para Publicação Em 30/07/2025

8578/24-91 - Canelas Rios Drogaria Ltda - Compareça o interessado.

Relacionado Para Publicação Em 31/07/2025

42347/13-17 - Marques & Pacheco Academia Ltda Me - Compareça o interessado.

16479/25-46 - Sanorte Saneamento e Locações Ltda - Compareça o interessado.



SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO VIÁRIA E PRAIAS

EDITAL Nº 213/2025 – SEFIS-FEI NOTIFICAÇÃO

A Seção de Fiscalização Viária e Praias -SEFIS-FEI, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

INTIMAÇÃO 178.640-B – SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – I.M. 055.518-6 – Fica a empresa intimada a realizar reparos devido às suas infraestruturas, equipamentos e obras na Rua 2 – Morro da Penha – Vazamento de esgoto/readequação do sistema de esgoto no local. Com base na Lei 852/2014 no art. 1º a 4º. O não atendimento desta intimação sujeitará a multas e sanções.

Data: 13/08/2025

Prazo: 07 dias

INTIMAÇÃO 178.642-B – CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz – I.M. 011.070-9 - Fica a empresa intimada a executar os reparos e adequações necessárias quanto a alinhamento, alteamento, e retirada dos cabamentos/estabilização de 02 (dois) postes e seus equipamentos no trecho da Rua São Caetano/Travessa Santo Amaro, em frente/próximo à residência nº 154. Com base na Lei 3322/2016 no artigo 5º. O não atendimento da intimação sujeitará em multas e sanções.

Data: 13/08/2025

Prazo: 07 dias

JOSÉ LUIZ PEDRO DOS SANTOS
CHEFE SEFIS-FEI



SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13.08.2025

Processo nº: 046056/2025-41 Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação decorrente do Edital de Chamamento 001/2024-SEFIN, Processo Administrativo nº 020993/2024-22, com fundamento no Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

THIAGO PAPA
SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO E
EMPREENDEDORISMO



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 281707/2025-11 - TFML - LUSTOSA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO PREENCHIDO O CAMPO 37 DO ANEXO V, O QUE CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024.

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 20/08/2025 (quarta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde do Rádio

Clube (USF-RC) – Endereço: Avenida Hugo Maia, 153, bairro Rádio Clube, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Telefone:(13) 3299-8988.

Santos, 12 de agosto de 2025.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

COMUNICADO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.078/2025** **PARA REGISTRO DE PREÇOS** **PROCESSO Nº 58.961/2024-17**

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

Lote 1: Testes para a Análise de parâmetros Ácido/Base realizados em amostras sanguíneas em equipamentos de análise de GASOMETRIA, mediante cessão de 02 (dois) aparelhos em comodato.

Quantidade Estimada : 8.000 testes

Preço Unitário : R\$ 27,00

Valor Total do Lote 1 : R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)

Santos, 13 de agosto de 2025.

OLAVO EUFRAZIO DA SILVA FILHO
PREGOEIRO
SECODE/SMS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº **15189/2025** **(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA** **RESERVADA PARA ME/EPP/COOP E COTAS** **EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15189/2025, Processo n.º 32027/2025-75, que tem como objeto a seleção de propostas para AQUISIÇÃO visando o fornecimento de PRÓTESES ORTOPÉDICAS, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 27/08/2025, às 10h00.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 13/08/2025, no Portal

Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5100 – Ramal: 5137, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 11 de agosto de 2025.

FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº **15190/2025** **(COTAS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/** **EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15190/2025, Processo n.º 32024/2025-87, que tem como objeto a seleção de propostas para AQUISIÇÃO visando o fornecimento de ÓRTESES, PRÓTESES, CALÇADOS E PALMILHAS ORTOPÉDICAS, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 29/08/2025, às 10h00.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 14/08/2025, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5100 – Ramal: 5137, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 13 de agosto de 2025.

FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO ESCOLA DA SAÚDE

COMUNICADO

Processo Seletivo para bolsas em cursos de Pós-Graduação Acadêmica Stricto Sensu em Saúde Coletiva para servidores da Secretaria Municipal de Saúde – 2º semestre/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Escola da Saúde – SESA/COGEP/SMS, torna PÚBLICA o resultado final para as 2 (duas) bolsas de estudos integrais destinadas aos servidores públicos municipais lotados nesta Secretaria, em atenção à reciprocidade de convênios de campo de estágio. Segue resultado dos servidores aprovados, conforme processo seletivo realizado pela UNISANTOS – Universidade Católica de Santos (<https://www.unisantos.br/editais/editais-abertos/processo-seletivo-discente-pos-graduacao-stricto-sensu-4/>) e critérios publicados no Diário Oficial de Santos de 27/06/2025.

MESTRADO

- Francisco Valdez de Freitas

DOUTORADO

- Maria Teresa Alves de Aguiar Santos

Os classificados receberão e-mail com as orientações para efetivação da matrícula junto a instituição. Caso de dúvidas, entrar em contato através do e-mail escoladasaude@santos.sp.gov.br.

RAFAELLA PITOL CORRÊA
SEÇÃO ESCOLA DA SAÚDE



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**COMUNICADO**

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

1) PROCISSÃO EM LOUVOR AO PADROEIRO – PARÓQUIA SAGRADA FAMÍLIA – RÁDIO CLUBE

Data: 16/08/2025

Horário: 19h00 às 20h30

Interdições Momentâneas: R. Profº Nelson Espíndola Lobato, R. Tenente Durval do Amaral, R. Contra Almirante Esculápio Cezar Paiva, R. Kleiber Facundo Leite, R. Profº Nelson Espíndola Lobato, Av. Hugo Maia, Praça Armando Erbisti, R. Francisco Hildebrando de Moura, R. Profº Edmundo Mendonça, R. José Lobo Viana, término na Praça Dr. Bruno Barbosa.

2) EVENTO “VEM PRA ORLA” – CET-SANTOS – GONZAGA / BOQUEIRÃO / EMBARÉ / APARECIDA

Data: 17/08/2025

Horário: 04h00 às 14h00

Interdições Totais: Av. Vicente de Carvalho e Av. Bartolomeu de Gusmão (ambas no sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Ana Costa e R. Ricardo Pinto.

Rota Alternativa: Av. Eptácio Pessoa.

3) 8ª CORRIDA AFRODITE – DBUENO EVENTOS

Data: 17/08/2025

Horário: 04h00 às 12h00

Concentração: Av. Samuel Augusto Leão de Moura entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e R. Carlos de Campos.

Largada: 07h00

Percurso: Av. Samuel Augusto Leão de Moura, Av. Rei Pelé (sentido José Menino / Ponta da Praia) retorna em frente a R. Capitão João Salermo (meia pista), Av. Rei Pelé (sentido Ponta da Praia / José Menino), Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia / José Menino) até o Canal 06, Avenidas Bartolomeu de Gusmão, Vicente de Carvalho e Presidente Wilson (todas sentido José Menino / Ponta da Praia) no contrafluxo até o bolsão de estacionamento do Emissário Submarino.

TRECHO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Av. Presidente Wilson, (sentido José Menino / Ponta da Praia) em ½ pista entre o bolsão de estacionamento do Emissário Submarino e Av. Sen. Pinheiro Machado.	04h00 às 09h00	Percurso da prova.	As duas faixas da direita para os atletas e as duas faixas da esquerda para o trânsito.

Av. Presidente Wilson (sentido José Menino / Ponta da Praia), entre Av. Sen. Pinheiro Machado e Av. Ana Costa.	04h00 às 09h00	Percurso da prova.	Av. Mal. Floriano Peixoto.
Av. Samuel Augusto Leão de Moura entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e R. Carlos de Campos.	04h00 às 12h00	Montagem do local de largada.	Av. Dr. Eptácio Pessoa (sentido José Menino / Ponta da Praia).
Av. Sen. Pinheiro Machado, Av. Vicente de Carvalho e Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Ana Costa e Av. Cel. Joaquim Montenegro.	04h00 às 14h00	Percurso da prova e o posterior evento, Vem Pra Orla	Praça Independência, R. Galeão Carvalho, R. Gov. Pedro de Toledo e Av. Dr. Eptácio Pessoa.
Av. Rei Pelé (sentido José Menino / Ponta da Praia), entre R. Carlos de Campos e R. Capitão João Salermo.	06h30 às 07h15	Percurso da prova.	Av. Rei Alberto I (sentido José Menino / Ponta da Praia).
Av. Rei Pelé e Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre R. Antônio Guenaga e Av. Cel. Joaquim Montenegro.	07h00 às 07h30	Percurso da prova.	Av. Rei Alberto I e Av. Dr. Eptácio Pessoa (sentido Ponta da Praia / José Menino).

4) IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS – CG LOCAÇÃO DE GUINDASTES – JABAQUARA

Data / Horário: das 20h00 de 16/08 às 22h00 de 17/08/2025

Interdição Total: Av. Rangel Pestana entre R. Manuel Nascimento Júnior e R. Teodoro Sampaio.

Rota Alternativa: Av. Francisco Manoel.

5) EVENTO “PEDAL DA SAÚDE” – HOSPITAL BENEFICÊNCIA PORTUGUESA

Data: 17/08/2025

Horário: 09h00 às 11h00

Interdições Momentâneas: Av. Bernardino de Campos (sentido Praia/Centro), Av. Sen. Pinheiro Machado (sentido Praia/Centro), Praça Prof. André Freire, R. Prudente de Moraes, Av. Ana Costa (sentido Centro/Praia), Av. Presidente Wilson (sentido Ponta da Praia/José Menino), retorna próximo à R. Cyra, Av. Presidente Wilson (sentido José Menino/Ponta da Praia), término na Fonte do Surfista.

6) PROCISSÃO – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO / PR-MORROS – MORRO SÃO BENTO

Data: 17/08/2025

Horário: 17h00 às 18h30

Interdições Momentâneas: Praça São Bento, Av. Assunção de Nossa Senhora, Av. Santo Antônio do Valongo, R. São Marcos, Av. São Cristóvão, Praça São Bento.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS DBQ0079

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) MARIA SALETE DE LIMA, proprietário (a) do veículo de placas DBQ0079, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo FIAT/BRAVA SX, cor AZUL, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. ALMIRANTE BARROSO, Nº 117, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 13 de Agosto de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO n.º 072/2025

PROCESSO N.º 73.067/2023-79

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e DIMEN DIAGNÓSTICO MÉDICO NUCLEAR SÃO PAULO LTDA.

MODALIDADE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 004/2023

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOIODOTERAPIA E PESQUISA DE METÁSTASES ÓSSEAS (PCI) aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 03.33.10.04.122.0091.2510.3.3.90.39.50

NOTA DE EMPENHO N.º 671/2025

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA, Roberval de Campos em 13/08/2025.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO: n.º 073/2025

PROCESSO N.º 41.676/2021-15

MODALIDADE: Dispensa de licitação n.º 026/2021

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e AGUAZUL-COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato n.º 030/2021, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/09/2025, conforme previsto em sua Cláusula Terceira.

VIGÊNCIA: 12 (doze meses) a partir de 15/09/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 03.33.10.04.122.0

091.2517.3.3.90.30.07.04.110.0000

VALOR DO CONTRATO: R\$5.259,84 (cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

NOTA DE EMPENHO N.º 694/2025

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA, Daniele Mangabeira Ribeiro dos Santos, em 13/07/2025.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: n.º 074/2025

PROCESSO N.º 27.089/2025-12

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 017/2025

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e EXPECTATIVA VIGILÂNCIA LIMITADA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA (02 POSTOS) PARA O PERÍODO DIURNO, DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA, NAS INSTALAÇÕES DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Edital e da proposta da CONTRATADA que compõe o ANEXO ÚNICO deste instrumento e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 03.33.10.04.122.0091.2517.3.3.90.39.77.110.0000

VALOR DO CONTRATO: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

NOTA DE EMPENHO N.º 704/2025

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA, Andre Luiz Pessoa, em 13/07/2025.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DELIBERAÇÃO DE 13/08/2025

Processo N.º 69379/2022-05 – COMLIC-CAPEP-SAÚDE – Deferido, conforme sugestão.

Processo N.º 23697/2025-37 – MARIA LINDAURA VIEIRA SANTOS – Deferido, com base no parecer da Auditoria Médica.

Processo Nº 33871/2025-69 – MOISES EUZEBIO DE JESUS – Deferido com base no parecer da Auditoria Médica, porém verificar junto à Vila Rica (Dra. Kelly) possibilidade de realização neste prestador.

Processo Nº 35683/2025-20 – SECOMED-CAPEP-SAÚDE – Deferido, considerando que quando do ingresso na internação a mesma possuía vínculo com a Capep-Saúde e não havia previsibilidade do evento.

I -Representantes da PMS:

Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares;

Marco Sérgio Neves Duarte;

Christiane Simões dos Santos;

II- Representante do SINDEST:

Jose Antonio Ferreira;

III – Representante do SINDSERV:

Wagner Ferreira da Silva;

IV- Representante da CMS:

Rose Farias Braga



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/08/2025

Processo nº 14.062/2025-94 – YEDA PEREIRA BARBOZA - Indefiro o pedido com base no parecer do DE-PREV.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM SÃO PAULO

O Superintendente do Patrimônio da União em São Paulo, Senhor Celso Santos Carvalho, na forma da lei, faz saber ao interessado sobre o:

DESPACHO DECISÓRIO

A Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo, vem notificar o ocupante abaixo relacionado do CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DE OCUPAÇÃO, RIP 70710005621-20, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, com amparo no art. 131 e 132, parágrafo único, do Decreto-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946, tendo em vista que o mesmo não ocupa mais o imóvel, de sua responsabilidade, houve dano ambiental e existe interesse do Município de Santos para sua utilização. Por fim, será aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para, caso queira o interessado, apresentar recurso de reconsideração, conforme art. 34, inc. X, da Instrução Normativa nº 23, de 18 de março de 2020 e art. 35 da Instrução Normativa nº 04, de 14 de agosto de 2018.

Sr. Aldo Ternieden Bredan e/ou sucessores

CPF: xxx.207.028-xx

RIP 7071.0005621-20

RUA PEDRO PAULO DI GIOVANNI, S/N

AREA VIZINHA AO LOT SANTA MARIA, BOM RETIRO, CEP : 11089-090 SANTOS, SP

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA COHAB SANTISTA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA, EDITAL 002/2025.

A Companhia de Habitação da Baixada Santista COHAB SANTISTA, situada na Praça dos Andradas nº 12, 5º Andar – Centro - Santos, CEP 11.010-904, de acordo com a Lei Federal 13.303/16, torna público o resultado da dispensa eletrônica, Edital nº 002/2025, processo nº 0131/2025, tendo como objeto a contratação de serviço para elaboração de ensaios de sondagem a percussão (SPT), no terreno onde serão implantadas as 40 unidades do Conjunto Habitacional Santos AG, sendo declarada vencedora a empresa AVETEC Engenharia Ltda, CNPJ 42.254.577/0001-70, com proposta no valor de R\$ 35.416,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais). Comunica, por fim, a adjudicação do objeto à empresa AVETEC Engenharia Ltda e homologação da dispensa eletrônica, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Santos, 07 de agosto de 2025.

**MAURÍCIO PRADO.
DIRETOR PRESIDENTE.**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA, EDITAL 003/2025.

A Companhia de Habitação da Baixada Santista COHAB SANTISTA, situada na Praça dos Andradas nº 12, 5º Andar – Centro - Santos, CEP 11.010-904, de acordo com a Lei Federal 13.303/16, torna público o resultado da dispensa eletrônica, Edital nº 003/2025, processo nº 0135/2025, tendo como objeto a contratação de serviço para elaboração de Levantamento Topográfico e Planialtimétrico Cadastral, no terreno onde serão implantadas as 40 unidades do Conjunto Habitacional Santos AG, sendo declarada vencedora a empresa AVETEC Engenharia Ltda, CNPJ 42.254.577/0001-70, com proposta no valor de R\$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais). Comunica, por fim, a adjudicação do objeto à empresa AVETEC Engenharia Ltda e homologação da dispensa eletrônica, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Santos, 07 de agosto de 2025.

**MAURÍCIO PRADO.
DIRETOR PRESIDENTE.**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA, EDITAL 004/2025.

A Companhia de Habitação da Baixada Santista COHAB SANTISTA, situada na Praça dos Andradas nº 12, 5º Andar – Centro - Santos, CEP 11.010-904, de acordo com a Lei Federal 13.303/16, torna público o resultado da dispensa eletrônica, Edital nº 004/2025, processo nº 0136/2025, tendo como objeto a contratação de serviço para elaboração de laudo geotécnico de fundações e contenções do terreno onde serão implantadas as 40 unidades do Conjunto Habitacional Santos AG, sendo declarada vencedora a empresa SMS Engenharia e Geotecnia Ltda, CNPJ 12.067.391/0001-40, com proposta no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Comunica, por fim, a adjudicação do objeto à empresa SMS Engenharia e Geotecnia Ltda e homologação da dispensa eletrônica, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Santos, 07 de agosto de 2025.

**MAURÍCIO PRADO.
DIRETOR PRESIDENTE.**

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 080/2025.

PROCESSO Nº 44.707/2025-87.

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO POINT ITALIANO TEAM.

OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de BEACH TENNIS MASCULINO E FEMININO.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Frederico Luiz Monteiro, e pela Associação Point Italiano Team, o Presidente, Sr. Rodrigo Lettieri Quintas, em 12 de agosto de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

ATOS DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO**COMUNICADO**

A Agente de Contratação comunica que o Diretor-Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 09/2025 - Processo n.º 29.991/2025-15, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de 03 (três) impressoras multifuncionais "laser/led" monocromáticas e 01 (uma) impressora multifuncional "laser/led" colorida, com transformador/estabilizador, à empresa PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA, lote 01, no valor de R\$ 7.890,00 (sete mil, oitocentos e noventa reais).

Santos, 12 de agosto de 2025

VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 010/2025
PROCESSO Nº 490/2025
COMUNICADO Nº 01

Comunicamos que o Sr. Diretor-Presidente HOMOLOGOU o procedimento licitatório mencionado acima, cujo objeto é a Compra de 60.000 (sessenta mil) litros de Emulsão Asfáltica Catiônica de Ruptura Rápida RR-1C, pelo período de 18 (dezoito) meses, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, à empresa:

- TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, lote 1, com o valor unitário por litro de R\$ 7,69 (sete reais e sessenta e nove centavos) e valor total de R\$ 438.330,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e trezentos e trinta reais);

- O lote 2 foi FRACASSADO.

Santos, 13 de agosto de 2025.

MARIANA CAMARA ADAMELK
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS – DELIC

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTOS CME**CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA 245ª**

O Conselho Municipal de Educação de Santos – CME convoca seus membros e convida a sociedade a participar da 245ª Reunião Ordinária, que será realizada no dia 20 de agosto de 2025, quarta-feira, às 14h, no Centro de Formação Darcy Ribeiro, Auditório – 2º andar, Rua São Paulo, 40 A - Vila Belmiro.

Pauta:

1. Aprovação da Ata 244ª Reunião Ordinária, 30/07/2025.
2. Apresentação sobre o tema "Amamentação na Primeiríssima Infância", Andressa Aparecida Nardotto Martinez (Secretaria Municipal de Saúde de Santos).
3. Assuntos Gerais.

Santos, 13 de agosto de 2025.

FABIANA RIVEIRO DE MORAIS MANINI
PRESIDENTE CME

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SANTOS

Ata da décima segunda **Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (12ªCMDPI)**, realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santos, aos vinte e sete de maio de dois mil e vinte e cinco (**27/5/25**), das oito às dezessete e trinta, na Universidade Paulista – UNIP, localizada à Rua Francisco Manoel, s/no. Vila Mathias, com o tema: Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação. A Conferência contou com a cerimonialista, conselheira Maria José Cimino, a qual fez a composição da mesa, com o Sr. Rubens Petronio Rolla Filho, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Sra. Nina Barbosa, Secretária da Mulher, Cidadania, Diversidade e Direitos Humanos, as vereadoras Débora Camilo, Renata Bravo e o vereador Rafael Pasquareli que integram a Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso na Câmara Municipal de Santos e, ainda, o vereador Marcos Caseiro. Todos fizeram uma fala breve, reforçando a importância da Conferência. A seguir a mesa foi desfeita e foi convidada a palestrante Dra. Rosiran Carvalho de Freitas Montenegro, Profª da Unifesp-Baixada Santista que abordou os eixos na fala, como segue: “1.O Pacto Social brasileiro e as inflexões no envelhecimento e no controle social das políticas públicas. Importância da participação dos movimentos livres, dos “sujeitos falantes” (Vera Telles) e a participação social pela via dos conselhos de direitos no planejamento, controle e fiscalização dessas políticas públicas. A conferência é o apogeu dessa participação. Mas, não para aqui. Na verdade, hoje é o começo.2. Envelhecimento Multicultural e Democracia: urgência por equidade, direitos e participação. A importância da diversidade cultural, advinda das múltiplas experiências e condições sócio-históricas da vida (inserção etária, no trabalho, na educação, na saúde, permeadas pela condição de classe, raça, gênero, orientação sexual...) determinam as múltiplas velhices: mulheres e homens de diversas etnias (asiática, branca, indígena, negra), identidades (LGBT+, quilombolas), pessoas em situação de rua e de privação de liberdade, entre outras especificidades. Democracia e justiça social são valores éticos centrais e articulados. Equidade direitos e participação, estamos falando de cidadania. As políticas públicas vão atender as necessidades sociais conquistadas como direitos sociais, e vão efetivar estes direitos. Quais serviços programas da área da saúde devem focar no envelhecimento? Quais serviços e programas da área de assistência social estão respondendo a quais direitos sociais da pessoa idosa? E assim, por diante, em relação a todas as políticas públicas. Muitos desafios a serem enfrentados: combater as desigualdades de toda ordem, o idadismo, a violência, com vistas ao envelhecimento com dignidade. **Problematizações:** Santos é uma cidade com boas condições para a vivência no envelhecimento? Quais as potências desta cidade? Quais as características desta cidade que a colocam nesta condição, para além da natureza exuberante? Quais grupos de pessoas idosas efetivamente estão incluídos nestas boas condições? Estamos atendendo às múltiplas velhices? Quais serviços e iniciativas inovadoras no âmbito das políticas públicas de Santos? Além dos aspectos positivos desta cidade, quais seriam os desafios? As pessoas idosas que moram sozinhas conseguem acessar condições de cuidado dignas de existência? Temos analfabetos em Santos? Sabemos sobre as condições de saúde das pessoas idosas? Temos informações sobre a condição do envelhecimento das pessoas negras? E sobre pessoas idosas em situação de rua? Estas, em minha opinião, são exemplos de pautas prioritárias para os conselhos de direitos e movimentos sociais de Santos. Mas, também, sem nenhuma dúvida, imagino que sejam pautas da gestão pública que tem essa imensa responsabilidade. Desejo excelentes debates neste lindo dia de protagonismo e luta das pessoas idosas”. A seguir passou-se a palavra para a Sra. Marly Carvalho de Soares Santos, segunda secretária do CMDPI, a qual fez a leitura do Regulamento da 12ª. CMDPI, com as seguintes alterações: acréscimo no art. 15, (...)e novas propostas discutidas nos grupos de trabalhos; alteração Art. 26(...) Moções deverão ser apresentadas(...)com no mínimo 20 pessoas (...); Art. 29. O prazo para credenciamento (...) expirará (...) às 10h30. Após essas alterações o Regulamento foi aprovado pelos delegados. Posteriormente, os participantes escolheram os grupos de trabalho, a partir dos Eixos: 1. Financiamento das Políticas Públicas para ampliação e garantia dos Direitos Sociais; 2. Fortalecimento de Políticas para a Proteção à Vida, à Saúde e para o Acesso ao Cuidado Integral da Pessoa Idosa; 3. Proteção e Enfrentamento a todas as Formas de Violência, Abandono Social e Familiar da Pessoa Idosa; 4. Participação Social, Protagonismo e Vida Comunitária na Perspectiva das Múltiplas Velhices; 5. Consolidação e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como Política do Estado Brasileiro. O Relatório apreciado pelos subgrupos continha 95 propostas aprovadas nas cinco pré-conferências no mês de abril, entre os dias dois e vinte e nove, nas 5 regiões administrativas da cidade: Área Continental- Caruara (02); Zona Noroeste- Caneleira (09); Morros-Vila Progresso (16); Zona Orla e Intermediária – Aparecida (24); e Área Central- Centro (29), quando participaram duzentos e trinta e quatro (234) pessoas, elegendo-se cinquenta (50) Delegados (44 Titulares e 6 Suplentes). Destaca-se a participação de vinte e quatro (24) Conselheiros municipais nas cinco pré-con-

ferências, representantes das organizações da sociedade civil, da população idosa e do poder público, considerados Delegados Natos. Após as discussões nos subgrupos, houve um intervalo para o Brunch, retornando à plenária às catorze horas, com uma apresentação cultural do grupo “Três em Cena” formado pelas bailarinas e professoras de Dança: Dann Guasti Sueli Cherbino e Tonia Pereira. Com a coreografia “Experiência Van Gogh”, música de Eric Satie e declamação da carta do irmão mais novo de Van Gogh chamado Theo, as bailarinas expressam a esperança de semear e colher, inspirado na vida de Van Gogh demonstram a luta pela existência, que em muitos momentos de sua vida não foi fácil. Atividade viabilizada pela Secretaria da Cultura. Na sequência foi apresentada à plenária as propostas discutidas nos subgrupos, por eixo:

Eixo 1. Financiamento das Políticas Públicas para ampliação e garantia dos Direitos Sociais. (5 propostas para cada esfera de governo)				
Prioridades para o Município				
Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
1.Orçamento temático, nos moldes do OCA, para identificar e monitorar os gastos com ações voltadas à pessoa idosa;	Visibilidade ao investimento na pessoa idosa	Implantar o Orçamento Pessoa Idosa	Curto prazo	Prefeitura
2. Aprimorar no portal de transparência de Santos as informações sobre a execução do Orçamento para a Pessoa Idosa (OPI);	Maior condição de compreensão do conteúdo	Linguagem acessível	Curto prazo	Prefeitura
3. Assegurar rubrica no orçamento público, como reserva em porcentagem, para garantir as políticas públicas voltadas à pessoa idosa, em cumprimento ao Estatuto da pessoa idosa;	Ampliar os serviços	Orçamento c percentual definido compatível com as demandas	Imediato	Prefeitura

4. Garantir, pela Lei de Acesso a Informação, o orçamento executado nos últimos 2 anos, no ano vigente e no ano seguinte, com rubricas gastas com a população idosa em todas as	Maior compreensão da população sobre orçamento	Implantação do serviço	Curto prazo	Prefeitura
Secretarias, como prestação de contas à população;				
5. Priorizar investimento em pesquisas/campanhas /diagnóstico voltado à população da pessoa idosa.	Conhecimento da realidade da pessoa idosa na cidade	Censo da Pessoa Idosa	Curto Prazo	Prefeitura
Prioridades para a União				
Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
1. Criar o 13º. no Benefício de Prestação Continuada- BPC	Concessão do 13º	Alterar a lei	Curto prazo	União
Eixo 2. Fortalecimento de Políticas para a Proteção à Vida, à Saúde e para o Acesso				
Prioridades para o Município				
Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
1. Revisar a lei que instituiu a Política Municipal da Pessoa Idosa e implantar o Plano Municipal de Atenção a Pessoa Idosa, por meio de Grupo Técnico Intersetorial e interdisciplinar. O município aderir a Política Nacional de Cuidados.	Prioridade para a pessoa idosa	Apresentar ao executivo e ao legislativo	Curto Prazo	Secretarias Municipais

2. Criar unidades do Serviço de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa, com atendimento multiprofissional nas especialidades tais como Geriatria, Fisioterapia, Acupuntura e outros: Área Central, Zona Noroeste, Área Continental, Morros e Zona da Orla e Intermediária.	Prioridade para a pessoa idosa	Apresentar ao executivo e ao legislativo	Curto Prazo	Secretaria da Saúde
3. Criar e implantar o Programa de Cuidador Social da Pessoa Idosa.	Assegurar um direito	Formar, estruturar e contratar equipes	Curto prazo	Secretaria da Saúde
4. Instituir que o acesso ao agendamento das especialidades e exames, para pessoas idosas, seja intermediado pelas unidades de saúde junto a central de vagas.	Ampliação da oferta de serviços e agilizar o atendimento	Estabelecer protocolo de atendimento.	Curto prazo	Secretaria da Saúde
5. Ampliar o número de Repúblicas e Casa Dia para todos os territórios.	Atender a demanda da cidade	Assegurar no orçamento a estruturação do serviço (física e equipe).	Médio prazo	SEDS
Prioridades para o Estado				
Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
1. Quebrar barreiras de acesso aos serviços de saúde em outros municípios, em situação de emergência, inclusive com o acesso a medicamentos.	Ampliação da cobertura do atendimento	Estabelecer protocolo	Curto prazo	Secretaria da Saúde
2. Ampliar o Programa Viva Leite/para as pessoas idosas.	Segurança alimentar para as pessoas idosas	Incluir a pessoa idosa no programa	Curto prazo	Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado/Seds
3. Avaliar a legislação sobre gratuidade de transporte intermunicipal de longa distância, dobrar para 4 vagas e dar transparência da concessão.	Ampliar a gratuidade (favorecer o acesso cultural, relações familiares e transparência)	Alteração da lei estadual no. 15.179/2013	Médio prazo	Agência de Transporte do Estado de São Paulo.-Artesp

4. Ampliar a transferência de recursos destinados às áreas da Assistência Social e Saúde.	Ampliação dos serviços e melhorar a qualidade, a abrangência e o acesso da pessoa idosa aos serviços	Assegurar recursos no orçamento público	Curto prazo	Seds e SES estadual
Prioridades para a União				
Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades competências para a sua execução
1. Disponibilizar a vacina Hérpes Zoster no calendário de vacinação nacional da rede pública.	Vacina para as pessoas idosas Reduzir a incidência e	Inclusão da vacina no Calendário Nacional	Curto prazo	Ministério da Saúde
	minimizar os efeitos da doença.			
2. Criar legislação para formação e fiscalização de cuidadores de pessoas idosas.	Melhoria no atendimento	Inclusão no Plano Nacional de Cuidados	Curto prazo	Ministério de Desenv. e Assist. Social (MDS) e Minist. das Mulheres.
3. Ampliar a transferência de recursos para os municípios nas áreas da Assistência Social e Saúde.	Ampliação dos serviços, melhorar a qualidade, a abrangência e o acesso da pessoa idosa aos serviços	Assegurar recursos no orçamento público	Curto prazo	MDS / M. Saúde
Eixo 3. Proteção e Enfrentamento a todas as Formas de Violência, Abandono Social e Familiar da Pessoa Idosa.				
Prioridades para o Município				
Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
1. Ampliar as vagas conveniadas em ILPI em 50% e criar uma ILPI pública.	Atender o total da demanda reprimida	Ampliação de 50% das vagas	Imediato	Prefeitura Municipal (Assistência Social e Saúde)
2. Solicitar a adesão e implantação da Política Nacional de Cuidados no município	Assegurar direitos	Regulamentação municipal Destinação de orçamento	Curto prazo	Prefeitura

3. Criar programas de educação intergeracional voltados ao combate ao etarismo facilitando o acesso ao uso das novas tecnologias.	Redução do índice de violência	Conscientização da população	Imediato	Prefeitura
4. Estruturar uma equipe técnica intersetorial e interdisciplinar vinculada à Secretaria Municipal da Mulher, Direitos Humanos e Diversidade/ Semulher, para monitorar as Denúncias de violência contra a pessoa idosa, originárias do Disque 100 e outras	Monitoramento dos encaminhamentos das denúncias de violência	Criação do Comité intersetorial	Curto prazo	Semulher
5. Ampliar o atendimento do CREAS na Área Continental, Zona Noroeste e morros, garantindo a ampliação do RH.	Aumentar a abrangência do atendimento e facilitar o acesso	Ampliar o serviço	Curto prazo	Seds
Prioridades para o Estado				
Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
1. Intensificar campanhas de combate à violência contra a pessoa idosa	Redução do índice de violência	Conscientização da população	Imediato	SEDS/SMS
2. Repensar a ação policial nas zonas periféricas, especialmente nos morros, para reduzir a violência policial, por meio de um trabalho de inteligência.	Redução da violência policial	Formação dos policiais	Curto prazo	Secretaria de Segurança Pública
3. Realizar ações com dignidade e respeito para a velhice LGBTQ+	Realização do atendimento sem preconceito	Formação dos profissionais	Curto prazo	Todas as Secretarias do Estado
4. Criar programas de educação intergeracional voltados ao combate ao etarismo, facilitando o acesso ao uso das novas tecnologias.	Uma sociedade livre de preconceito	Formação dos profissionais e campanhas publicitárias	Curto prazo	Todas as Secretarias do Estado
Prioridades para a União				

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades das competências para a sua execução
1. Intensificar campanhas de combate à violência contra a pessoa idosa.	Redução do índice de violência	Conscientização da população	Imediato	Governo Federal e Prefeitura
2. Criar programas de educação intergeracional voltados ao combate ao etarismo, facilitando o acesso ao uso das novas tecnologias.	Uma sociedade livre de preconceito	Formação dos profissionais. Campanhas publicitárias. Mudança na grade curricular do curso superior	Curto prazo	Todos os Ministérios
Eixo 4. Participação Social, Protagonismo e Vida Comunitária na Perspectiva das Múltiplas Velhices.				
Prioridades para o Município				
Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
1. Criar e ampliar a oferta de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos da proteção social básica da Assistência Social, adequando seus recursos humanos, físicos e materiais para atendimento digno às pessoas idosas.	Proporcionar espaços dignos de convivência Promoção da Política de Assistência Social para pessoa idosa	Contratação de Equipe técnica condizente com o serviço Reforma da estrutura física para comportar a demanda de participantes e acessibilidade Diagnóstico Socioterritorial	1 a 3 anos	SEDS
2. Criar um Observatório de Direitos Humanos 60+ que reúna todos os dados de atendimento das diversas políticas setoriais, incluindo recortes de gênero, diversidade, cor/raça, deficiência e situação econômica.	Dados atualizados da situação da pessoa idosa no município de Santos	Parceria público/privada. Disponibilização de equipe técnica condizente com as atividades do Observatório. Adequação das Leis para garantia de implantação do Serviço.	1 a 3 anos	Semulher

3. Criar programa de educação permanente para os servidores que realizam atendimento às pessoas idosas.	Atendimento humanizado e adequado às necessidades da pessoa idosa.	Instituir ações do programa de educação permanente como meta da administração pública (PDR). Reforma administrativa para instituir programas de educação permanente nas diversas secretarias que promovem atendimento direto a pessoa idosa, com estrutura de recursos humanos e física para seu funcionamento.	1 - 3 anos	Seges/ Semulher
4. Criar e ampliar mecanismos de escuta para população 60+, como Ouvidoria Móvel e Viva o Bairro em toda cidade, principalmente nas periferias.	Proporcionar a pessoa idosa espaços para discutir seus anseios e necessidades junto ao executivo.	Ampliação da atuação da Ouvidoria Móvel, acessando bairros periféricos.	1-3 anos	Ouvidoria
:	Engajamento da pessoa idosa nos espaços de convivência e nos espaços de deliberação de políticas públicas	Mapeamento Socioterritorial. Melhor divulgação dos serviços e espaços de participação Utilização de mídias físicas para divulgação	1 – 3 anos	Semulher
Prioridades para o Estado				
Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
1. Criar um Observatório de Direitos Humanos 60 + Regional (Baixada Santista) que reúna todos os dados de atendimento das diversas políticas setoriais, incluindo recortes de gênero, diversidade, cor/raça, deficiência e situação econômica.	Dados atualizados da situação da pessoa idosa na Região da Baixada Santista	Parceria Público/privada. Disponibilização de equipe técnica condizente com as atividades do Observatório. Adequação das Leis para garantia de implantação do Serviço. Articulação com as Prefeituras da Região da Baixada Santista.	1-3 anos	Secretaria Estadual condizente
Prioridades para a União				
Nome da Proposta	Aponte onde	O que deve ser feito	Qual o	Responsabilida

	<i>se quer chegar</i>		<i>prazo para a sua execução</i>	<i>des competências para a sua execução</i>
Atualizar material educativo voltado ao atendimento da população idosa, nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, com ênfase nas especificidades da pessoa idosa 80+ e com deficiência.	Adequar o atendimento dos serviços a necessidade específica da população 80+	Articulação com os municípios para elaboração de material condizente com as diversas realidades do país. Estudo e adequação de material didático Divulgação e distribuição do material, readequado.	1-3 anos	Ministério dos Direitos Humanos
Eixo 5. Consolidação e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como Política do Estado Brasileiro.				
Prioridades para o Município				
<i>Nome da Proposta</i>	<i>Aponte onde se quer chegar</i>	<i>O que deve ser feito</i>	<i>Qual o prazo para a sua execução</i>	<i>Responsabilidades e competências para a sua execução</i>
1. Realizar reuniões itinerantes pelo CMDPI em equipamentos que atendam pessoas idosas, principalmente no Cecon Área Continental.	Permitir a participação de toda a população aos processos de deliberação de políticas públicas	Estabelecer agenda com os serviços para realização de assembleias Articular com o Executivo transporte para participação dessas reuniões	1 – 3 anos	CMDPI
2. Realizar o Censo/Diagnóstico da Pessoa Idosa de Santos, por meio de plataforma de georreferenciamento, com recursos do Fundo Municipal do Idoso.	Identificação das necessidades de políticas públicas em cada território de Santos	Contratação de equipe especializada em Diagnóstico/Censo	1 ano	CMDPI
3. Responsabilizar os gestores municipais para resolutividade das propostas, através do Plano de Metas do Governo (PDR).	Instituir as propostas da conferência enquanto políticas públicas	Encaminhar, por processo administrativo, as propostas apresentadas na conferência Inserir no Orçamento Público as propostas da Conferência Instituir enquanto programa de metas as propostas apresentadas na conferência	1 – 3 anos	CMDPI
4. Realizar ações transversais,	Que sejam inse-	Inserir no plano de ação e nas programações realizadas pelo		

respeitando as especificidades da população em situação de rua, pessoas com deficiência, igualdade racial e LGBT+.	ridos temas transversais nas discussões realizadas pelo CMDPI	CMDPI a transversalidade de temáticas	1 ano	CMDPI
5. Intensificar a articulação com a Comissão da Pessoa Idosa da Câmara Municipal, com representatividade de pessoas idosas.	Estreitar relações entre CMDPI com o Poder Legislativo	Agendar anualmente espaços de discussão sobre políticas públicas com a Câmara Municipal	1 ano	CMDPI
Prioridades para o Estado				
Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
1. Realizar reuniões itinerantes do Conselho Estadual nas diversas regiões do Estado	Aproximar as deliberações do Conselho Estadual as necessidades regionais	Planejamento de agenda com as Regiões Disponibilização de transporte para os Conselheiros	1-3 anos	Secretaria Estadual pertinente

70

71 Após a aprovação das propostas, a plenária aprovou cinco moções como seguem: 1)
72 APELO: Que a Secretaria de Saúde viabilize a oferta de transporte **para remoções de**
73 **pacientes no município.** Destinatário: Secretaria de Saúde. Proponente: Moacir Alves
74 Filho. 2) APELO: **Aumentar o número de profissionais por plantões nas Upas,**
75 **principalmente na UPA Central.** Justificativa: Hoje, temos quatro (4) profissionais por
76 plantão, sendo que dois atendem o público mais de 1.000/dia e dois para outras
77 ocorrências. Destinatário: Secretaria de Saúde. Proponente: Ana Luisa de Siqueira. 3)
78 APELO: **Implantar a entrega domiciliar de medicamentos de uso contínuo a pacientes**
79 **portadores de doenças crônicas.** Justificativa: evitar deslocamentos desnecessários
80 (mobilidade). Destinatário: Secretaria de Saúde. Proponente: Carlos Eli Ribeiro. 4) APELO:
81 **Que a SEDS viabilize a oferta dos serviços de atendimento domiciliar à pessoa idosa e**
82 **o atendimento de média complexidade na modalidade Casa-dia.** Justificativa: Ambos
83 são fundamentais na Rede de Proteção à Pessoa Idosa e Família. Destinatário: Secretaria
84 de Desenvolvimento Social. Proponente: 45 pessoas. 5) APELO: **Combate às bicicletas e**
85 **afins em cima das calçadas.** Justificativa: Ameaça de atropelar pessoas (crianças e
86 idosos) com graves consequências, devido a não atuação do poder público. E na rua,
87 precisa obedecer às regras de trânsito, como qualquer outro veículo. Destinatário: Prefeito.
88 Proponente: Bonifácio Rodrigues H. Filho, mais 25 pessoas. 6) REPÚDIO: **A cidade precisa**
89 **considerar o idoso como prioridade nas políticas públicas, seja na Saúde, na**
90 **Mobilidade e nas ações culturais. Transporte para as pessoas com 60 anos, áreas de**
91 **lazer e remédio entregues em casa.** Destinatário: Prefeitura. Proponente: Carlos Eli
92 Ribeiro. A seguir foram eleitos os **Delegados para a XVI Conferência Estadual da Pessoa**
93 **Idosa.** Este foi o último item da programação da Conferência, conforme Regulamento da
94 12ª. CMDPI, RN 73/2025, Art.11. De acordo com a Deliberação CEI no. 12, de 28 de

95 novembro de 2024- Conselho Estadual do Idoso, o município de Santos poderia eleger até
96 cinco delegados para a XVI Conferência Estadual da Pessoa Idosa do Estado de São Paulo,
97 sendo dois (2) representantes do Poder Público. O pleito contou com dois candidatos como
98 delegado titular, de forma consensual: Paulo Henrique Montenegro Lopes Ferreira e Taiane
99 Myiake; e como suplentes: Maria Anunciação de Jesus Lourenço e Aline da Silva Honório
100 Alves. Considerando-se que o presidente do CMDPI se candidatou a uma das vagas como
101 representante da Sociedade Civil, o processo eleitoral passou a ser presidido pelo
102 conselheiro Paulo Henrique Montenegro Lopes Ferreira e como secretária a Conselheira
103 Marly Carvalho de Soares Santos. Para as três vagas da sociedade civil, candidataram-se
104 onze (11) pessoas; os quais apresentaram-se para a plenária e, após o processo de
105 votação, resultaram: 3 delegados representantes da sociedade civil: Rubens Petrônio Rolla
106 Filho (44 votos); Eliza Montrezol (31 votos); Aldenir Dida Dias dos Santos (24votos), sendo
107 esta, representante da pessoa idosa. Como suplentes: Sonia Maria Paixão Borges Calixto
108 dos Santos (24 votos), Moacir Alves Filho (19 votos) e Eliane Maria Moraes (15 votos). Não
109 eleitos: Brenda Parison Barone (15 votos); Eunice Francisca dos Santos de Santos (13 votos);
110 Elza Maria Ferreira da Silva Santos (11 votos), Maria de Lourdes Matos Grande (10) votos e
111 Wellington Liberato dos Santos (5 votos). A plenária da 12ª CMDPI ratificou a eleição dos
112 delegados acima citados. Para finalizar a Conferência, teve mais uma ação cultural Dueto
113 “Dois violinos” com José Isaac e Maestro Rômulo Moreira, Projeto Fábrica Cultural/ Secult; os
114 quais apresentaram músicas popular e erudita; o público ficou muito entusiasmado com a
115 apresentação. A conferência foi encerrada às dezessete horas e quinze minutos pelo
116 Presidente do CMDPI, agradecendo a participação e colaboração de todas as pessoas
117 presentes. Assinam esta ata:

118

119

120 Rubens Petronio Rolla Filho

Marly Carvalho de Soares Santos

121 Presidente CMDPI

2ª Secretária CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA/SANTOS

COMUNICADO Nº 01/2025 - COMSEA

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/Santos, no uso das atribuições que lhe confere **PÚBLICA** a composição deste Órgão para a Gestão 2025/2027.

COMPOSIÇÃO COMSEA - Gestão 2025-2027

Presidente: Fabrício Gomes dos Santos

Vice-Presidente: Milena Gonçalves Lima Cardoso

Secretaria Executiva: Adriana Maria Fraga Lopes

Representantes do Poder Executivo

a) Gabinete do Prefeito Municipal - GPM

Titular: Desireé Thainah Faria Etinger

Suplente: vago

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS

Titular: Adriana Maria Fraga Lopes

Suplente: Rita de Cássia Martins dos Santos

c) Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

Titular: Sofia Bonna Boschetti Barbosa

[Suplente: André Luiz Soares Valdez](#)

d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

Titular: Paulo Marco de Campos Gonçalves

Suplente: André Leandro da Silva Nascimento

e) Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Titular: Juliana Cabral Francisco de Oliveira

Suplente: Vivian Lemos Lopes de Cicco

f) Secretaria Municipal de Turismo – SETUR

Titular: Wilson Donizeti Duarte

Suplente: Vera Lúcia de Oliveira

g) Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN

Titular: Luis Carlos Rocha Baptista

Suplente: Bruna Di Luccia

Representantes da Sociedade Civil

• 1 (um) representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE

Titular: vago

Suplente: vago

• 2 (dois) representantes dos órgãos classistas

Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região

Titular: Giovanna de Castro Piauilino

Suplente: Cecília Maria Silva Pajaro

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Santos

Titular: Carolina Galvanese

Suplente: Renata Salgado Leme

• 2 (dois) representantes de entidades sindicais

Sindicato dos Nutricionistas do Estado de São Paulo

Titular: Fabrício Gomes dos Santos
Suplente: Fabiana Veloso dos Santos

Associação de Promoção e Assistência Social Estrela do Mar - APASEM

Titular: Cleiton Felix de Araújo
Suplente: Solange Feliz Ozores da Silva

• **4 (quatro) representantes de Universidades distintas, localizadas no Município**

Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES

Titular: Helida Ventura Gonçalves Barbosa
Suplente: Ana Laura Benevenuto de Amorim

Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP

Titular: Paula Andrea Martins
Suplente: Lia Thieme Oikawa Zangirolani

ETEC Dona Escolástica Rosa

Titular: Katia Antonia de Castro Dias
Suplente: Márcia Cirino dos Santos

Núcleo de Amparo à Criança e Adulto com Câncer - NACAC

Titular: Milena Gonçalves Lima Cardoso
Suplente: vago

• **5 (cinco) representantes de entidades distintas da sociedade civil organizada**

Instituto Elos Brasil

Titular: Natasha Mendes Gabriel
Suplente: Ingridy Hilario

Livres Coop – Cooperativa Agroecológica de Trabalhadores da Agricultura Familiar

Titular: Guilherme Prado Almeida de Souza
Suplente: Vitor Baroni

Consciência pela Cidadania - Conciudadania

Titular: Marise Teixeira Cabral
Suplente: Marco Antônio Francisco

OSC Composta & Cultiva

Titular: Luiz Renato Prado Ribeiro
Suplente: Cristiana Loseski de Oliveira Francisconi

Educandário Anália Franco

Titular: Priscila Mendes Viveiros Vianna
Suplente: vago
Santos, 12 de agosto de 2025.

FABRÍCIO GOMES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO COMSEA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMMULHER

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMMULHER convoca seus membros e convida os demais interessados para participarem da 260ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 18 de agosto de 2025 (segunda-feira), às 9 horas, no Auditório da Rua D. Pedro II, 25 - Centro - Santos.

PAUTA:

- 1- Aprovação da Ata da Assembleia anterior;
 - 2- Planejamento das Ações do Conselho (propostas das Câmaras)
 - 3- Ações Câmara Financeira (Fundo Municipal da Mulher)
 - 4- Informes sobre a Conferência Estadual
 - 5- Relatos da Diretoria
 - 6- Relatos da Coordenadoria da Mulher
 - 7- Assuntos Gerais
- Santos, 13 de agosto de 2025.

DINÁ FERREIRA OLIVEIRA
PRESIDENTE DO COMMULHER

COMISSÃO DE ANÁLISE E GERENCIAMENTO DOS INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DA CIDADE - CAGIEC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A presidente, representando a Comissão de Análise e Gerenciamento dos Instrumentos do Estatuto da Cidade - CAGIEC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem, NOTIFICAR a senhora MARIA JOSÉ CHAMPALIMAUD ABOIM PINÇÃO BARAHONA AFONSO BASTOS, proprietária do imóvel localizado na Rua XV de Novembro nº 206 – Centro, Santos, com lançamento fiscal nº 25.015.005.000, registrado na transcrição nº 26.096, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, nos termos do disposto no Art. 48, da Lei Complementar nº 1.181/2022, combinados com os dispositivos do Decreto Municipal nº 8.455 de 20 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.163, de 06 de setembro de 2023, que o imóvel foi tipificado como NÃO UTILIZADO EDIFICADO sendo obrigatória sua ocupação, com fundamento nos dispositivos legais supracitados. O proprietário ou representante legal tem o prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos a contar da data da publicação do presente edital de notificação para comprovar a utilização do imóvel e apresentar à Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade documentos que demonstrem a destinação do imóvel para fins residenciais ou da licença de funcionamento, se for o caso.

A presente notificação poderá ser impugnada no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da publicação, devendo a impugnação ser encaminhada à Comissão de Análise e Gerenciamento do Controle dos Instrumentos do Estatuto da Cidade - CAGIEC, localizada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 6º andar, Centro, Santos – CEP 11.010-080, ou pelo e-mail: cagiec@santos.sp.gov.br.

RENATA SIOUFI FAGUNDES SANTOS
PRESIDENTE DA CAGIEC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A presidente, representando a Comissão de Análise e Gerenciamento dos Instrumentos do Estatuto da Cidade - CAGIEC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem, NOTIFICAR o senhor VICENTE FERNANDES CASCIONE, proprietário do imóvel localizado na Rua XV de Novembro nº 169/171 – Centro, Santos, com lançamento fiscal nº 25.008.010.001, registrado na transcrição nº 23.168, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, nos termos do disposto no Art. 48, da Lei Complementar nº 1.181/2022, combinados com os dispositivos do Decreto Municipal nº 8.455 de 20 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.163, de 06 de setembro de 2023, que o imóvel foi tipificado como NÃO UTILIZADO EDIFICADO sendo obrigatória sua ocupação, com fundamento nos dispositivos legais supracitados. O proprietário ou representante legal tem o prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos a contar da data da publicação do presente edital de notificação para comprovar a utilização do imóvel e apresentar à Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade documentos que demonstrem a

destinação do imóvel para fins residenciais ou da licença de funcionamento, se for o caso.

A presente notificação poderá ser impugnada no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da publicação, devendo a impugnação ser encaminhada à Comissão de Análise e Gerenciamento do Controle dos Instrumentos do Estatuto da Cidade - CAGIEC, localizada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 6º andar, Centro, Santos – CEP 11.010-080, ou pelo e-mail: cagiec@santos.sp.gov.br.

RENATA SIOUFI FAGUNDES SANTOS
PRESIDENTE DA CAGIEC

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Santos, 13 de agosto de 2025.

P.A. nº 68808/2024-16 - Deferido o pedido de prorrogação do prazo para apresentação do EIV em mais 30 (trinta) dias, a partir desta publicação.

P.A. nº 35109/2025-44 - Deferido o pedido de prorrogação do prazo para apresentação do EIV em mais 30 (trinta) dias, a partir desta publicação.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE

PROCESSOS SUBMETIDOS À ANÁLISE DA COMAIV (DE ACORDO COM O ART. 64 DA LC 793/13)
RELATÓRIO SEMESTRAL

ANO:2025
SEMESTRE:01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	IDENTIFICAÇÃO DO EMPREEN- DIMENTO OU ATIVIDADE A SER EXERCIDA (Natureza do empreendimento ou atividade e Endereço)	ANDAMENTO DO PROCESSO
88.066/2015-18 ELTE S.A. 53680/2021-90 (novo traçado)	Instalação e operação de Linha de Transmissão de Energia Elé- trica – Área Continental	- EIV novo traçado aprovado. Aguarda implantação de medi- das mitigadoras e compensató- rias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 06/23. Emissão de 1º Aditivo ao PTIV
103.040/2015-35 Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP Nova denominação Autoridade Portuária de Santos S.A.	Obra de arte – viaduto – para transposição da Av. Govern- ador Mário Covas Júnior e linha férrea (altura do nº 1612 da Av. Gov. Mário Covas Jr.)	- EIV aprovado. Aguarda implan- tação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Pa- recer Técnico de Análise do EIV - PTIV 03/19. Relatório comple- mentar referente alteração do projeto conforme Parecer Técni- co de Análise do EIV - PTIV 02/23
58.495/2016-98 (ref. P.A. 4.268/2015-61) Instituto Elos Brasil	Empreendimento de prestação de serviços – Centro de Aprendi- zagem – Morro Nova Cintra	- EIV aprovado. Aguarda implan- tação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Pa- recer Técnico de Análise do EIV - PTIV 02/16

67.211/2016-08 Concessionária Ecovias dos Imigrantes Ltda.	Empreendimento viário – obras de conexão – Rodovia e Marginal Anchieta, Chico de Paula/ Piratininga/São Manoel	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 04/18 Fase I Emissão de 1º Aditivo ao PTIV Emissão de 2º Aditivo ao PTIV referente Fase II (pós assinatura do Termo Aditivo Modificativo – TAM)	
23.562/2018-89 TES – Terminal Exportador de Santos	Empreendimento portuário – Av. Gov. Mário Covas Jr., Porto Ponta da Praia	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 08/19	
67.194/2018-44 (ref. P.A. 47723/2010-63) Depotrans Containeres e Serviços Ltda.	Empreendimento retroportuário Rua Zelnor de Paiva Magalhães, 546	- Consulta Prévia. Em análise	
82.019/2018-50 (ref. P.A. 40172/2015-58) Praiamar Corporate Emp. Imob. Ltda	Empreendimento de Uso Misto - Rua Guaiaó nº 66	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 05/19	
24.960/2019-58 (ref. P.A. 57.033/2018-89) Navegantes Residence	Edifício ou conjunto plurihabitacional Av. Saldanha da Gama, 23	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 09/19 Emissão 1º e 2º aditivos ao PTIV	
26.811/2019-79 (ref. P.A. 81027/2012-57) Terminal Marítimo de Passageiros CONCAIS S/A	Terminal Marítimo de Passageiros - Av. Cândido Gafree, s/n - Armazém 25 do Porto de Santos	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 03/2020 Emissão 1º, 2º, 3º, 4º e 5º aditivos ao PTIV	
59.661/2019-43 (ref. P.A. 4.774/2016-78 e 305/2015-44) Vopak Brasil S/A	Empreendimento retroportuário Avenida Vereador Alfredo das Neves, 1055	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 02/2021	
78.252/2019-91 (ref. P.A. 55.418/2006-69, 89.502/2004-42 e 45952/2017-56) MSC Mediterranean Logística Ltda	Empreendimento retroportuário Rua Boris Kauffmann. N. 218/118	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 01/22 Emissão 1º, 2º, 3º, 4º e 5º aditivos ao PTIV	
19.113/2019-52 Concessionária Ecovias dos Imigrantes Ltda.	Empreendimento viário (ponte) de interligação – Rodovia Anchieta x Conego Domenico Rangi	- EIV em análise. Prazo suspenso.	

87.329/2019-13 CPFL Piratininga	Expansão de sistema de serviços de energia elétrica na Baixa da Santista	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 03/2021
87.012/2019-79 Administração da Superintendência da Polícia Técnico Científica - IML	Necrotério Rua Doutor Bernardo Browne, 122	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 12/2020
88.882/2019-56 (ref. P.A. 41.676/2005-03, 108.577/2012-11 e 126.447/2015-21) Terminal Eudmarco	Empreendimento retroportuário desconforme Av. Senador Dantas, nº 206	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 10/2020 Emissão 1º e 2º aditivos ao PTIV.
16107/2020-97 (ref. P.A. 16929/2020-96) Brasil Terminal Portuário S.A.	Empreendimento portuário Avenida Engenheiro Augusto Barata S/N	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 05/2021 Emissão 1º aditivo ao PTIV.
15858/2020-12 (ref. P.A. 43836/2020-80) URE Valoriza Santos	Implantação e expansão de sistemas de serviços de utilidade pública. Área limdeira ao aterro sanitário Sítio das Neves	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 07/20 - Atos de aprovação do TRIMMC e PTIV revogados. - Reanálise do EIV.
23399/2020-14 (ref. P.A. 22.799/2018-99) Citrosuco Serviços Portuários S/A	Empreendimento portuário Avenida Eduardo Pereira Guinle - Armazém 29	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 05/2024
43198/2020-15 (ref. P.A. 17314/2005-48) Hipercon Terminais de Carga Ltda.	Empreendimento Retroportuário Rua General Câmara, 362	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 10/2022 - Emissão 1º, 2º, 3º, 4º e 5º aditivos ao PTIV.
29963/2020-67 (ref. P.A. 32823/2020-76) Santos Brasil Participações S/A	Empreendimento Retroportuário Av. Engenheiro Augusto Barata S/N, Cais do Sabó	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 15/2022 CMIV 06/2025
3147/2021-50 (Ref. PA.53040/2016-31) Marimex Despachos e Transportes LTDA.	Empreendimento portuário Rua Osório Almeida, 0	- EIV em análise

36468/2021-59 Campus Docas e Campus Silva Jardim - Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP (Ref. PA. 15222/2017-94)	Edifício destinado à prestação de serviços - empreendimento educacional Rua Campos Melo, 130	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 05/2022
38950/2021-97 (ref. P.A. 38605/2006-60) Gellog Comércio, Logística, Locações, Serviços e Transportes Ltda.	Transporte rodoviário de cargas Av. Marginal VIA ANCHIETA. 1135, Chico de Paula, Santos, SP	EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 02/22 - Emissão 1º e 2º aditivos ao PTIV.
40243/2021-42 (Ref. PA.69375/2014-36 e PA 88348/2008-32) Santos Brasil Logística S/A	Transporte rodoviário de cargas Rodovia Marginal Via Anchieta, 820.	EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 11/22 CMIV 02/2025
44576/2021-87 - 55699/2020-16 (ref. P.A. 30013/2018-61) Bunge Alimentos S/A	Empreendimento portuário (Silo Graneleiro) Rua João Guerra, 80	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 03/2024
44564/2021-06 - 55696/2020-10 (ref. P.A. 11706/2017-19) Bunge Alimentos S/A	Empreendimento portuário (Unidade Moinho Santos) Av. Xavier da Silveira, 86	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 02/2024
44581/2021-17 e 44571/2021-63 - 55702/2020-11 (ref. P.A. 39543/2018-83) Bunge Alimentos S/A	Empreendimento portuário (Unidade Moinho Pacífico) Pç. Guilherme Aralhe, 20	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 04/2024. - Emissão 1º aditivo ao PTIV.
45106/2021-59 (Ref. PA 13960/2021-19) Âncora Construtora e Incorporadora Ltda. PANORAMA RESIDENCE	Empreendimento Imobiliário Rua Barão de Paranapiacaba, 139/141	EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 12/22 Emissão 1º aditivo ao PTIV.
47869/2021-61 (Ref. PA.37366/2020-33) CS Santos Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Ampliação Hospital Casa de Saúde Avenida Conselheiro Nébias, 644	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 04/22
58402/2021-74 (Ref. PA 105016/2011-06) Marimex Despachos e Transportes Ltda	Empreendimento Retroportuário Dr. Albert Schweitzer, 1480	EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 13/22 Emissão 1º aditivo ao PTIV.

60819/2021-98 (Ref. PA. 32823/2020-76, PA 19728/2008-54 e PA 87469/2000-64) Santos Brasil Participações S.A - Terminal SABOÓ 2	Empreendimento retroportuário Avenida Engenheiro Antônio Alves Freire. S/Nº	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 09/22
65529/2021-95 (Ref. PA. 21744/2017-34 e 78870/2019-4) Bandeirantes Deicmar Logística Integrada S.A.	Centro Logístico e Industrial Aduaneiro (CLIA) Avenida Marginal da Via Anchieta, nº 571	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 07/22 - Emissão 1º, 2º, 3º e 4º aditivos ao PTIV. CMIV 04/2025
71.168/2021-43 (Ref. PA. 40006/2021-27 e 62567/2021-78) Bandeirantes Deicmar Logística Integrada S.A	Recinto Especial de Desembarço para a Exportação Rua Boris Kauffmann, nº 118, Santos, SP	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 08/22 - Emissão 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º aditivos ao PTIV. CMIV 05/2025
25478/2022-21 (ref. P.A. 87895/2019-62) Brasil Terminal Portuário S.A. - otimização de layout	Empreendimento portuário Avenida Engenheiro Augusto Barata S/N	EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 14/22 - Emissão 1º e 2º aditivos ao PTIV.
69794/2021-98 Triunfo Ambiental Ltda.	Serviço privado de transporte aquaviário Caruara	- Consulta Prévia. Em análise
44795/2022-00 (Ref. PA. 85143/2019-76, 76060/2018-79 e 37982/1994-01) Santos Transportes de Cargas – Eireli	Transporte rodoviário de cargas em geral Avenida Marginal da Via Anchieta, 2115	- EIV em análise - Intimado e multado.
47056/2022-34 (ref. P.A. 969/2020-61 e 93252/1999-41) Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS Terminal Aquaviário de Santos - STS08A	Empreendimento portuário - Rua Doutor Albert Schweitzer, 197	EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 04/23
65042/2022-10 (Ref. PA. . 49798/2020-13) Dois M Empreendimentos Imobiliários Ltda. Hospital Prevent Senior	Empreendimento destinado à prestação de serviços Av. Ana Costa, 212,	EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 01/23
68515/2022-78 (Ref. PA. 58681/2022-11) TEC – Terminal Export COFCO LTDA Novo Terminal STS11	Empreendimento portuário - Rua Xavier da Silveira, s/n, Armazém 12	EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 03/23 - Emissão 1º aditivo ao PTIV

67973/2022-17 (Ref. PA. 31498/2022-13 e 53660/2022-63) Sendas Distribuidora S/A Assaí Atacadista	Uso Comercial Av. Ana Costa, 340	EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 09/24 CMIV 03/2025
11999/2023-27 (Ref. PA. 98362/2011-95 e 59361/2008-57) Transporte e Comércio Fassina Ltda	Transporte rodoviário de cargas em geral Avenida Marginal da Via Anchieta, nº960.	EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 01/25
36203/2023-86 (Ref. PA. 59329/2021-11) Litoral Plaza Santos	Edifício de uso misto Av. Senador Pinheiro Machado nº300 / Rua Cincinato Braga nº1 / Rua Joaquim Távora nº 418 / Avenida Francisco Manoel s/nº, Jabaquara – Santos/SP.	EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 06/24
37987/2023-23 (Ref. PA. 65891/2012-10) M. Muniz Logística Ltda	Transporte rodoviário de cargas em geral Rua Dr. Manoel Tourinho, 26	EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 07/24. - Emissão 1º aditivo ao PTIV
48613/2023-15 Ecoporto Santos S.A.	Empreendimento portuário – Av. Eng. Antônio Alves Freire, Porto Saboó/Porto Valongo	- EIV revisado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 03/23 - Emissão 2º e 3º aditivos ao PTIV CMIV 01/2025
64549/2023-29 (Ref. PA. 34277/2023-41) Valongo Santos	Empreendimento Imobiliário Rua Marques Herval, 53	EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 01/24
80917/2023-21 (Ref. PA. 32761/2020-11) Thor Solutions Log. & Consult. Ltda	Empreendimento retroportuário Rua Aguiar de Andrade, 116	- Indeferido
26517/2024-89 e 26513/2024-28 (Ref. PA. 70062/2019-62) Ageo e Ageo Norte Terminais e Armazéns Gerais S.A.	Empreendimento portuário Ilha Barnabé, s/nº	EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 08/24 - Emissão 1º aditivo ao PTIV
20092/2024-59 (Ref. PA. 16956/2010-97) Granel Química Ltda.	Empreendimento retroportuário Rua Murillo Veiga de Oliveira, 55	- Indeferido
63170/2020-59 Line Transportes Serviços e Embalagens Ltda.	Empreendimento retroportuário Avenida Marginal Direita da Via Anchieta, 2115	- Apresentou desmembramento
68808/2024-16 Line Transportes Serviços e Embalagens Ltda.	Empreendimento retroportuário Rua Doutor João Carlos de Azevedo, nº15	- Termo de Referência Expedido

43.809 /2024-31 (ref. P.A. 3254/1976-00) Ideal Guindastes e Equipamentos Ltda.	Empreendimento retroportuário Rua Dr. João Carlos de Azevedo, 281	- EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 03/2025 CMIV 07/2025
42366/2024-14 (Ref. PA. 23504/2024-21) Marimex Despachos, Transportes e Serviços LTDA - TEVAL	Empreendimento Retroportuário Av. Martins Fontes, 800	- Em análise
55.184/2024-31 (Ref. PA 13159/2024-16) Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos	Heliponto Avenida Doutor Cláudio Luiz da Costa, 50	EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 10/24
58.089/2024-17 (Ref. PA. 4260/2023-60) WTorre Entretenimento e Participações Ltda	Clubes sociais e esportivos Rua Princesa Isabel. S/N	- Em análise
61.335/2024-08 (Ref. PA 56179/2023-56) Pescados Villa Ltda	Processamento de pescados Rua Coronel Raposo de Almeida, 104 / 108	- Em análise
64.914/2024-11 (Ref. PA 206823/2024-05) SSE Sirio Solutions Engineering S.A.	Atividade de uso desconforme Rua Almeida Moraes, nº 86	EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 02/25
64.217/2024-80 (Ref. PA 14761/2025-43) DP World Santos - "Projeto TMGF".	Empreendimento Portuário Estrada Particular da CODESP, s/n – Ilha Barnabé	- Em análise
21.652/2025-28 (Ref. PA 67409/2017-28 e 7006/2017-93) Adonai East Terminal de Líquidos S.A.	Empreendimento Portuário Ilha Barnabé, s/n	EIV aprovado. Aguarda implantação de medidas mitigadoras e compensatórias conforme Parecer Técnico de Análise do EIV - PTIV 04/25
28.998/2025-11 (Ref. PA 22.289/2025-95) Maram Produtos Alimentícios Ltda	Processamento de pescados Avenida Martins Fontes, nº 1499	- Termo de Referência Expedido
10.531/2025-41 (Ref. PA 12.115/2020-73) Depotrans Tank Containers Ltda	Empreendimento Retroportuário Rua Júlia Ferreira de Carvalho, nº 363, 403 e 477	- Termo de Referência Expedido
27.460/2025-80 (Ref. PA 12.115/2020-73) Depotrans Tank Containers Ltda	Empreendimento Retroportuário Rua Júlia Ferreira de Carvalho, nº 363, 403 e 477	- Em análise
4425/2025-10 (Ref. PA Aprova Santos 710688) ATACADÃO S.A.	Comércio atacadista e varejo/ hipermercado Rua Silva Jardim, 153	- Termo de Referência Expedido

36.634/2025-50 (Ref. PA Aprova Santos 710688) ATACADÃO S.A.	Comércio atacadista e varejo/ hipermercado Rua Silva Jardim, 153	- Em análise
35929/2025-18 (ref. P.A. 55.878/2023-70) Peixe Gourmet Importação E Ex- portação Ltda	Processamento de pescados Rua Dona Amélia Leuchtenberg, nº 87	- Plano de Trabalho em análise

Santos, 12 de agosto de 2025.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO
E SUSTENTABILIDADE - SEMAM

COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL
INFANTOJUVENIL DE SANTOS – CEVISS

CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infantojuvenil de Santos – CEVISS convocam seus membros e convida a sociedade a participar da Reunião Ordinária a ser realizada no dia 21/08/2025 (quinta-feira) das 09h00 às 12h00h no Auditório do Empreendedor Santista - Rua: Pedro II, nº 25 - Centro/ Santos.

Pauta:

- 1. Aprovação da ata de Julho
- 2. Devolutivas dos encaminhamentos
- 3. Discussão do Plano Municipal
- 4. Assuntos gerais

CHRISTIANE C. ANDRÉA
COORDENADORA DA CEVISS

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Convite nº 48/2025/P-DAC/DL/SL
Processo nº 8493/2025

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: **“Direitos Humanos e os Conselhos de Direitos”**.

A audiência será realizada no **dia 20 de agosto de 2025, às 19 horas**, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube (chat disponível na transmissão ao vivo) e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos: **cdcdh@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ORDEM DO DIA – 42ª SESSÃO ORDINÁRIA **DIA 14 DE AGOSTO DE 2025 - 16 HORAS**

1. PROCESSO Nº 1691/2025 **2ª DISCUSSÃO**

PROJETO DE LEI Nº 44/2025

Altera dispositivo da Lei nº 3.833, de 03 de maio de 2021, que autoriza o Poder Executivo a doar, com encargo, imóvel que especifica ao Serviço Social da Indústria - SESI, e dá outras providências.

2. PROCESSO Nº 12914/2024 **2ª DISCUSSÃO**

PROJETO DE LEI Nº 268/2024

Institui o Programa Municipal de Equoterapia como método terapêutico de tratamento para reabilitação de pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais.

3. PROCESSO Nº 726/2025 **2ª DISCUSSÃO**

PROJETO DE LEI Nº 20/2025

Altera os incisos II, III, IV e VI do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação do cabeamento, alinhamento e retirada de fiação excedente no Município de Santos, e dá outras providências. (Gerado do Projeto de Lei Complementar nº 64/2024, da 50ª S.O. de 03/09/2024).

4. PROCESSO Nº 2445/2025 **2ª DISCUSSÃO**

PROJETO DE LEI Nº 67/2025

Denomina Roberto Mário Santini a ciclovia da Avenida João Pessoa.

5. PROCESSO Nº 382/2025 **1ª DISCUSSÃO**

PROJETO DE LEI Nº 14/2025

Institui o Programa Auxílio Uniforme e Material Escolar para estudantes matriculados na Rede Pública do Município de Santos, e dá outras providências.

6. PROCESSO Nº 1087/2023 **DISCUSSÃO PRELIMINAR**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 66/2023

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 629, de 06 de maio de 2008, que dispõe sobre o pagamento de gratificação pela efetiva prestação de serviços de atendimento médico de urgência na rede pública municipal de saúde, e dá outras providências.

7. PROCESSO Nº 2659/2024 **DISCUSSÃO PRELIMINAR**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 31/2024

Altera a jornada semanal do cargo de Intérprete de Libras e dá outras providências.

8. PROCESSO Nº 8923/2024 **DISCUSSÃO PRELIMINAR**

PROJETO DE LEI Nº 185/2024

Cria o Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio Social - PROMISOCIAL - para financiar Projeto de Assistência Social no Município de Santos.

9. PROCESSO Nº 3106/2025 **DISCUSSÃO PRELIMINAR**

PROJETO DE LEI Nº 84/2025

Institui a "Lei Maju de Araújo", no âmbito da cidade de Santos e dá outras providências.

10. PROCESSO Nº 3803/2025 **DISCUSSÃO PRELIMINAR**

PROJETO DE LEI Nº 102/2025

Dispõe sobre o tempo máximo de espera inicial para exames, terapias, procedimentos e consultas médicas especializadas.

11. PROCESSO Nº 8770/2025 **DISCUSSÃO ÚNICA**

REQUERIMENTO Nº 3041/2025

Oficiar ao Executivo solicitando, nos termos do artigo 58, informações relacionadas à presença de canoas dispostas na calçada da orla da praia, especialmente nas proximidades do Museu de Pesca e em outros pontos da faixa costeira.

12. PROCESSO Nº 8888/2025 **DISCUSSÃO ÚNICA**

REQUERIMENTO Nº 3105/2025

Oficiar ao Executivo para que informe, nos termos do artigo 58, se a Prefeitura possui projetos em andamento para a criação de uma plataforma

digital da saúde que integre agendamentos, prontuários eletrônicos, consultas, resultados de exames e demais serviços.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 323/2025

PROCESSO Nº 8749/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4.623/84, nomeia após concurso público, o Sr. Christopher Nicholas Valério da Silva, para exercer o cargo de Assistente Legislativo, Grupo G-II, do Quadro Permanente, mantido pela Resolução nº 17/2019, vago com a aposentadoria do Sr. Marcos Duarte da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de agosto de 2025

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE

1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA

2º SECRETÁRIO

A Câmara Municipal de Santos aprovou, na 40ª Sessão Ordinária realizada em 07 de agosto de 2025, e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14

13 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO BRAZ CUBAS AO SENHOR MARCO FABRÍCIO VIEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

(Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2025 – Autor: João Carlos de Assis Neri – União Brasil)

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Braz Cubas ao Senhor Marco Fabrício Vieira.

Art. 2º A entrega da medalha terá caráter solene e realizar-se-á em cerimônia na cidade de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação.

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE

1º SECRETÁRIO

MAURÍCIO CÉSAR CAMPOS SILVA

2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 12 de agosto de 2025. Processo nº 2020/2025.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA

SECRETÁRIO LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Santos aprovou, na 40ª Sessão Ordinária realizada em 07 de agosto de 2025, e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15

13 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO BRAZ CUBAS AO SENHOR WENDEL EVANGELISTA FERREIRA, CABO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

(Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2025 – Autor: Sérgio Caldas Santana –PL)

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Braz Cubas ao Senhor Wendel Evangelista Ferreira, cabo da Polícia Militar do Estado de São Paulo, em reconhecimento à sua bravura, dedicação e compromisso com a Segurança Pública e o bem-estar da população santista.

Art. 2º A entrega da medalha terá caráter solene e realizar-se-á em cerimônia na cidade de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação.

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE

1º SECRETÁRIO

MAURÍCIO CÉSAR CAMPOS SILVA

2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 12 de agosto de 2025. Processo nº 4750/2025.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA

SECRETÁRIO LEGISLATIVO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 366/2021

Contrato nº: 23/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 19/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS CONTRATADA: AGILIZE SOLUÇÕES LTDA A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, determina o APOSTILAMENTO do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato nº 23/2021, regido pela Lei nº 8.666/1993 – em consonância com o artigo 190 da Lei nº

14.133/2021 – para retificar a indicação dos agentes fiscalizadores técnicos constantes no Termo de Ciência e Notificação que segue anexo ao referido contrato, conforme segue:

Onde se lê:

FISCALIZADOR TÉCNICO

Nome: MARCIA APARECIDA SILVA VIVEIROS / CPF: 060.407.118-33

Cargo: Diretora de Tecnologia da Informação e Telecomunicação da Câmara Municipal de Santos

Leia-se:

FISCALIZADORES TÉCNICOS

Nome: FABRICIO LUIZ FLECK / CPF: 293.822.868-61

Cargo: Chefe da Divisão de Sistema de Informação da Câmara Municipal de Santos

Nome: RICCIERI PATARO / CPF: 328.954.628-44

Cargo: Chefe da Divisão de Áudio e Vídeo da Câmara Municipal de Santos

Santos, 13 de agosto de 2025.

MAURÍCIO ELIAS DE OLIVEIRA
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

MICHELLE PEREIRA TICIANELI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº: 1791/2018

Contrato nº: 35/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 05/2020

Objeto: Quinto Termo de Aditamento as partes ajustam o presente instrumento para excepcionalmente, prorrogar o prazo de vigência ao Contrato nº 35/2020, de prestação de serviços de telefonia móvel SMP (Serviço Móvel Pessoal) e comodato de smartphones.

Partes: Câmara Municipal de Santos e Telefônica Brasil S/A

Dotação Orçamentária: 02.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação

Vigência: 12 meses, de 27 de agosto de 2025 até 26 de agosto de 2026.

Valor Total: R\$ 58.008,00 (cinquenta e oito mil e oito reais)

Santos, 13 de agosto de 2025.

MAURÍCIO ELIAS DE OLIVEIRA
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

MICHELLE PEREIRA TICIANELI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA DE
SantosSecretaria Municipal
das Prefeituras
Regionais - Sepref

INFORMATIVO

EDIÇÃO: 088
• ANO: 2025

CHICO DE PAULA RECEBE MALOTÕES PARA COIBIR ESTACIONAMENTO IRREGULAR DE CAMINHÕES



ZONA NOROESTE

A Rua Júlia Ferreira de Carvalho, no bairro Chico de Paula, na Zona Noroeste, recebeu nesta semana a instalação de oito malotões de concreto. A iniciativa, realizada pelas equipes de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona Noroeste, tem como objetivo impedir o estacionamento irregular de veículos pesados sobre as calçadas da via. Além de proteger a estrutura das calçadas, os malotões também evi-

tam que caminhões danifiquem as tampas de concreto da drenagem ao estacionarem sobre elas - um problema recorrente que gerava custos com manutenção e riscos à segurança. Logo após a instalação, dois trabalhadores deram início à pintura dos equipamentos na cor amarela, com faixas pretas de sinalização, garantindo maior visibilidade e orientação para os motoristas.



ÁREA CONTINENTAL

Roçada e
limpeza geral
na Rua
Marginal,
no Caruara



CENTRO HISTÓRICO

Serviço de
raspagem
no jazigo 1
do Cemitério
Paquetá



MORROS

Limpeza de
grelhas na
Travessa Guedes
Pereira, no
Nova Cintra



ORLA E INTERMEDIÁRIA

Troca de boca de
lobo e reparo na
calçada na Carlos
Escobar com
Rep. do Equador



Produção da Zeladoria de Santos

SERVIÇOS	AGOSTO	2025
Carpintaria	10	146
Civil	29	1062
Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo)	25	556
Elétrica	0	112
Hidráulica	34	365
Instalações	2	65
Limpeza	59	2399
Marcenaria	0	4
Oficinas	20	297
Paisagismo	1	136
Pintura	97	914
Poda e remoção de árvores	3	4679
Serviços gerais	8	420
Tapa buraco asfáltico	220	1878
Vias públicas	15	1569
Outros	441	8795
TOTAL	964	23397



VEJA A PROGRAMAÇÃO E PARTICIPE!



Área Continental

Caminho Manoel Ferretti, no Monte Cabrão, recebe obras de concretagem

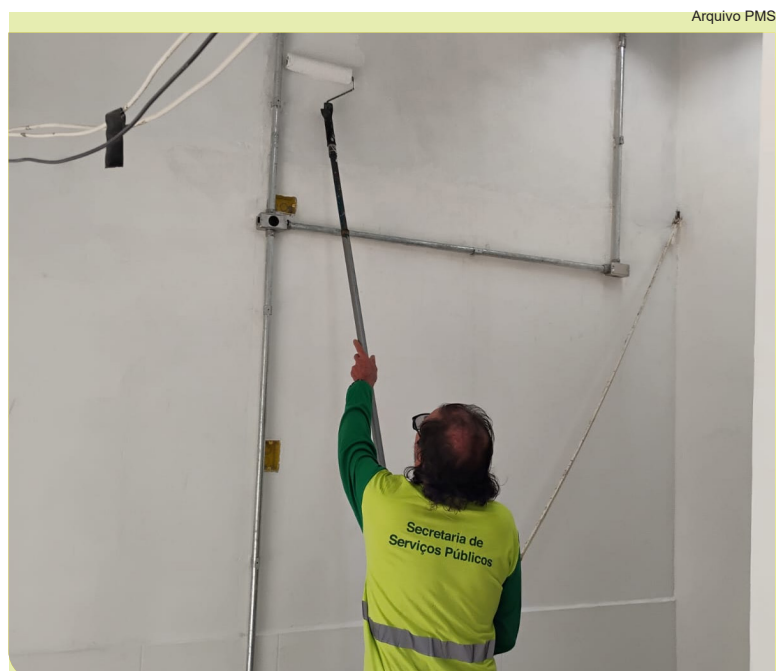
O Caminho Manoel Ferretti, localizado no bairro Monte Cabrão, está passando por obras de concretagem realizadas pelas equipes da Prefeitura Regional da Área Continental. A iniciativa visa melhorar significativamente as condições de tráfego e mobilidade dos moradores da região.

A intervenção contempla a pavimentação com concreto do trecho, garantindo mais segurança, conforto e acessibilidade para pedestres e motoristas que utilizam a via diariamente - especialmente em

períodos de chuva, quando o acúmulo de lama e buracos dificultava a circulação.

A concretagem também contribui para a durabilidade da via, reduzindo a necessidade de manutenções frequentes e facilitando o escoamento de água, o que ajuda a preservar o entorno e evita erosões.

A obra integra um conjunto de ações voltadas à melhoria da infraestrutura urbana em bairros mais afastados, promovendo mais qualidade de vida para os moradores e valorizando a Área Continental de Santos.



Aplicação de massa corrida e pintura na sede da Prefeitura Regional

Arquivo PMS



Centro Histórico



Ruínas da Santa Casa recebem caiação e ganham novo destaque

As históricas ruínas da antiga Santa Casa de Misericórdia, localizadas na saída do Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido Avenida São Francisco, passaram recentemente por um processo de caiação realizado pelas equipes de zeladoria da Prefeitura Regional do Centro Histórico.

A ação teve como principal objetivo valorizar e preservar um dos marcos arquitetônicos mais simbólicos da cidade, reforçando o compromisso da administração municipal com a memória e o patrimônio cultural de Santos.

A caiação não apenas contribui para a conservação das estruturas remanescentes, como também de-

volve dignidade estética ao local, tornando-o mais visível e integrado ao cenário urbano. A intervenção busca aproximar a população da história santista, despertando o interesse pela origem e evolução da cidade.

Segundo a Prefeitura Regional do Centro Histórico, essa iniciativa faz parte de um conjunto de ações voltadas à revitalização de pontos históricos e culturais da região central. Com a nova aparência, as ruínas passam a chamar mais atenção de pedestres, turistas e moradores que circulam pela região, promovendo reflexão sobre a importância da preservação do passado para as futuras gerações.

VIVA O BAIRRO CHEGA A MAIS QUATRO REGIÕES DA CIDADE

Mutirão de zeladoria acontece no Gonzaga, Morro São Bento, Vila Nova e Vila dos Criadores

CONFIRA A AGENDA

UNIDADES MÓVEIS
Atendimento de 28/07 e 3/9, das 10h às 16h
- PRAÇA PAULO VIRIATO CORREIA DA COSTA (antiga Ilha de Conveniência)
- RUA AFONSINA PROOST DE SOUZA, S/N (em frente à Policlínica Alemoa)

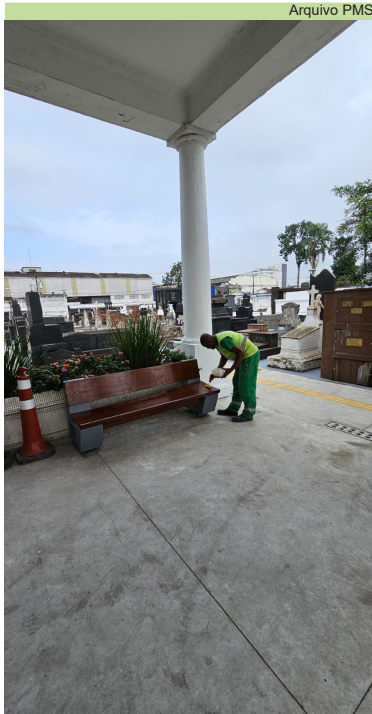
SERVIÇOS DE ZELADORIA
Início dos serviços de raspção (4/8)
- GONZAGA
Avenida Ana Costa, confluência com a Avenida Vicente de Carvalho, sentido Centro
- MORRO SÃO BENTO
Avenida Nossa Senhora de Assunção
- VILA NOVA: PRAÇA José Bonifácio
- VILA DOS CRIADORES
Confluência entre as ruas A e B

BALANÇO GERAL DOS SERVIÇOS
De 4 a 6 de setembro

PESQUISA DE SATISFAÇÃO
De 8 a 10 de setembro



Remoção da raiz de árvore no Jardim da alameda no Cemitério Paquetá



Serviço de manutenção geral em bancos do Cemitério Paquetá



Morros

Escadarias da Rua Santo Alexandre recebem serviços de zeladoria

As escadarias da Rua Santo Alexandre, localizadas no Morro São Bento, passaram por uma importante revitalização promovida pelas equipes de zeladoria da Prefeitura Regional dos Morros. Os serviços incluíram pintura e caiação completa das estruturas, com o objetivo de melhorar a aparência urbana e garantir mais segurança e bem-estar para os moradores e pedestres que utilizam o local diariamente.

A iniciativa faz parte de um cronograma contínuo de manutenção e cuidados com os espaços públicos da região, reforçando o compromisso da administração com a valorização dos morros e a

qualidade de vida da população. As ações também integram os trabalhos do programa Viva o Bairro. Além do impacto visual positivo, a pintura e caiação contribuem para a preservação das escadarias, facilitam a visibilidade durante o uso - especialmente em dias nublados ou no período da noite - e ajudam a combater a proliferação de fungos e bactérias nas superfícies, promovendo um ambiente mais limpo e saudável.

Segundo a Prefeitura Regional dos Morros, novas frentes de trabalho semelhantes estão previstas para outras áreas do bairro nas próximas semanas.

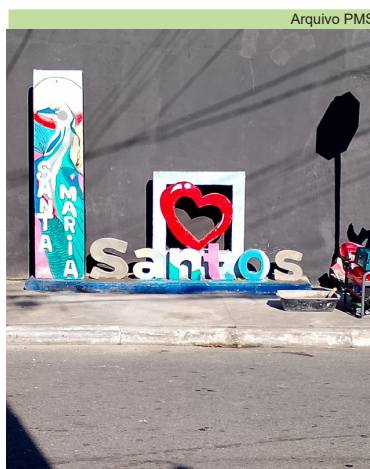


Limpeza de caixas e escada hidráulica no Complexo Marina Magalhães, no Morro São Bento



Arquivo PMS

Limpeza de escada hidráulica na Rua Pref. Manoel Pereira, na Caneleira



Arquivo PMS

Troca da letra "S" do totem do Santa Maria





Orla e Intermediária



Avenida Marechal Deodoro recebe pintura de guias e postes

Equipes da Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária seguem realizando serviços de pintura de guias e postes na Avenida Marechal Deodoro, no Gonzaga. A ação integra as rotinas de zeladoria e manutenção urbana da região e contribui para a preservação e valorização do espaço público. Os trabalhos integram as ações do programa Viva o Bairro.

Além de renovar a aparência da via, o serviço melhora a sinalização e a visibilidade, reforçando a segurança de motoristas e pedes-

tres, especialmente durante a noite e em dias de chuva. A pintura também facilita a organização do trânsito, destacando áreas de estacionamento, pontos de parada e faixas de pedestres, tornando a circulação mais segura e eficiente. Outros benefícios incluem a prevenção de desgaste precoce de guias e postes, a promoção de um ambiente urbano mais limpo e harmonioso, e a valorização estética da região, contribuindo para o bem-estar da população e para uma cidade mais acolhedora e funcional.





Zona Noroeste

Júlia Ferreira de Carvalho, no Chico de Paula, recebe oito malotões

Evitar o estacionamento de veículos pesados sobre as calçadas da Rua Júlia Ferreira de Carvalho, no Chico de Paula. Este foi o objetivo da ação realizada pela equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona Noroeste. Foram instalados no local, oito malotões, que evitam também que caminhões destruam as tampas de concreto drenagem ao parar em cima delas. Após a colocação dos equipamentos, dois trabalhadores começaram a pintura na cor amarelo. Eles também fizeram uma faixa preta

de sinalização.

Com peso variável entre 750 e 1,2 mil quilos, o malotão de concreto possui ganchos para fácil movimentação com maquinário de elevação, favorecendo a mudança no layout do bloqueio quando for necessário, facilitando seu uso mais de uma vez e dessa forma promovendo ótima relação custo-benefício. Sua aplicação é voltada principalmente para bloquear ruas, pátios logísticos, viários, áreas públicas, indústrias e acessos com a finalidade de disciplinar o fluxo de veículos.



Amarração e esticamento de telas no alambrado da quadra esportiva na Rua Nicolau Geraigire, no São Manoel



Reparo na calçada na Praça Maria da Conceição Alves, no Rádio Clube



Limpeza de bueiros na Avenida Afonso Schmidt, no Castelo



Produção de tubos para utilização em serviços de serralheria



Ecofábrica

Alunos da UME Waldery de Almeida exploram sustentabilidade na Ecofábrica e Parque dos Mangues

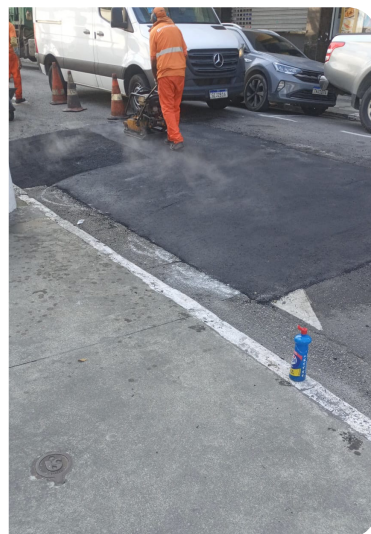
Alunos da UME Waldery de Almeida, do bairro Santa Maria, na Zona Noroeste, participaram, na última terça-feira (12), de uma visita educativa à Ecofábrica e ao Parque dos Mangues. A iniciativa proporcionou aos estudantes a oportunidade de conhecer de perto práticas sustentáveis e refletir sobre a importância da preservação dos ecossistemas locais.

A programação começou com uma apresentação detalhada sobre o funcionamento da Ecofábrica e da Es-

cola de Educação Ambiental e Sustentabilidade, seguida de uma pausa para lanche. Em seguida, os estudantes visitaram o Parque dos Mangues, que conta com três bases de visita: a Ecofábrica (Chico de Paula), a Praça Verde e o Conviverde, todas localizadas no bairro Santa Maria. A experiência busca estimular o engajamento dos jovens com a preservação ambiental, oferecendo aprendizado prático e reforçando hábitos sustentáveis desde cedo.



Pavimentação



Centro tem manutenção asfáltica e ganha mais segurança e conforto viário

A Rua Braz Cubas, na altura do número 196, no Centro de Santos, passou por manutenção asfáltica nesta semana. O serviço foi realizado por equipes da Prodesan, com supervisão da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref).

A nova pavimentação proporciona mais segurança e conforto para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, melhora a fluidez do tráfego e reduz o risco de aciden-

tes causados por buracos ou desníveis.

Além de aumentar a durabilidade do pavimento e resistir melhor ao desgaste provocado pelo tráfego intenso e pelas condições climáticas, a obra diminui a necessidade de reparos futuros, gerando economia para os cofres públicos. A intervenção também valoriza o entorno, contribuindo para um espaço urbano mais agradável e bem cuidado.



Drenagem

Limpeza e capinação no talude do Canal 6 seguem até sexta-feira

A Avenida Coronel Joaquim Monte Negro está recebendo, ao longo desta semana, serviços de limpeza manual e capinação no talude do Canal 6. Os trabalhos, realizados pela Prodesan e supervisionados pela Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref), prosseguem até sexta-feira (15). A intervenção tem como objetivo melhorar a drenagem e o escoamento das águas pluviais, prevenindo alagamentos e enchentes

em períodos de chuva intensa. Além disso, o serviço controla o crescimento da vegetação, evita a obstrução do canal, reduz o risco de proliferação de insetos e roedores e mantém o espaço limpo e seguro para a população.

O trabalho também contribui para preservar a paisagem urbana, valorizar o entorno e ampliar a visibilidade de motoristas e pedestres, oferecendo mais segurança e conforto a quem transita pela região.



Área Continental

Programação de zeladoria

14/8/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Caruara	Rua Andrade So-ares	0	0		Manutenção Telhado da Academia	13/8/2025	14/8/2025
Caruara	Rua Vila Rica	0	0		Instalação de guias	14/8/2025	15/8/2025
Caruara	Praça Encarnacion Alves Corpaz	0	0		Pintura Externa Da Prefeitura Regional	11/8/2025	15/8/2025
Caruara	Sociedade Esporti-va Caruara	0	0		Pintura Externa	11/8/2025	15/8/2025
Caruara	Escola Total	0	0		Roçada	14/8/2025	14/8/2025
Caruara	Rua Galvão	0	0		Roçada	14/8/2025	14/8/2025
Caruara	Rua Maria Amélia	0	0		Roçada	14/8/2025	14/8/2025
Caruara	Rua Xavantes	0	0		Roçada	15/8/2025	15/8/2025
Caruara	Rua Xavantes	0	0		Limpeza e Varrição Geral	12/8/2025	15/8/2025



Centro Histórico

Programação de zeladoria

14/8/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Centro	Praça José Bonifácio	0	0		Revitalização Geral	4/8/2025	16/8/2025
Centro	Rua Frei Caneca	81	81		Limpeza de drenagem	11/8/2025	16/8/2025
Valongo	Praça Manoel de Almeida	0	0		Limpeza de galeria	11/8/2025	16/8/2025
Vila Nova	Rua Tiro Naval	0	0		Limpeza de escada hidráulica	4/8/2025	24/8/2025
Vila Nova	Avenida Conselheiro Nébias	132	150		Pintura em Geral	4/8/2025	24/8/2025
Vila Nova	Avenida São Francisco	300	9998		Pintura em Geral	4/8/2025	24/8/2025
Vila Nova	Avenida Senador Feijó	186	358		Pintura em Geral	4/8/2025	24/8/2025
Vila Nova	Praça Iguatemy Martins	34	9998		Pintura em Geral	4/8/2025	24/8/2025
Vila Nova	Rua Bittencourt	88	9998		Pintura em Geral	4/8/2025	24/8/2025
Vila Nova	Rua Braz Cubas	106	310		Pintura em Geral	4/8/2025	24/8/2025
Vila Nova	Rua Chile	16	9998		Pintura em Geral	4/8/2025	24/8/2025
Vila Nova	Rua da Constituição	210	410		Pintura em Geral	4/8/2025	24/8/2025
Vila Nova	Rua Doutor Cochrane	162	9998		Pintura em Geral	4/8/2025	24/8/2025
Vila Nova	Rua Marechal Pêgo Junior	30	9998		Pintura em Geral	4/8/2025	24/8/2025
Vila Nova	Rua Uruguai	32	9998		Pintura em Geral	4/8/2025	24/8/2025
Vila Nova	Rua Vereador Freitas Guimarães	62	9998		Pintura em Geral	4/8/2025	24/8/2025
Vila Nova	Rua 7 de Setembro	20	9998		Pintura em Geral	4/8/2025	24/8/2025



Morros

Programação de zeladoria

14/8/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Monte Serrat	Morro do Monte Serrat	0	0		Limpeza de boca de lobo	11/8/2025	16/8/2025
Morro do Fontana	Túnel Rubens Ferreira Martins	0	0		Fechamento de vão em alvenaria entre guarda-corpo e chapa galvanizada	4/8/2025	30/8/2025
Morro do Fontana	Túnel Rubens Ferreira Martins	0	0		Pintura de vão em alvenaria entre guarda-corpo e chapa galvanizada	4/8/2025	30/8/2025
Morro do Fontana	Túnel Rubens Ferreira Martins	0	0		Troca de tela alambrado	4/8/2025	30/8/2025
Morro do Jabaquara	Escadaria José Fernandes Cruz	0	0		Instalação de tampas de bueiro	4/8/2025	16/8/2025
Morro do Santa Maria	Rua Um	0	0		Colocação de corrimão	4/8/2025	16/8/2025
Morro José Menino	Rua Seis	1159	1159		Limpeza de galeria	11/8/2025	16/8/2025
Morro Nova Cintra	Rua Um	9	9		Limpeza de galeria	11/8/2025	16/8/2025
Morro São Bento	Rua São Marcos	0	0		Reforma geral em caixas	4/8/2025	15/8/2025
Morro São Bento	Av. Santo Antônio do Valongo	0	0		Instalação de guarda-corpo	11/8/2025	15/8/2025
Morro São Bento	Ecofábrica	0	0		Confecção de portão com tela alambrado para playground	23/7/2025	23/8/2025
Morro São Bento	Rua São Manoel	0	0		Retirada de gangorra velha e instalação de uma nova no playground	23/7/2025	23/8/2025
Morro São Bento	Rua São Manoel	0	0		Manutenção nos balancês do playground	23/7/2025	23/8/2025
Morro São Bento	Rua São Manoel	0	0		Manutenção no gira-gira do playground	23/7/2025	23/8/2025



Programação de zeladoria

14/8/2025

Morro São Bento	Rua São Manoel	0	0		Manutenção no escorregador do playground	23/7/2025	23/8/2025
Morro São Bento	Rua São Manoel	0	0		Manutenção de banco costela	23/7/2025	23/8/2025
Morro São Bento	Rua São Manoel	0	0		Pintura dos brinquedos do playground	23/7/2025	23/8/2025
Morro São Bento	Rua São Manoel	0	0		Pintura de mesas e bancos da praça	23/7/2025	23/8/2025
Vila Progresso	Rua Oito	0	0		Construção de canaleta	11/8/2025	15/8/2025



Orla e Intermediária

Programação de zeladoria

14/8/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Aparecida	Canal 5	0	0		Emergencia Praia	11/8/2025	17/8/2025
Aparecida	Av. Bartolomeu de Gusmão	101	101		Reparo em Mosaico Lado Praia	11/8/2025	17/8/2025
Aparecida	Canal 5 e Posto 6	0	0		Limpeza geral de Passeio e Jardim	11/8/2025	17/8/2025
Aparecida	Canal 5 x Orla (Comporta 5A)	0	0		Manutenção Preventiva	11/8/2025	17/8/2025
Aparecida	Av. Joaquim Montenegro (canal 6)	0	0		Corte de grama	11/8/2025	15/8/2025
Aparecida	Praça Abílio Rodrigues Paz (BNH)	0	0		Corte de grama	11/8/2025	15/8/2025
Aparecida	Canteiros do INSS	0	0		Corte de grama	11/8/2025	15/8/2025
Aparecida	Rua Guaiaó, calçada verde	0	0		Corte de grama	11/8/2025	15/8/2025
Aparecida	Praça Nossa Senhora Aparecida	0	0		Corte de grama	11/8/2025	15/8/2025
Aparecida	Canteiros da Rua Al. Ernesto de Mello Jr.	0	0		Corte de grama	11/8/2025	15/8/2025
Aparecida	Rua Pref. Antenor Bue	0	0		Corte de grama	11/8/2025	15/8/2025
Aparecida	Rua Alexandre Fleming	0	0		Corte de grama	11/8/2025	15/8/2025
Aparecida	Praça Miguel Couto	0	0		Corte de grama	11/8/2025	15/8/2025
Aparecida	Rua Frei Francisco Sampaio	0	0		Corte de grama	11/8/2025	15/8/2025
Aparecida	Rua Aureliano Coutinho	0	0		Corte de grama	11/8/2025	15/8/2025
Aparecida	Rua Vergueiro Steidel	0	0		Corte de grama	11/8/2025	15/8/2025
Aparecida	Rua Ministro João Mendes	0	0		Corte de grama	11/8/2025	15/8/2025
Aparecida	Liberdade x Afonso pena	0	0		Corte de grama	11/8/2025	15/8/2025
Aparecida	alexandre martins	0	0		Corte de grama	11/8/2025	15/8/2025
Aparecida	Rua Luiz Marques Gaspar	0	0		Corte de grama	11/8/2025	15/8/2025



Programação de zeladoria

14/8/2025

Aparecida	Praça em frente a UPA Zona Leste (praça Vereador José Vieira)	0	0		Corte de grama	11/8/2025	15/8/2025
Aparecida	Largo Waldemar Nicolau Canelas	0	0		Corte de grama	11/8/2025	15/8/2025
Aparecida	Policlinica aparecida	0	0		Corte de grama	11/8/2025	15/8/2025
Aparecida	Av. Bartholomeu de Gusmão	180	180		Limpeza de drenagem	11/8/2025	27/8/2025
Boqueirão	Rua Dr. Heitor de Moraes	0	0		Limpeza de boca de lobo	11/8/2025	16/8/2025
Boqueirão	Rua Alvares de Azevedo	51	51		Reparo em Calçada Piso Copacabana	11/8/2025	17/8/2025
Boqueirão	Fonte Boqueirão	0	0		Limpeza geral	11/8/2025	17/8/2025
Boqueirão	Rua Alberto Baccarat	0	0		Poda de Árvore	11/8/2025	15/8/2025
Boqueirão	Rua Machado de Assis	0	0		Poda de Árvore	11/8/2025	15/8/2025
Boqueirão	Rua Mato Grosso	0	0		Poda de Árvore	11/8/2025	15/8/2025
Boqueirão	Rua João Pinho	0	0		Poda de Árvore	11/8/2025	15/8/2025
Boqueirão	Rua Carolino Rodrigues	0	0		Poda de Árvore	11/8/2025	15/8/2025
Boqueirão	Rua Voluntários San- tistas	0	0		Poda de Árvore	11/8/2025	15/8/2025
Boqueirão	Rua Dr. Alfredo Porchat	0	0		Poda de Árvore	11/8/2025	15/8/2025
Boqueirão	Rua Dr. Itapura de Miranda	0	0		Poda de Árvore	11/8/2025	15/8/2025
Boqueirão	Rua Azevedo Sodré	0	0		Poda de Árvore	11/8/2025	15/8/2025
Boqueirão	Rua Ivampa Lisboa	0	0		Poda de Árvore	11/8/2025	15/8/2025
Boqueirão	Rua Eloy Fernandes	0	0		Poda de Árvore	11/8/2025	15/8/2025
Boqueirão	Rua Firmino Barbosa	0	0		Poda de Árvore	11/8/2025	15/8/2025
Boqueirão	Rua Thiago Ferreira	0	0		Poda de Árvore	11/8/2025	15/8/2025



Programação de zeladoria

14/8/2025

Boqueirão	Rua Valdomiro Silveira	0	0		Poda de Árvore	11/8/2025	15/8/2025
Boqueirão	Rua Minas Gerais	0	0		Poda de Árvore	11/8/2025	15/8/2025
Boqueirão	Rua Gov. Pedro de Toledo	0	0		Poda de Árvore	11/8/2025	15/8/2025
Boqueirão	Rua Lincoln Feliciano	0	0		Poda de Árvore	11/8/2025	15/8/2025
Boqueirão	Rua Dr. Artur Porchat de Assis	0	0		Poda de Árvore	11/8/2025	15/8/2025
Boqueirão	Rua da Paz	0	0		Poda de Árvore	11/8/2025	15/8/2025
Boqueirão	Rua Pindorama	0	0		Poda de Árvore	11/8/2025	15/8/2025
Boqueirão	Av. Siqueira Campos	662	662		Limpeza de galeria	11/8/2025	16/8/2025
Boqueirão	Rua Azevedo Sodré	11	37		Limpeza de drenagem	11/8/2025	16/8/2025
Boqueirão	Rua DRua Itapura de Miranda	0	0		Limpeza de drenagem	11/8/2025	16/8/2025
Boqueirão	Rua Alfredo Porchat	0	0		Limpeza de drenagem	11/8/2025	16/8/2025
Boqueirão	Rua Armando Sales De Oliveira Com Rua Alexandre Herculano	0	0		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025
Boqueirão	Rua Armando Sales De Oliveira (Em Frente Ao Oxxo)	38	38		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025
Boqueirão	Rua Alexandre Hercu- lano Com Rua Arman- do Sales De Oliveira	0	0		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025
Boqueirão	(Na Rotatório)	0	0		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025
Boqueirão	Rua Alexandre Hercu- lano (Afundamento)	16	16		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025
Boqueirão	Rua Alexandre Her- culano (Em Frente Ao Antigo Detran)	0	0		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025
Boqueirão	Av Vicente De Carva- lho Com Rua Ângelo Guerra	0	0		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025
Boqueirão	Av Vicente De Carva- lho (Ponto De Ônibus)	19	19		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025
Boqueirão	Av Vicente De Carva- lho	22	22		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025



Programação de zeladoria

14/8/2025

Boqueirão	Av Vicente De Carvalho	34	34		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025
Boqueirão	Av Vicente De Carvalho	42	43		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025
Boqueirão	Av Washington Luiz (Frente Hotel Ibis)	565	565		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025
Boqueirão	Av Washington Luiz Com Rua Ivampo Lisboa	0	0		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025
Boqueirão	Av Washington Luiz Com Rua Ivampo Lisboa (Sarjeta)	0	0		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025
Boqueirão	Av Washington Luiz (Faixa Pedestre)	493	493		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025
Boqueirão	Av Washington Luiz (Em Frente Ao Ponto De Ônibus)	483	483		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025
Boqueirão	Av Washington Luiz Com Rua Américo Martins	0	0		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025
Boqueirão	Av Washington Luiz	441	441		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025
Boqueirão	Av Washington Luiz	399	399		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025
Boqueirão	Av Washington Luiz (Em Frente A Igreja)	361	361		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025
Boqueirão	Av Washington Luiz	295	295		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025
Boqueirão	Rua Goiás Com Rua Vahia De Abreu	0	0		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025
Boqueirão	Av Rangel Pestana Com Av Waldemar Leão(Faixa De Pedestre)	0	0		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025
Campo Grande	Rua Duque de Caxias	49	49		Reparo em Calçada Piso Copacabana	11/8/2025	17/8/2025
Campo Grande	Rua Viscondi de Cairy	238	238		Troca de Poço de visita	11/8/2025	17/8/2025
Campo Grande	Rua José Clemente Pereira	1	14		Limpeza de drenagem	11/8/2025	16/8/2025
Embaré	Canal 4	0	0		Limpeza geral de Passeio e Jardim	11/8/2025	17/8/2025
Embaré	Canal 4 x Orla (Comporta 4A)	0	0		Manutenção Preventiva	11/8/2025	17/8/2025
Embaré	Canal 5 x Aureliano Coutinho(Comporta 5B)	0	0		Manutenção Preventiva	11/8/2025	17/8/2025
Embaré	Rua Benjamin Constant	18	18		Limpeza de drenagem	11/8/2025	16/8/2025



Programação de zeladoria

14/8/2025

Embaré	Rua Oswaldo Cochrane com Av. Dr. Pedro Lessa	185	185		Limpeza de drenagem	11/8/2025	16/8/2025
Encruzilhada	Rua Guedes Coelho	47	47		Reparo em Calçada Remoção de Arvore	11/8/2025	17/8/2025
Encruzilhada	Rua Guedes Coelho	37	37		Abertura de Berço	11/8/2025	17/8/2025
Encruzilhada	Rua Mon Senhor de Paula Rodrigues (Vila Maria de Lourdes)	0	0		Instalação de Rede de Drenagem	11/8/2025	17/8/2025
Encruzilhada	Rua Persio de Queiroz x Av. Carvalho de Mendonça	0	0		Reparo da Calçada Piso não Pdrão	11/8/2025	17/8/2025
Encruzilhada	Rua Comendador Martins	289	289		Abatimento PMS	11/8/2025	17/8/2025
Gonzaga	Rua Goias	19	19		Ligação de Aguas Pluviais	11/8/2025	17/8/2025
Gonzaga	Rua Goias	63	63		Ligação de Aguas Pluviais	11/8/2025	17/8/2025
Gonzaga	Rua Lopes Trovão x Av. Francisco Glicerio	0	0		Troca de Boca de lobo	11/8/2025	17/8/2025
Gonzaga	Rua Dr Gaspar Ricardo	230	230		Troca de Boca de lobo	11/8/2025	17/8/2025
Gonzaga	Canal 3 x Orla (Comporta 3A)	0	0		Manutenção Preventiva	11/8/2025	17/8/2025
Gonzaga	Canal 3 x Goiais(Comporta 3B)	0	0		Manutenção Preventiva	11/8/2025	17/8/2025
Gonzaga	Av. Vicente de Carvalho 92 - Gonzaga	92	92		Limpeza de galeria	11/8/2025	16/8/2025
Gonzaga	Rua Euclides da Cunha	41	41		Limpeza de drenagem	11/8/2025	16/8/2025
Gonzaga	Rua Carlos Affonseca	0	0		Limpeza de galeria	11/8/2025	16/8/2025
Gonzaga	Av. Marechal Deodoro	31	31		Limpeza de galeria	11/8/2025	16/8/2025
Gonzaga	Av. Ana Costa	431	431		Limpeza de drenagem	11/8/2025	16/8/2025
Gonzaga	Av. Ana Costa	357	552		Limpeza de 20 bocas de lobo	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Av Ana Costa	335	599		Limpeza de galeria	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Praça da Independência	0	18		Limpeza de 3 bocas de lobo	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Praça da Independência	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Tocantins	3	137		Limpeza de 19 bocas de lobo	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Tocantins	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua José Caballero	3	80		Limpeza de 9 bocas de lobo	25/7/2025	24/8/2025



Programação de zeladoria

14/8/2025

Gonzaga	Rua José Caballero	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Luiz Faria	10	174		Limpeza de 16 bocas de lobo	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Luiz Faria	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Av. Marechal Deodoro	11	148		Limpeza de 16 bocas de lobo	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Av. Marechal Deodoro	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Praça Fernandes Pacheco	18	98		Limpeza de 4 bocas de lobo	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Praça Fernandes Pacheco	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Bahia	2	180		Limpeza de 22 bocas de lobo	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Bahia	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Av. Gal. Francisco Glycério	109	297		Limpeza de 9 bocas de lobo	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Av. Gal. Francisco Glycério	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Av. Washington Luís	308	1110		Limpeza de 74 bocas de lobo	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Av. Washington Luís	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Dr. Assis Corrêa	18	31		Limpeza de 4 bocas de lobo	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Dr. Assis Corrêa	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Av. Presidente Wilson	1	108		Limpeza de 66 bocas de lobo	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Av. Presidente Wilson	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Marcílio Dias	76	208		Limpeza de 7 bocas de lobo	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Marcílio Dias	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Fernão Dias	49	49		Limpeza boca de lobo	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Fernão Dias	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Av. Mal. Floriano Peixoto	143	143		Limpeza boca de lobo	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Av. Mal. Floriano Peixoto	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Galeão Carvalhal	48	48		Limpeza boca de lobo	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Galeão Carvalhal	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Goytacazes	39	39		Limpeza boca de lobo	25/7/2025	24/8/2025



Programação de zeladoria

14/8/2025

Gonzaga	Rua Goytacazes	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Carlos Affonseca	1	42		Limpeza de 10 bocas de lobo	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Carlos Affonseca	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Mário Carpenter	1	11		Limpeza de 2 bocas de lobo	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Mário Carpenter	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Alamir Martins	6	9		Limpeza de 3 bocas de lobo	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Alamir Martins	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Jorge Tibiriçá	23	61		Limpeza de 7 bocas de lobo	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Jorge Tibiriçá	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Timbiras	17	20		Limpeza de 2 bocas de lobo	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Timbiras	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua José Caballero	49	60		Limpeza de 6 bocas de lobo	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua José Caballero	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Clay Presgrave do Amaral	18	34		Limpeza de 5 bocas de lobo	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Clay Presgrave do Amaral	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Fábio Montenegro	0	0		Limpeza de 2 bocas de lobo	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Fábio Montenegro	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Dom Gaspar de Affonseca	7	11		Limpeza de 2 bocas de lobo	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Dom Gaspar de Affonseca	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Tolentino Filgueiras	44	145		Limpeza de 8 bocas de lobo	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Tolentino Filgueiras	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Pasteur	49	97		Limpeza de 13 bocas de lobo	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Pasteur	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Dr. Manoel Victorino	16	64		Limpeza de 4 bocas de lobo	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Dr. Manoel Victorino	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Praça Fernandes Pacheco	33	44		Limpeza de 4 bocas de lobo	25/7/2025	24/8/2025



Programação de zeladoria

14/8/2025

Gonzaga	Praça Fernandes Pacheco	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Alagoas	0	0		Limpeza de 5 bocas de lobo	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Alagoas	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Pernambuco	50	153		Limpeza de 10 bocas de lobo	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Pernambuco	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Pereira Barreto	10	28		Limpeza de 2 bocas de lobo	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Pereira Barreto	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Euclides da Cunha	11	140		Limpeza de 14 bocas de lobo	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Euclides da Cunha	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua República Argentina	21	21		Limpeza de 2 bocas de lobo	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua República Argentina	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Av Mal. Floriano Peixoto	4	146		Limpeza de 26 bocas de lobo	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Av Mal. Floriano Peixoto	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Av. Bernardino de Campos	486	655		Limpeza de 29 bocas de lobo	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Av. Bernardino de Campos	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Brasília	136	136		Limpeza boca de lobo	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Brasília	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Alexandre Herculanio	161	161		Limpeza boca de lobo	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Alexandre Herculanio	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Paraguai	78	166		Limpeza de 11 bocas de lobo	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Paraguai	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Luiz Suplicy	11	65		Limpeza de 11 bocas de lobo	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Luiz Suplicy	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Azevedo Sodré	5	134		Limpeza de 24 bocas de lobo	25/7/2025	24/8/2025
Gonzaga	Rua Azevedo Sodré	0	0		Limpeza de galeria	25/7/2025	24/8/2025



Programação de zeladoria

14/8/2025

Jose Menino	Canal 1 x Orla (Comporta 1A)	0	0		Manutenção Preventiva	11/8/2025	17/8/2025
Macuco	Rua Campos Mello com Rua Luís Gama - Macuco	0	0		Limpeza de boca de lobo	11/8/2025	16/8/2025
Macuco	Rua Batista Pereira x Rua Borges	0	0		Colocação de Estaca Para Concretagem	11/8/2025	17/8/2025
Macuco	Rua João Guerra	103	103		Troca de Boca de lobo	11/8/2025	17/8/2025
Macuco	Rua Rodrigues Alves x Av. Conselheiro Nebias	0	0		Reparo em Calçada e Remoção de Ferro	11/8/2025	17/8/2025
Macuco	Canal 4 x Bacia do Macuco(Comporta 4B)	0	0		Manutenção Preventiva	11/8/2025	17/8/2025
Macuco	Av. Affonso Penna	537	537		Limpeza de galeria	11/8/2025	16/8/2025
Macuco	Rua Rodrigo Silva	181	181		Limpeza de boca de lobo	11/8/2025	16/8/2025
Macuco	Av Cons Rodrigues Alves (Fx Pedestre)	340	340		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025
Macuco	Av Cons Rodrigues Alves (Meio Da Via)	194	194		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025
Macuco	Av Cons Rodrigues Alves (Asfalto Irregular)	344	344		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025
Macuco	Av Cons Rodrigues Alves	282	282		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025
Macuco	Av Cons Rodrigues Alves Com Padre Anchieta (Afundamento No Cruzamento No Meio Da Via Canteiro Central)	0	0		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025
Macuco	Av Cons Rodrigues Alves Com Rua Batista Pereira (Fx De Pedestre)	0	0		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025
Macuco	Av Rodrigues Alves Com Rua 28 De Setembro (Sarjeta Acesso De Cadeirante Ao Lado Da Escola)	0	0		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025
Macuco	Av Senador Dantas	31	31		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025
Macuco	Rua 28 De Setembro	81	80		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025
Macuco	Rua 28 De Setembro (Afundamento E Buraco)	75	75		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025
Macuco	Rua 28 De Setembro (lateral da Marimex)	0	0		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025



Programação de zeladoria

14/8/2025

Macuco	Rua 28 De Setembro (Frente Ao Ponto De Ônibus)	61	59		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025
Macuco	Rua 28 De Setembro (Frente Ao Restaurante)	0	0		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025
Macuco	Rua 28 De Setembro (Lado Oposto)	0	0		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025
Macuco	Rua 28 De Setembro	48	48		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025
Macuco	Rua 28 De Setembro	71	71		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025
Macuco	Rua 28 De Setembro	87	87		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025
Macuco	Rua 28 De Setembro	92	92		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025
Macuco	Rua 28 De Setembro	96	115		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025
Macuco	Rua 28 De Setembro	165	163		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025
Marapé	Rua Godofredo Fraga	10	10		Troca de Boca de lobo	11/8/2025	17/8/2025
Marapé	Canal 1 x Praça Belmiro Ribeiro (Comporta 1C)	0	0		Manutenção Preventiva	11/8/2025	17/8/2025
Pompeia	Canal 2 x Orla (Comporta 2A)	0	0		Manutenção Preventiva	11/8/2025	17/8/2025
Ponta da Praia	Rua Jurubatuba	11	11		Reparo da Calçada Piso Copacabana	11/8/2025	17/8/2025
Ponta da Praia	Rua Ana Pimentel x Praça Jose Rebouças	0	0		Instalação de Rampa de Acessibilidade	11/8/2025	17/8/2025
Ponta da Praia	Rua Carlos Escobar	29	29		Abertura de Berço	11/8/2025	17/8/2025
Ponta da Praia	Rua Antonio Damim	10	10		Deslacrar Boca de lobo	11/8/2025	17/8/2025
Ponta da Praia	Rua Adolfo Lutz	19	19		Troca de Boca de Sapo para Boca de Lobo	11/8/2025	17/8/2025
Ponta da Praia	Av. Baertolomeu de Gusmão	103	103		Mosaico Lado Praia	11/8/2025	17/8/2025
Ponta da Praia	Canal 6 x Orla (Comporta 6A)	0	0		Manutenção Preventiva	11/8/2025	17/8/2025
Ponta da Praia	Av. Mario Covas	0	0		Corte de grama	11/8/2025	15/8/2025
Ponta da Praia	Novo Mercado do Peixe	0	0		Corte de grama	11/8/2025	15/8/2025
Ponta da Praia	Mural atrás do centro de Convenções	0	0		Corte de grama	11/8/2025	15/8/2025
Ponta da Praia	Cruzamento centro de convenções e mercado do peixe	0	0		Corte de grama	11/8/2025	15/8/2025



Programação de zeladoria

14/8/2025

Ponta da Praia	Praça atrás do mercado de peixe (r. DR Egydio Martins)	0	0		Corte de grama	11/8/2025	15/8/2025
Ponta da Praia	Sede Guarda Municipal e PM	0	0		Corte de grama	11/8/2025	15/8/2025
Ponta da Praia	Av. dos Portuários (Av. Mario Covas x Dona Amélia Leuchtemberg)	0	0		Corte de grama	11/8/2025	15/8/2025
Ponta da Praia	Av. Rei Alberto I - até Praça Amigos da Marinha	0	0		Corte de grama	11/8/2025	15/8/2025
Ponta da Praia	Praça Nossa Senhora do Carmo	0	0		Corte de grama	11/8/2025	15/8/2025
Ponta da Praia	Av. Gal. San Martin (canal 7)	0	0		Corte de grama	11/8/2025	15/8/2025
Ponta da Praia	Praça Ida Trilli Gomes dos Santos	0	0		Corte de grama	11/8/2025	15/8/2025
Ponta da Praia	Praça Alan Kardec	0	0		Corte de grama	11/8/2025	15/8/2025
Ponta da Praia	Praça 1º de Maio	0	0		Corte de grama	11/8/2025	15/8/2025
Ponta da Praia	Praça Dante Alighieri	0	0		Corte de grama	11/8/2025	15/8/2025
Ponta da Praia	Recanto Imperatriz	0	0		Corte de grama	11/8/2025	15/8/2025
Ponta da Praia	Praça Franklin Delano Roosevelt	0	0		Corte de grama	11/8/2025	15/8/2025
Ponta da Praia	Praça Dr. Maurício Fang	0	0		Corte de grama	11/8/2025	15/8/2025
Ponta da Praia	Av. Aristóteles de Menezes	0	0		Corte de grama	11/8/2025	15/8/2025
Ponta da Praia	UPA Ponta da Praia	0	0		Corte de grama	11/8/2025	15/8/2025
Ponta da Praia	Av. Saldanha da Gama (do mercado de peixe ate praça do aquário)	0	0		Corte de grama	11/8/2025	15/8/2025
Ponta da Praia	Av. Senador Lacerda ate praça Carmo	0	0		Corte de grama	11/8/2025	15/8/2025
Ponta da Praia	Praça Miguel Xavier de Moraes (Praça Stonehenge)	0	0		Corte de grama	11/8/2025	15/8/2025
Ponta da Praia	Avenida Rei Alberto I X Praça Almirante Gago Coutinho	0	0		Corte de grama	11/8/2025	15/8/2025
Ponta da Praia	Ginásio do Rebouças	0	0		Corte de grama	11/8/2025	15/8/2025
Ponta da Praia	Av. Aristóteles de Menezes	0	0		Corte de grama	11/8/2025	15/8/2025



Programação de zeladoria

14/8/2025

Ponta da Praia	Recanto Ângelo Bartoloto	0	0		Corte de grama	11/8/2025	15/8/2025
Ponta da Praia	Av. sem Cesar Lacerda Vergueiro	0	0		Corte de grama	11/8/2025	15/8/2025
Ponta da Praia	Governador Fernando Costa	0	0		Corte de grama	11/8/2025	15/8/2025
Ponta da Praia	balsa	0	0		Corte de grama	11/8/2025	15/8/2025
Ponta da praia	Rua Antonio Damin	10	10		Limpeza de boca de lobo	11/8/2025	16/8/2025
Vila Belmiro	Av. Senador Pinheiro Machado	48	530		Deslacrar Boca de lobo	11/8/2025	17/8/2025
Vila Belmiro	Rua Rio de Janeiro x Rua Adolfo de Assis	0	0		Colocar Massa Fria	11/8/2025	17/8/2025
Vila Belmiro	Rua Pricesa Isabel x Rua Alvarez Cabral	0	0		Instalação Rampa de Acessibilidade	11/8/2025	17/8/2025
Vila Belmiro	Canal 1 x Praça da Biblia(Comporta 1B)	0	0		Manutenção Preventiva	11/8/2025	17/8/2025
Vila Belmiro	Rua Monsenhor Paula Rodrigues	300	300		Limpeza de drenagem	11/8/2025	16/8/2025
Vila Belmiro	Rua Pasteur	49	88		Limpeza de drenagem	11/8/2025	16/8/2025
Vila Mathias	Av. Washington Luis	1	103		Limpeza de canal	11/8/2025	16/8/2025
Vila Mathias	Canal 2 x Joaquim Tavora(Comporta 2B)	0	0		Manutenção Preventiva	11/8/2025	17/8/2025



Zona Noroeste

Programação de zeladoria

14/8/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Alemoa	Rua Aurélio Batista Félix	463	463		Limpeza de drenagem	11/8/2025	16/8/2025
Areia Branca	Rua Benedito Neves Goes	1	1		Troca de grelha danificada	11/8/2025	15/8/2025
Bom Retiro	João Fracarolli	888	137		Pintura em caiação guias, postes para o campeonato santista de pedestrianismo	11/8/2025	15/8/2025
Castelo	Rua Manoel Machado Maia	0	0		Limpeza de galeria	11/8/2025	16/8/2025
Castelo	Praça da Paz Universal	0	0		Pintura da jardineira e piso da academia ao ar livre e pintura da rampa de acessibilidade e corrimão lateral.	11/8/2025	15/8/2025
Castelo	Rua Profº Francisco de Domênico	1026	2		Pintura em caiação guias, postes para o campeonato santista de pedestrianismo	11/8/2025	15/8/2025
Castelo	Av. Aprovada 927	1	386		Pintura em caiação guias, postes para o campeonato santista de pedestrianismo	11/8/2025	15/8/2025
Castelo	Av. Jornalista Paulo Matos	271	400		Pintura em caiação guias, postes para o campeonato santista de pedestrianismo	11/8/2025	15/8/2025
Castelo	Av. Afonso Schmidt	567	0		Pintura em caiação guias, postes para o campeonato santista de pedestrianismo	11/8/2025	15/8/2025
Castelo	Rua César Augusto de castro rios	239	0		Pintura em caiação guias, postes para o campeonato santista de pedestrianismo	11/8/2025	15/8/2025
Castelo	Av. Nossa Senhora de Fátima	1178	826		Pintura em caiação guias, postes para o campeonato santista de pedestrianismo	11/8/2025	15/8/2025
Castelo	Rua Cristiano Solano	1	72		Troca de tampas e instalação de New Jersey	11/8/2025	15/8/2025
Castelo	Rua César Augusto de castro rios	0	0		Instalação hidráulica de esgoto	11/8/2025	15/8/2025
Castelo	Projeto Tia Egle	0	0		Reparos hidráulico	11/8/2025	15/8/2025



Programação de zeladoria

14/8/2025

Castelo	Rua Antônio Godoy Moreira	0	0		Limpeza de drenagem	11/8/2025	16/8/2025
Chico de Paula	Rua Júlia Ferreira de Carvalho	49	596		Pintura de vários bloqueios de concreto (New Jersey/Malotões) instalados na calçada da Rua.	11/8/2025	15/8/2025
Chico de Paula	Rua Júlia Ferreira de Carvalho	49	596		Pintura em caiação guias, postes para o campeonato santista de pedestrianismo	11/8/2025	15/8/2025
Chico de Paula	Rua Cristiano Solano	2	999		Pintura em caiação guias, postes para o campeonato santista de pedestrianismo	11/8/2025	15/8/2025
Chico de Paula	Rua Júlia Ferreira de Carvalho	49	596		Troca de tampas e instalação de New Jersey	11/8/2025	15/8/2025
Chico de Paula	Rua João de Souza Lima com a Santa Maria	50	196		Limpeza de galeria	11/8/2025	16/8/2025
Chico De Paula	Rua Ana Santos (Em Frente Ao Restaurante Anchieta)	293	293		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025
Chico De Paula	Rua Ary Barroso Com Av. Nossa Senhora De Fátima	0	0		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025
Chico De Paula	Rua Ary Barroso Com Rua Ana Santos (Faz Cruzamento Tbm Com Rua Dona Afonsina Proost De Souza)	0	0		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025
Chico De Paula	Rua Ary Barroso Com Rua Mons. João Martins Ladeira	0	0		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025
Chico De Paula	Rua Ary Barroso C/ Rua Santa Maria (Em Frente Ao Supermercado)	0	0		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025
Chico De Paula	Arsusaadí Ona Afonsina Proost De Souza (Em Frente Ao Posto)	50	50		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025
Chico De Paula	Rua Dona Afonsina Proost De Souza Com Rua Santa	0	0		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025



Programação de zeladoria

14/8/2025

Chico De Paula	Maria(Afundamento No Meio Do Cruzamento)	0	0		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025
Chico De Paula	Rua Dona Afonsina Proost De Souza(Em Frente A Policlínica Da Alemoa- Ume Oswaldo Justo)	0	0		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025
Chico De Paula	Rua Escritor Mário De Andrade(Em Frente A Concessionária Da Iveco	0	0		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025
Chico De Paula	Rua João De Souza Lima Com Rua Santa Maria	0	0		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025
Chico De Paula	Rua João Paulo D. Santos (Ao Lado Do Atacadão)	113	113		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025
Chico De Paula	Rua João Paulo D. Santos(Ao Lado Do Atacadão)	0	0		Manutenção Asfáltica	14/8/2025	14/8/2025
Rádio Clube	Praça Augusto Cerqueira	0	0		Recolocação de portão na quadra esportiva	11/8/2025	15/8/2025
Rádio Clube	Praças e recantos do Radio Clube	0	0		Zeladoria	11/8/2025	15/8/2025
Rádio Clube	Vila Péle	0	0		Caiação em Guias e Postes	11/8/2025	15/8/2025
Rádio Clube	Av. Brg. Faria Lima com Rua Prof. Romeu La Scala	0	0		Limpeza de boca de lobo	11/8/2025	16/8/2025
Rádio Clube	Rua Waldemar Neves Guerra até Rua Lobo Viana	0	0		Limpeza de galeria	11/8/2025	16/8/2025
Saboó	Praça Santa Paulina	0	0		Confecção de guarda corpos	11/8/2025	15/8/2025
Saboó	Rua Brigadeiro Newton Braga	0	0		Limpeza da escadaria	11/8/2025	16/8/2025
Santa Maria	Rua Amadeo Barbiellini	347	19		Pintura em caiação guias, postes para o campeonato santista de pedestrianismo	11/8/2025	15/8/2025
Santa Maria	Rua Roberto de Molina Cintra	2	276		Pintura em caiação guias, postes para o campeonato santista de pedestrianismo	11/8/2025	15/8/2025



Programação de zeladoria

14/8/2025

Santa Maria	Rua Alberto de Carvalho	2	229		Pintura em caiação guias, postes para o campeonato santista de pedestrianismo	11/8/2025	15/8/2025
Santa Maria	Rua Dr. Pedro Paulo di Giovanni	374	2		Pintura em caiação guias, postes para o campeonato santista de pedestrianismo	11/8/2025	15/8/2025
Santa Maria	Av. Nossa Senhora de Fátima	492	336		Pintura em caiação guias, postes para o campeonato santista de pedestrianismo	11/8/2025	15/8/2025
São Jorge	Praça Estado de Israel	0	0		Reparo na calçada.	11/8/2025	15/8/2025
São Manoel	Praça Nicolau Geraigire	0	0		Pintura do piso e demarcações da quadra poliesportiva e pintura dos bancos e cordões em frente à quadra.	11/8/2025	15/8/2025
São Manoel	Praça Nicolau Geraigire	0	0		Finalização da montagem da quadra esportiva coberta	11/8/2025	15/8/2025
São Manoel	Praça Nicolau Geraigire - São Manoel	0	0		Limpeza de galeria	11/8/2025	16/8/2025
Vila dos Criadores	Rua A	30	30		Limpeza e capinação do terreno ao lado da quadra esportiva	24/7/2025	24/8/2025
Vila dos Criadores	Rua A	30	30		Manutenção do Alambrado da quadra esportiva	24/7/2025	24/8/2025
Vila dos Criadores	Rua A	30	30		Manutenção dos Refletores da quadra esportiva	24/7/2025	24/8/2025
Vila dos Criadores	Rua A	30	30		Manutenção das Telas da quadra esportiva	24/7/2025	24/8/2025
Vila dos Criadores	Rua A	30	30		Manutenção das tabelas de basquete da quadra esportiva	24/7/2025	24/8/2025
Vila dos Criadores	Rua A	30	30		Manutenção das traves tipo(-Gol) da quadra esportiva	24/7/2025	24/8/2025
Vila dos Criadores	Rua A	30	30		Pintura e demarcação do Piso da quadra esportiva	24/7/2025	24/8/2025
Vila dos Criadores	Rua A	30	30		Pintura da mureta da quadra esportiva	24/7/2025	24/8/2025
Vila dos Criadores	Rua A – Centro Comunitário	181	181		Manutenção as gangorras	24/7/2025	24/8/2025
Vila dos Criadores	Rua A – Centro Comunitário	181	181		Pintura do muro, bancos, mesas e mureta do jardim	24/7/2025	24/8/2025
Vila dos Criadores	Rua A – Centro Comunitário	181	181		Manutenção no paisagismo (Jardim)	24/7/2025	24/8/2025
Vila dos Criadores	Rua H	60	60		Corte da Vegetação no Campo de Futebol	24/7/2025	24/8/2025
Vila dos Criadores	Rua H	60	60		Pintura da Trave tipo Gol	24/7/2025	24/8/2025
Vila dos Criadores	Rua H	885	885		Manutenção na drenagem e do aterramento	24/7/2025	24/8/2025



Programação de zeladoria

14/8/2025

Vila dos Criadores	Rua H	885	885		Instalação de poste de iluminação	24/7/2025	24/8/2025
Vila dos Criadores	Rua B	225	225		Manutenção no alambrado e tela do playground	24/7/2025	24/8/2025
Vila dos Criadores	Rua B	225	225		Retirada de entulho dentro do playground	24/7/2025	24/8/2025
Vila dos Criadores	Rua B	225	225		Conserto nos bancos e mesas de concreto	24/7/2025	24/8/2025
Vila dos Criadores	Rua B	225	225		Pintura nos brinquedos do playground de madeira	24/7/2025	24/8/2025
Vila dos Criadores	Rua B	225	225		Manutenção na ponte de acesso ao playground	24/7/2025	24/8/2025
Vila dos Criadores	Rua B	421	421		Manutenção no Poste (Inclinado) CPFL	24/7/2025	24/8/2025
Vila dos Criadores	Rua E projetada	1041	1041		Desentupimento no ramal (passar o jato)	24/7/2025	24/8/2025
Vila dos Criadores	Rua A	30	30		Lavagem do piso da quadra esportiva para posterior pintura	24/7/2025	24/8/2025
Zona Noroeste	Demandas	0	0		Manutenção em sarjetas, Bls, Pvs e calçadas após poda de raízes e retirada de árvores.	11/8/2025	15/8/2025